

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

TALITA GAMA DE MAGALHÃES

**O RELATÓRIO DE JÁDER DE FIGUEIREDO, MEMÓRIAS, A VIOLAÇÃO  
DOS DIREITOS INDÍGENAS E A DITADURA CIVIL-MILITAR NO AMAZONAS  
(1962-1968)**

Manaus - AM  
2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

TALITA GAMA DE MAGALHÃES

**O RELATÓRIO DE JÁDER DE FIGUEIREDO, MEMÓRIAS, A VIOLAÇÃO  
DOS DIREITOS INDÍGENAS E A DITADURA CIVIL-MILITAR NO AMAZONAS  
(1962-1968)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação  
em História da Universidade Federal do Amazonas como  
requisito para obtenção do título de Mestre em História.

Orientador:

Prof. Dr. Nelson Tomelin Jr.

Manaus - AM  
2020

## Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

M188r      Magalhães , Talita Gama de  
              O relatório de Jáder de Figueiredo, memórias, a violação dos  
              direitos indígenas e a ditadura civil-militar no Amazonas (1962-  
              1968) / Talita Gama de Magalhães . 2020  
              108 f.: il.; 31 cm.

              Orientador: Nelson Tomelin Junior  
              Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do  
              Amazonas.

              1. Violações de direitos. 2. Indigenismo. 3. Relatório Figueiredo .  
              4. Ditadura militar . I. Tomelin Junior, Nelson. II. Universidade  
              Federal do Amazonas III. Título

TALITA GAMA DE MAGALHÃES

O RELATÓRIO DE JÁDER DE FIGUEIREDO, MEMÓRIAS, A VIOLAÇÃO  
DOS DIREITOS INDÍGENAS E A DITADURA CIVIL-MILITAR NO  
AMAZONAS (1962-1968).

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em História da Universidade Federal do Amazonas.

Aprovada em: 15 de janeiro de 2020.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Nelson Tomelin Jr. (Orientador)  
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

---

Prof. Dr. Ernesto Renan Freitas Pinto  
Universidade Estadual do Amazonas (UEA)

---

Prof. Dr. César Augusto Bulboz Queirós  
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

## AGRADECIMENTOS

É fácil recordar a trajetória. Foi uma longa caminhada, um contexto muitas vezes inacreditável. Eventos internos e externos que em tantos momentos se confundiram entre a vida profissional e pessoal. Por isso, mesmo meu primeiro agradecimento vai a ela, dona Zel, minha mãe, uma mulher esperta, sagaz e endurecida pela vida e a quem eu sou grata pela força e exemplo. Ela não pôde ver a conclusão deste trabalho, mas entendia muito bem a importância de cumpri-lo. Foi o seu senso de responsabilidade e coragem que me trouxe até aqui. Obrigada mãe, eu a amo e sinto sua falta todos os dias.

Agradeço a cada um dos meus familiares. Dos mais novos, aos mais velhos, na mesma cidade ou os de outros países, minha família é mesmo tudo, fonte de suporte e afeto inesgotável. Obrigada.

Aos que atravessam o cotidiano comigo e que se apresentam como as arestas da minha vida diária: Jhonatha, Victoria, Ana Alice, June, Tâmara e Rilner. Marido, filhas, irmã, cunhado. Cumplicidade, companheirismo, amor. A caminhada é com certeza mais segura porque vocês estão ao meu lado. Minha tia Delma, possível dona de todas as verdades, obrigada por acreditar em mim.

Aos amigos, os de longe, os de perto, os do mundo acadêmico, e os de fora dele. Muitos nomes estiveram presentes nos anos em que este trabalho foi realizado. A todos eles, sou grata. Caio Giuliano Paião, obrigada por toda a ajuda voluntária e preciosa no primeiro ano desta pesquisa.

Às queridas Kevllen, Lorena, Dryelle, obrigada por prolongarem amizade construída ainda nos primeiros anos de graduação e vibrarem pela conclusão desse trabalho. O famigerado grupo das Pocs (risos), colegas de ofício e suporte cotidiano. Richard, Agda, Caroline, Sarah, Rafa, Tamily, Jéssyca, Raphaela. Compartilhar risadas, dúvidas, apertos e reflexões com vocês é um privilégio.

Olga, amiga de uma relação que já dura anos e tem me acompanhado durante a trajetória acadêmica, na prática do ofício e também no cotidiano. Obrigada por permanecer sempre.

Aos meus amores, Evaline e Sabrina, que para além da academia, constituem uma das relações mais sólidas da minha vida. Obrigada pelo afeto e apoio contínuo.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas por ter apoiado financeiramente esta pesquisa. Nestes tempos, receber esse apoio foi determinante e significativo.

Agradeço ainda as importantes contribuições a este trabalho de pesquisa, encaminhadas pela minha banca de qualificação, integrada pelos Professores Marcos Antonio da Silva (USP) e César Augusto Bubolz Queirós (UFAM), generosos em seus comentários e sempre comprometidos com a melhor discussão e problematização histórica do tema da ditadura civil-militar no Brasil.

Ao meu orientador Nelson Tomelin Jr., não consigo visualizar esta trajetória sem o seu trabalho contínuo, humano e apoiador. Muito obrigada.

Cruzamos a linha de chegada. Seguimos estabelecendo outras mais.

## RESUMO

A presente dissertação trata da problematização de documentos derivados de inquérito processual de 1962 que visou averiguar denúncias de irregularidades do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), órgão responsável pela gestão e controle social de terras indígenas no Brasil. O Relatório Figueiredo, como ficou conhecido posteriormente o conjunto dos documentos reunidos nesse inquérito, contribuiu para pensarmos neste trabalho de investigação acadêmico sobre formas institucionais de violação de direitos indígenas de antes e após o golpe civil-militar de 1964 no país, e memórias de resistências daqueles homens e mulheres analisadas, a contrapelo nessas fontes, bem como as intenções políticas e sociais que atravessaram então a produção histórica daquela narrativa processual. À luz dessas questões, o genocídio indígena é analisado sob perspectivas de motivação social programática, que, no contexto da ditadura civil-militar no Brasil (1964/1985), teve suas frentes de atuação reforçadas e diversificadas pela ideologia desenvolvimentista e outras estratégias de dominação de classe no período. No contexto dessas práticas, entre 1962 e 1967, também o estado do Amazonas aparece atuante em jogo de forças institucionais e sociais orientadas na região por interesses econômicos como usurpação de direitos consuetudinários, que, compreendidos na conjuntura das relações históricas que envolveram a realização daquele inquérito, ajudam-nos a ampliarmos perguntas e entendimentos sobre a formação do mundo do trabalho, na Amazônia brasileira, isto como investida sistemática contra os direitos indígenas, seus modos de vida, culturais e de luta.

**Palavras-chave:** Relatório Figueiredo. Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Resistência, ditadura civil-militar de 1964.

## ABSTRACT

This dissertation seeks to problematize documents derived from the 1962 procedural inquiry that aimed to investigate allegations of irregularities of the Indian Protection Service (SPI), the body responsible for the management and social control of indigenous lands in Brazil. The Figueiredo Report, as the set of documents gathered in that inquiry later became known, helped us to think about this academic research on institutional forms of violation of indigenous rights before and after the 1964 civil-military coup in the country, and memories of resistance. of those men and women analyzed in opposition to these sources, as well as the political and social intentions that then crossed the historical production of that procedural narrative. In light of these issues, indigenous genocide is analyzed from the perspective of programmatic social motivation, which, in the context of the civil-military dictatorship in Brazil (1964/1985), had its action fronts strengthened and diversified, by developmental ideology and other strategies of domination. of class in the period. In the context of these practices, between 1962 and 1967, the state of Amazonas also appears active at play of institutional and social forces oriented in the region by economic interests such as usurpation of customary rights, which, understood in the conjuncture of the historical relations that involved the realization of that inquiry. , help us broaden questions and understandings about the formation of the world of work in the Brazilian Amazon as a systematic attack on indigenous rights, their ways of life, culture and struggle.

**Keywords:** Figueiredo Report, Indian Protection Service (SPI), resistance, 1964 civil-military dictatorship.



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fotografia 1	41
Figura 2 – Fotografia 2	42
Figura 3 – Fotografia 3	43
Figura 4 – Fotografia 4	44
Figura 5 – Fotografia 5	44
Figura 6 – Fotografia 6	45
Figura 7 – Fotografia 7	46
Figura 8 – Fotografia 8	47
Figura 9 – Fotografia 9	47

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO 1. O RELATÓRIO DE JÁDER DE FIGUEIREDO: IDEOLOGIAS E RESISTÊNCIAS</b>	<b>16</b>
1.1 Fragmentos Processuais: Narrativas do Relatório Figueiredo	20
1.2 O Relatório de Jáder de Figueiredo e a imprensa escrita	34
1.3 Acervo fotográfico	39
<b>CAPÍTULO 2. VIOLAÇÕES DOS DIREITOS INDÍGENAS</b>	<b>49</b>
2.1 O Relatório de Jáder de Figueiredo, política indigenista e militarismo no Brasil	49
2.2 Os crimes denunciados pelo relatório	55
2.2.1 Crimes contra mulheres	56
2.2.2 Crimes contra a infância e a família	67
2.2.3 Genocídios, exploração do trabalho, e crimes contra o Patrimônio Indígena	75
<b>CAPÍTULO 3. O RELATÓRIO DE JÁDER DE FIGUEIREDO E A DITADURA CIVIL-MILITAR NO AMAZONAS</b>	<b>85</b>
3.1 FUNAI, 1967	92
3.2 Outras considerações sobre a Ditadura e o Relatório	95
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>99</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>103</b>

## INTRODUÇÃO

No fim do ano de 2015, quando procurava referências sobre o relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV, 2012-2014), deparei com o Relatório Figueiredo. Composto por mais de 9.000 folhas, serviu como conjunto documental para o tema do projeto de pesquisa apresentado para a seleção do mestrado em história social.

A produção do referido relatório deu-se no período imediatamente anterior ao momento em que no Brasil se instaurou a ditadura civil-militar (1964-1985). Produzido pelo Estado, tem sua origem em um inquérito processual de 1963, visando o órgão indigenista *Serviço de Proteção aos Índios* (SPI), instituição federal responsável pela assistência aos povos indígenas no Brasil.

Denúncias que chegaram até a Câmara dos deputados, em Brasília, abriram sindicância através da composição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que resultaria no alargamento das investigações. A instituição de uma comissão de inquérito designada pelo próprio Ministro da agricultura (ministério ao qual o SPI estava vinculado), iniciou, em 1967, e tinha como presidente, o procurador da República Jäder de Figueiredo Correia, nome ao qual o relatório foi atrelado.

O resultado final foram 30 volumes de documentos que compuseram o total do inquérito. A imprensa acompanhou o processo e divulgava frequentemente seus meandros. O relatório reuniu provas documentais de graves violações praticadas sob a administração do SPI, e a divulgação das investigações gerou grande repercussão nacional e internacional. A divulgação dos resultados das investigações coincide com a instauração do Ato Institucional nº 5, estabelecido pelo governo federal em 1968. Na ocasião, o SPI foi extinto e a FUNAI instituída.

Porém, o conteúdo do relatório caiu no esquecimento e somente foi redescoberto em 2012, no Museu do Índio. As circunstâncias do descobrimento recente do documento se deram no contexto do ano de 2012, durante o levantamento documental da Comissão Nacional da Verdade (CNV)<sup>1</sup>. O pesquisador responsável por essa descoberta foi Marcelo Zelic, integrante do eixo temático que tratava da violação dos direitos indígenas da CNV. Na ocasião, Elena

---

<sup>1</sup>A Comissão Nacional da Verdade foi criada pela Lei 12528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012. A CNV tem por finalidade apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. Em dezembro de 2013, o mandato da CNV foi prorrogado até dezembro de 2014 pela medida provisória nº 632. A Comissão Nacional da Verdade foi encerrada em 10 de dezembro de 2014. O relatório de conclusão está disponível digitalmente em: <<http://www.cnv.gov.br>>.

Guimarães, funcionária do museu, ciente da procura de Zelic pelos documentos relacionados ao contexto da ditadura militar, informou-o de caixas de documentos que haviam sido transferidos da Funai em 2010. Anteriormente confrontado com a existência do Relatório como um documento importante deste período, ao deparar com os volumes, Zelic constatou sua origem.<sup>2</sup> Quanto ao seu impacto de divulgação, o conjunto documental foi incorporado pontualmente no relatório final da CNV.

A violação aos direitos indígenas se insere em um contexto muito amplo e permanece através de períodos históricos do Brasil.<sup>3</sup> Da mesma maneira, a prática tutelar exercida pelo Estado tem diferentes momentos.<sup>4</sup>

Aspectos importantes circundaram a leitura desse documento como fonte histórica nesta pesquisa. De início, pronta a esmiuçar suas páginas, dediquei-me a investigação que me levasse à imersão do tema através da fonte, e à possibilidade de ter em mãos um documento possivelmente negligenciado no tempo. Isto é, atenta para o problema da versão oficial que se quer fazer ouvir como memória vitoriosa, no contraponto do que me proponho interpretar ao questionar o silenciamento de muitas memórias, evidenciando a possibilidade de outras histórias.<sup>5</sup> Caso contrário, relegaríamos o caso apenas às dimensões das referências às atrocidades e crimes cometidos contra as populações indígenas, estabelecendo-se linearidade que remonta à colonização, sem se observar aí diferentes momentos e resistências, ou seja, a aposta e participação de homens, mulheres, crianças e idosos indígenas como sujeitos desse processo histórico, ignorando perspectivas de luta e enfrentamento na problematização e sistematização de dados e conhecimento acerca do tema.

O Relatório Figueiredo pode ser lido como uma longa e acurada documentação, à respeito da violação dos direitos indígenas no Brasil, mas que falhou em cumprir o papel de denúncia criminal. Da mesma maneira, seria errôneo tratar do Relatório como um divisor de águas na história do indigenismo ou que sua divulgação resultou em medidas administrativas que efetivaram a ação da CPI que o originou. Busco refletir criticamente sobre esse documento.

---

<sup>2</sup> Em dezembro de 2017, Marcelo Zelic forneceu entrevista sobre o trabalho na CNV e da descoberta do Relatório Figueiredo e seus desdobramentos. Cf.: “Entrevista com Marcelo Zelic: sobre o Relatório Figueiredo, os indígenas na Comissão Nacional da Verdade e a defesa dos Direitos Humanos”. *Imediações – Revista de Ciências Sociais*, Londrina, v. 22, n. 2, pp. 347-65, 2017.

<sup>3</sup> Ver: CUNHA, Manuela Carneiro da. *Os direitos do Índio*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1987.

<sup>4</sup> Ver: LIMA, Antônio Carlos de Souza. Sobre Tutela e Participação: povos indígenas e formas de governos no Brasil, séculos XX e XXI. In: *Mana*. Rio de Janeiro, vol. 21 n° 02, agosto/2015.

<sup>5</sup> FENELON, Déa Ribeiro; MACIEL, Laura A.; ALMEIDA, Paulo R. de e KHOURY, Yara A. (Org.). *Muitas memórias, outras histórias*. São Paulo: Olho d’Água, 2004, p. 3.

Impõe-se a tarefa de superação de “ingenuidades” ao analisar esses “documentos-monumentos”<sup>6</sup>, devendo-se considerá-los em seu momento de produção.

São amplas as relações do poder tutelar de estado na violação de direitos indígenas. Nesse sentido, esta pesquisa busca entender também a maneira como esse próprio estado produz a memória e sistematização dos seus fazeres. Afinal, a violência contra os povos indígenas e outros grupos sociais tem sido demonstrada e discutida em vários contextos,<sup>7</sup> e o Relatório Figueiredo emerge como mais uma fonte de denúncia da violência exercida como instrumento de controle e opressão do Estado, e que insiste em silenciar a participação histórica dos povos indígenas nesse meio social de disputas.

Com efeito, indagamos a respeito tanto do conteúdo do relatório, quanto do momento histórico de sua produção. Tais aspectos, como dimensões de fazeres sociais que se querem eventualmente hegemônicos<sup>8</sup>, precisam ser refletidos no contexto de inúmeras contra-hegemonias, e que, não conseguiram, todavia, ocultar a condição dos indígenas como sujeitos históricos nesse processo. Mesmo a violação de direitos, apesar de ser homogeneizada, muitas vezes na imagem fixa de uma constante histórica, evidencia-se aqui muitas conjunturas e diferentes resistências, num “tempo saturado de agoras”, como nos ensina Walter Benjamin.<sup>9</sup>

Em se tratando do Relatório Figueiredo como fonte, embora tenha sido divulgado recentemente, já figura como objeto de estudo no campo da pesquisa histórica do indigenismo.<sup>10</sup> Participar dessas primeiras leituras e problematizações é instigante, e ao mesmo tempo desperta a cautela de pesquisar um documento que foi ainda escassamente trabalhado.

Nessa perspectiva, o primeiro capítulo desta pesquisa busca apresentar o documento, sua composição e os meandros que estão relacionados a sua produção. Isto é, seguindo a intenção de fazer a apresentação do documento.

O conjunto documental reúne significativa quantidade de provas e depoimentos produzidos contíguos ao período da ditadura civil-militar daquele momento. O documento

---

<sup>6</sup>LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1990.

<sup>7</sup>Manuela Carneiro da Cunha co-organizou publicação eletrônica de relatório apresentado na Sociedade Brasileira, para o Progresso da Ciência - SBPC, acerca da expulsão dos ribeirinhos por ocasião da construção da usina hidrelétrica na região de Belo Monte. In: CUNHA, Manoela Carneiro da; MAGALHÃES, Sônia Barbosa. (Org.). *A expulsão de ribeirinhos em Belo Monte*. Relatório da SBPC [Livro eletrônico]. São Paulo: SBPC, 2017.

<sup>8</sup>CHAUÍ, *Conformismo e Resistência. Aspectos da cultura popular no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

<sup>9</sup> Cf. Walter BENJAMIN, “Sobre o Conceito de História”. In: *Magia e Técnica, Arte e Política*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 2012, tese XV, p. 230.

<sup>10</sup> Dentre outros trabalhos, destaco o de Elena Guimarães que, em recente dissertação de mestrado, realizou crítica documental do Relatório Figueiredo, destacando as circunstâncias de descobrimento dele. Ver: GUIMARÃES, Elena. *O Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias*. Dissertação (Mestrado em História Social). Rio de Janeiro: UERJ, 2015.

evidencia perspectivas da memória oficial da atuação do Estado, no reconhecimento, investigação e silenciamento da violação de direitos dos povos indígenas, em um período específico do Brasil. Busco a leitura e a contrapelo dessa fonte,<sup>11</sup> procurando ultrapassar pressupostos da história quantitativa e problematizar a conjuntura que definiu o contexto e a produção desse inquérito.

Questionar o relatório como documento histórico é uma maneira de entabular novas perguntas e formular hipóteses aos problemas referentes a sua produção narrativa. Nesse bojo, indagamos: De que maneira podemos empreender crítica a sua confecção documental, tendo em vista seu alinhamento aos mecanismos burocráticos pelos quais o Estado se move? Quais são esses mecanismos? E antes disso, parece igualmente importante indagar: O que é burocracia e a quem ela serve? Não me proponho a uma revista desses conceitos, mas a problematizá-los à luz da pesquisa, com vistas à análises conceituais sobre a burocracia, de Claude Lefort, Maurício Tragtenberg e delineada anteriormente por Karl Marx, entre outros.<sup>12</sup>

Ao fazer a relação entre a burocracia que direcionava as comissões de inquérito e as relações e conflitos que permeiam os interesses no controle do SPI podemos visualizar o documento em um contexto mais amplo. Antes de entrar em análise das violações aos direitos indígenas expostos no relatório, podemos expor algumas questões que verificamos na busca por entender aquele momento.

Relacionar fragmentos deixados por sujeitos e eventos históricos com o momento em que viveram e definiram seus percursos, é o que constitui o trabalho do historiador. Os sussurros inauditos de um documento podem gerar diálogos para que se reconstituam os passos a seguir. Um documento, embora possa ter tido determinada intencionalidade em sua produção, pode revelar muito mais do que ali intencionalmente se evidencia. É um diálogo paciente. Como disse Walter Benjamin, é “o dom de despertar no passado as centelhas da esperança”.<sup>13</sup> É olhar para passado de usurpação de direitos desses sujeitos e, mesmo assim, buscar resgatar experiências, denunciar meios de opressão e renovar as possibilidades de resistência na afirmação desses povos.

---

<sup>11</sup> BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito da História. In: *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 2012, p. 244-5.

<sup>12</sup> Ao fazer um “esboço da problemática da burocracia”, Claude Lefort revisita os conceitos usados por Karl Marx e Max Weber para definir a burocracia e situá-la na sociedade capitalista como instrumento da luta de classes. Cf.: O que é burocracia. In: CARDOSO, F. H.; MARTINS, C. E. (Org.). *Política & Sociedade*. São Paulo: Nacional, 1979, p. 155.

<sup>13</sup> BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 2012, p. 244-5.

Nesse intuito, propomos-nos a rastrear características de acobertamento de crimes e processos ilegais nesse relatório, que coincide com a vigência do Ato Constitucional nº 5 naquele momento. Neste sentido, esta pesquisa busca em 1964 compreender não um marco divisor, instituindo não um fato em si, mas um processo histórico que transcorria, sem que as balizas temporais aqui adotadas sirvam de camisa-de-força para a reflexão que pretendo.

Dito isto, evidenciamos uma questão: Como o histórico das violências que recaiu sobre esses povos, na ditadura civil-militar, período que abarca o documento, desde o início ao encerramento do relatório, contribuiu para a continuidade do ocultamento dessas vozes e experiências?

Nesse questionamento se articula a centralidade dos problemas levantados pela investigação das fontes da presente pesquisa: a intenção é problematizar as vivências de indivíduos silenciados pela prática histórica da opressão a grupos e minorias. É participar dessa luta no campo da memória, revalorizando experiências e resistências, em trajetórias de vida ocultadas. Logo, é possível estabelecer as relações de poder e fixar os agentes envolvidos, ajudando a trazer à tona as disputas de diferentes setores da sociedade pelo poder, disputas essas já reveladas por pesquisas recentes. São, ao fim e ao cabo, questões que resultaram diretamente no silenciamento da fonte por quarenta anos. Porém, ao caminhar na contramão e recusar o silêncio de supostos “vencidos”,<sup>14</sup> não devemos descuidar no que seja, talvez, o equívoco da supressão da relação do militarismo, com a política brasileira e sua intervenção na direção do SPI.

No capítulo 2, após evidenciarmos tais práticas de invisibilização, buscamos problematizar e apontar a violência contra os povos indígenas como prática sistêmica e, aparentemente, constante histórica. Algo que pode ser analisado com a transição dos órgãos indigenistas do Estado. O encerramento do Serviço de Proteção ao Índios e o nascimento da Fundação Nacional do Índio- FUNAI trouxeram quais mudanças para os povos indígenas? Qual significado carrega o fato de que o SPI foi criado, por decreto, como um órgão público subordinado a um ministério<sup>15</sup>, quando a FUNAI foi criada como “uma fundação, com patrimônio próprio e personalidade jurídica de direito privado”?<sup>16</sup>

---

<sup>14</sup> DECCA, Edgar de. *1930: O silêncio dos vencidos*. 6ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004.

<sup>15</sup> Decreto de Nº 8.072, de 20 de Junho de 1910. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8072-20-junho-1910-504520-publicacaooriginal-58095-pe.html>. Acesso em 15/10/2018.

<sup>16</sup> Lei 5.351, de 5 de Dezembro de 1967. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/1950-1969/L5371.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1950-1969/L5371.htm). Acesso em: 15/10/2018.

Os escassos depoimentos de indígenas no Relatório – vozes ocultadas que não foram levadas em consideração na hora do julgamento – reencontram perspectivas de retornar ao debate. Procuramos reunir os depoimentos, como também relacionar a violência sistêmica produzida pela política do SPI, como parte do silenciamento desses indivíduos. Nesse sentido, trabalhamos o detalhamento das denúncias ali relatadas pela comissão de inquérito, propondo a problematização das denúncias como práticas de violência intrínseca ao órgão.

Buscamos também analisar, à luz da imprensa, como o genocídio indígena foi, de certa forma, planejado naquele momento. Novamente, os conflitos no seio das disputas de poder pelo SPI se revelam esclarecedores dessas práticas. O genocídio ao qual os povos indígenas foram submetidos e sofreram as mais duras penas, é exposto no inquérito. É preciso um olhar que problematize as fontes a partir também do que falta nesse relatório, jamais esquecendo das suas intencionalidades e do campo preciso de diálogo que buscava se atingir. Em outras palavras, o relatório não produzido para historiadores o questionarem em um tempo futuro. Assim, quais são as denúncias que frequentemente vêm à tona nos depoimentos? Um olhar menos atento poderia facilmente se deixar indignar pela natureza dessas denúncias.

A respeito da instauração e desenvolvimentos das investigações da CPI, é importante atentar para a configuração do cenário político do momento. O país passava por uma aparente moralização dos serviços públicos. Rubens Alves descreve esse momento como um período em que os militares estavam justificando a imposição do regime, de forma a afirmar que as repartições públicas não poderiam ser bem administradas senão pelos militares. O próprio Ato nº 1, de abril de 1964, foi justamente declarar guerra contra a corrupção nesses espaços<sup>17</sup>. É considerando esse direcionamento do período histórico que fazemos a leitura desses processos, menos tentando buscar reais objetivos, mais focados na busca de informação sobre as práticas de violência contra os indígenas e a resistência que a combate.

Durante o desenvolvimento do inquérito, deparamos com as formas de resistência ao genocídio e atos de tortura, invasão e exploração dos territórios indígenas. Práticas ainda que não estão relacionadas à ditadura, mas perdurarão e serão acrescidas durante a instauração da Funai e alcance do regime militar nos anos que se seguiram. E a transição entre o desmantelamento do SPI e a instauração da FUNAI se deve a outra atenção especial, tomada no capítulo seguinte.

---

<sup>17</sup>VALENTE, Rubens. *Os fuzis e as flechas: História de sangue e resistência indígena na Ditadura*. Coleção Arquivos e a Repressão no Brasil. Companhia das Letras. São Paulo, 2017.



A instituição da Fundação Nacional do Índio, nos termos do direito privado, nasceu como uma pessoa jurídica. O que significa essa nova definição para um órgão indigenista? O que significou para os povos indígenas as transformações que se seguiram, se é que de fato vieram? Sobre isso, temos alguns apontamentos.

Logo, o curso de formação de componentes do quadro funcional da FUNAI é objeto de análise no capítulo, na medida em que possamos traçar paralelos com as práticas descritas no inquérito. Sim, de comparação, enquanto considerarmos o que mudou das ações dos agentes do SPI, quanto aos da FUNAI.

## CAPÍTULO 1

### O RELATÓRIO DE JÁDER DE FIGUEIREDO: IDEOLOGIAS E RESISTÊNCIAS

Em 10 de junho do ano de 1963, na cidade do Rio de Janeiro, no Palácio Tiradentes, no âmbito do Congresso Nacional Brasileiro e da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), graves denúncias contra o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) – órgão federal que prestava assistência às populações indígenas – foram levadas a cabo. A referida comissão apuraria as denúncias, com o fim de corrigir supostas irregularidades dentro da entidade. Na tarde daquela segunda-feira, depoimentos importantes eram aguardados.

Desde o dia 25 de abril do mesmo ano, data em que se iniciou o trabalho da CPI na Câmara, funcionários do governo, figuras públicas e pessoas relacionadas diretamente à administração do SPI, foram convocadas a depor sobre o funcionamento dos postos indígenas e Inspetorias do órgão, espalhados pelo país. O requerimento da CPI foi solicitado pelo deputado federal por Mato Grosso, Édison Garcia (UDN)<sup>18</sup>, e, segundo ele, partiu de uma série de irregularidades, constatadas na gestão do SPI naquele estado.<sup>19</sup> A denúncia foi acatada com base em seu depoimento e em documentos entregues por ele.

Édison Garcia acusava o SPI não somente de irregularidade administrativa, mas também de crimes contra os índios, lesão nas contas do Estado, bem como incitação dos indígenas contra fazendeiros e posseiros em terras arrendadas e fronteiriças, ou seja, degenerações que se referiam ao ano de 1962. A lista foi extensa, e o depoimento de Garcia, prolixo. Segundo ele, 139 deputados acordaram seu requerimento a uma CPI que apurasse as irregularidades da administração do SPI. O inquérito foi aberto dando início às investigações, com ciclos de depoimentos prestados, a fim de compor o quadro de denúncias e acusações.

A CPI de 1963 seria apenas a primeira, dentre muitas investigações que se seguiram e perduraram até 1968, com repercussão nacional e internacional. Esse processo investigativo acarretou na extinção do SPI como órgão indigenista e a posterior criação da Fundação Nacional do Índio (Funai), com promessa de novo modelo indigenista. Depois de sua divulgação em 68, o volume documental derivado desse inquérito foi supostamente perdido, ou propositalmente lançado no esquecimento, sendo apenas resgatado muito recentemente, em 2012, no âmbito da Comissão Nacional da Verdade.

---

<sup>18</sup>Ver: <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/edson-brito-garcia>. Acesso em: 12/12/2019

<sup>19</sup> Depoimento da Deputado Édison Garcia em 24 de abril de 1963. In: *Relatório Figueiredo*, Vol. I, p. 109.

O relatório é integrado por conjuntos de documentos de diferentes tipologias. Para entender sua composição, deve-se observar comissões de inquérito integradas em momentos distintos.

Como já dito anteriormente, as primeiras denúncias levadas a cabo foram feitas em 1963, e originaram, com a Resolução nº 01/63, a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Essa CPI solicitaria depoimentos e percorreria os Postos que haviam sido alvo das denúncias apresentadas na câmara dos deputados. Muito da documentação derivada deste inquérito se perdeu num incêndio no Ministério da Agricultura, em junho de 1967. Um evento obscuro que silencia, na ocasião, grande parte da documentação do SPI. Naquele mês, o jornal *O correio da manhã* noticiou e especulou uma “suposta ligação criminosa entre esse e outros incêndios ocorridos em Brasília”<sup>20</sup>. Sobre isso, nada foi investigado.

Após o encaminhamento do relatório desta comissão, em 1965, o então Ministro do Interior, General Albuquerque Lima, solicitou uma nova comissão de inquérito, através da Portaria nº 174, de 24 de Julho de 1967, a fim de apurar as denúncias constantes na resolução de 1965, da Câmara dos Deputados.<sup>21</sup> A comissão definida por Albuquerque Lima foi composta por Jäder de Figueiredo Correia (Procurador de Categoria), Francisco de Paula Pessoa (Técnico de Administração) e Udmar Vieira Lima (Técnico de contabilidade). Posteriormente à indicação da comissão, Max Luix Nóbrega (escrevente datilógrafo) seria indicado para secretariar os trabalhos. Ao início do processo, Figueiredo, presidente da CPI, solicitou cópias de documentos que faziam parte do inquérito de 1963, anexando-os aos autos do novo inquérito<sup>22</sup>. A partir de então, o volume se tornou uma junção documental de todo o inquérito, desde 1963.

De acordo com Figueiredo, “sofrendo a angústia de tempo”, a comissão da Câmara dos deputados somente foi capaz de investigar uma pequena área administrativa que correspondia, respectivamente, à jurisdição da 5ª, 6ª no Mato Grosso e 1ª Inspetoria, no Amazonas<sup>23</sup>, relacionadas às denúncias acatadas. Entende-se que a comissão de Figueiredo contemplou, inicialmente, o contexto dos documentos produzidos pela C.P.I de 63, para só a partir de novembro de 1967, após a instituição de nova comissão, com nova abrangência, apurar as irregularidades dentro de outras inspetorias da jurisdição do SPI. A partir daí, da comissão de

---

<sup>20</sup> *Jornal da manhã*. 25 de junho de 1967. 1º Caderno, p. 7. Disponível em: [http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=089842\\_07&pagfis=83356&url=http://memoria.bn.br/docreader](http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=089842_07&pagfis=83356&url=http://memoria.bn.br/docreader) Acesso em: 16/04/2018.

<sup>21</sup> Portaria 154 de 24 de julho de 1967. Ministério do Interior. In. *Relatório Figueiredo*, Vol I, fl.2.

<sup>22</sup> Ofício nº 5 da Comissão de Inquérito nº 154 de 1967. In. *Relatório Figueiredo*, Vol I, fl. 23.

<sup>23</sup> Relatório final encaminhado ao Ministro do Interior. In. *Relatório Figueiredo*, Vol XX, fl. 4911.

Figueiredo, foram produzidas provas testemunhais e documentais, e “Ouviram-se dezenas de testemunhas, juntaram-se centenas de documentos nas várias unidades da Sede e das cinco Inspetorias visitadas”<sup>24</sup>.

Dentro de 7 meses, já em 1968, Jáder de Figueiredo concluiu o relatório, no qual indicava nomes e possíveis implicações nos crimes descritos no documento. Esse relatório foi uma síntese do inquérito processual, isto é, possui 68 folhas e foi entregue ao ministro Albuquerque Lima. Em conclusão, Figueiredo sinaliza o encerramento das atividades daquela comissão, devido aos prazos legais, e seria necessário mais tempo para os acusados e sua defesa<sup>25</sup>.

Jáder de Figueiredo assinalou e fez denúncia esquemática das violações cometidas contra os indígenas, assim apresentada<sup>26</sup>:

1. Crimes contra a pessoa e a propriedade do índio
  - 1.1 Assassinatos de índios (individuais e coletivos: Tribos)
  - 1.2 Prostituição de índias
  - 1.3 Sevícias
  - 1.4 Trabalho escravo
  - 1.5 Usurpação de trabalho do índio
  - 1.6 Apropriação e desvio de recursos oriundos do trabalho indígena
  - 1.7 Dilapidação do trabalho indígena:
    - a) Venda de gado;
    - b) Arrendamento de terras;
    - c) Venda de madeira;
    - d) Exploração de minério;
    - e) Venda de castanha e outros produtos de atividades extrativas e de colheitas;
    - f) Venda de produtos de artesanato indígenas;
    - g) Doação criminosa de terras;
    - h) Venda de veículos;
2. Alcance de importâncias incalculáveis;
3. Adulteração de documentos oficiais;
4. Fraude em processo de comprovação de compras;
5. Desvio de verbas orçamentárias;
6. Aplicação irregular de dinheiros públicos;
7. Omissões dolosas;

---

<sup>24</sup> Idem.

<sup>25</sup> Relatório final encaminhado ao Ministro do Interior. In. *Relatório Figueiredo*, Vol XX, fl. 4978.

<sup>26</sup> Relatório final encaminhado ao Ministro do Interior. In. *Relatório Figueiredo*, Vol XX, fl. 4916.

8. Admissão fraudulenta de funcionários;
9. Incúria administrativa;

O Relatório denunciou todo tipo de violência contra os indígenas alcançados pela comissão de inquérito. Massacres de grupos inteiros em atos deliberados, cometidos por diversas frentes, com grande indicação de que tenham sido executados sem que o SPI tenha se colocado em defesa desses povos, como deveria ser a sua premissa institucional. Além disso, a prática de roubo, exploração do trabalho indígena, entre outras acusações de terem sido praticadas por funcionários do SPI. Em suma, mais de 134 pessoas são arroladas ao fim do documento, listadas com suas infrações e indicadas a investigação pelo relator da Comissão de inquérito.

Os documentos, até esse momento das investigações, compõem os vinte primeiros volumes do processo. A partir daí, Albuquerque Lima constituiu nova comissão, com outros membros, mas ainda encabeçada por Jäder de Figueiredo. Essa comissão daria continuidade às inquirições contra o SPI, o que incluía apresentação da defesa dos acusados. Os dez volumes restantes são cópias e documentos da continuidade do processo, documentos anexados a partir de março de 1968.

De acordo com a sua disponibilidade em volumes, totalizando 6.969 páginas numeradas, seu conteúdo pode ser dividido da seguinte maneira:

<b>Volume</b>	<b>Conteúdo</b>
I a IV (exceto o volume II)	Documentos e cópias referentes à instauração da Comissão de Inquérito de 1967, ademais, referentes à CPI de 1963.
V a XX	Documentos e cópias decorrentes das investigações da CPI de 1967 e provenientes do mesmo ano. Contém o relatório final assinado por Jäder de Figueiredo.
XXI a XXX	Cópias e documentos anexados após 22 de abril de 1968 <sup>27</sup> .

<sup>27</sup> Data da ata de Instalação da nova comissão, instituída pela Portaria 78/68, dia 22 de março de 1968, para conclusão das investigações da CPI. Na ata foram instituídos os primeiros 20 volumes de inquérito e mais 6

Atualmente, o relatório encontra-se digitalizado na íntegra e pode ser acessado por meio do acervo digital do Museu do Índio<sup>28</sup>.

### **1.1 Fragmentos processuais: Narrativas do Relatório Figueiredo**

O quadro político configurado durante a divulgação das denúncias contra o SPI foi favorável ao obscurecimento do processo. Em um contexto mais amplo, podemos entender seus desdobramentos como parte das estruturas concretas de uma hegemonia, “desafiada por pressões que não são suas” e no contexto da ditadura militar no Brasil, teve sua renovação<sup>29</sup>. Dessa forma, as investigações e as vias legais em que estavam baseadas, foram direcionadas, não erradicando as práticas de violações apuradas, mas reorganizando as vias de dominação.

A esse respeito, Elena Guimarães sublinhou esses aspectos que circundam a divulgação e a repercussão do relatório. Os objetivos do inquérito não poderiam ser o de culpabilizar a política vigente no país (e aos grupos políticos associados ao Golpe de 64), mas provavelmente, sobre a conivência ante a corrupção de funcionários e dirigentes do SPI, sobretudo nos governos anteriores à instauração da ditadura<sup>30</sup>. Isto é, era um processo mais amplo, porque buscava dinamizar o discurso de moralização dos órgãos públicos pela ditadura, em alinhamento à “nova” ideologia política militar brasileira.

No caso de inquéritos processuais que remetem às investigações de órgãos estatais, configura-se uma prática seguir protocolos para a efetuação das inquirições. É neste contexto que podemos situar o documento. O relatório Figueiredo é resultado de mais de cinco anos de investigações sobre irregularidades cometidas dentro de uma autarquia, e toda a burocracia gerada a partir disso deveria servir ao intuito de encontrar e corrigir as falhas do órgão. O que foi constatado pela comissão de inquérito parece ter ido bem além. Porém, a burocracia foi o braço do Estado nas investigações e foi por ele utilizada na resolução das muitas problemáticas colocadas a mostra com a comissão de inquérito.

Claude Lefort (1979) reiterou considerações de Karl Marx sobre a serventia da burocracia de Estado e a interpretou como instrumento de dominação na luta de classes, com função de afirmar a ordem burguesa e suas regras estipuladas, ou seja, como um “corpo especial

---

volumes anexos. Após isso, os documentos anexados compuseram os 10 últimos volumes. In: Relatório Figueiredo. *Ata de Instalação*. Vol. XXI, f. 4978.

<sup>28</sup> Endereço para acesso ao acervo digital: <http://basearch.museudoindio.gov.br>. Acesso em: 12/12/2019.

<sup>29</sup> CHAUI, *Conformismo e Resistência. Aspectos da cultura popular no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

<sup>30</sup> GUIMARÃES, Elena. *O Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias*. Dissertação (Mestrado em História Social). Rio de Janeiro: UERJ, 2015, p.56.

na sociedade”, em que a burocracia assegura a estrutura social estabelecida.<sup>31</sup> Da mesma forma, analisando a definição de burocracia em Karl Marx, Maurício Tragtenberg a define como uma alternativa mediadora entre interesses privados e gerais, uma medida utilizada pelas classes dominantes para manter a ordem na administração pública.<sup>32</sup> Para além de teorias administrativas, a burocracia é descrita por esses autores como instrumento que mantém as ordens na sociedade dividida em classes. Embora haja especificações entre burocracia de partido e de Estado, por exemplo, em ambos os casos, a burocracia pode ser apropriada como braço de dominação.

Na prática, não se pode com certeza apontar todas as motivações políticas para a instituição das investigações que tomaram tão grandes proporções. Porém, há uma possível narrativa que se apresenta dentro dos documentos que compõem o relatório. Há personagens e posturas frequentes que parecem notáveis. Dentro do contexto de produção e divulgação desse documento, há também a dimensão de lutas por interesses e personagens que interagem e se movimentaram naquele momento, ao mesmo tempo que assumiram objetivos alheios.

Na busca pelo contexto de produção inicial do relatório, acabamos por encontrar questões muito específicas entre os envolvidos a quem se atribui esse momento de composição do inquérito, e do qual o SPI se tornou réu. São disputas da administração interna que revelam todo o cerne das investigações e suas ramificações, como também conflitos entre o diretor do SPI, um deputado federal e um funcionário do Serviço, chefe da 5ª Inspetoria do Mato Grosso, personagens que estão paulatinamente atrelados na narrativa do Relatório Figueiredo e serão apresentados a seguir. Tais disputas são demonstradas no próprio corpo da fonte, entre cartas, depoimentos e outros documentos.

Ao evidenciarmos tais disputas que culminaram na extinção do SPI, procuramos situar o inquérito processual em um campo de interesses político, quando acabou por documentar a violência sistemática sobre os povos indígenas no Brasil.

Consideramos o contexto de produção do documento (1962/1963-1968), período que se estende do momento anterior ao golpe civil-militar de 1964 (evidenciando que também em 1964 a ditadura já mostrava seus procedimentos e violências institucionais de exceção),<sup>33</sup> e passou

---

<sup>31</sup> Idem.

<sup>32</sup> Ver: TRATENBERG, Maurício. *Burocracia e ideologia*. 2ª ed. São Paulo: UNESP, 2006.

<sup>33</sup> Sobre a questão da periodização de temas relacionados à ditadura civil-militar de 1964, e suas violências desde o primeiro dia do golpe, e mesmo, problematizações em torno de ideia de “redemocratização”, e derivações ideológicas, conf. SILVA, Marcos A. da (Org.) *Brasil, 1964/1968: a ditadura já era ditadura*. São Paulo: LCTE Editora, 2006; IDEM. O historiador, o ensino de história e seu tempo (notas sobre a problemática da ditadura no Brasil – 1964/1985). *Revista Antíteses*, vol. 2, n. 3, UEL, 2009 e IDEM. *História: o prazer em ensino e pesquisa*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

pelo momento de consolidação do relatório em 1968, sem descuidar de problematizar o seu possível silenciamento, até ser encontrado por esforços da Comissão Nacional da Verdade (2012-2014).

Nos depoimentos da comissão de 63, podemos observar conflitos entre os denunciados e os inquisidores logo nas primeiras páginas do inquérito. A questão central estava em torno das disputas de arrendatários de terras no SPI com indígenas Kaudiéus. A comissão solicitada pelo deputado Edilson Garcia, já citado aqui, tinha como objetivo criticar a direção do Coronel Moacyr Coelho Ribeiro, que foi presidente do SPI entre os anos de 1961 e 1963, acusando-o de negligência no caso da “invasão das terras dos índios Kaudieus, no município de Porto-Martinho, Estado do Mato Grosso”.<sup>34</sup>

O coronel havia levado a público algumas questões referentes a esse episódio em entrevistas à imprensa. O Deputado acusou-o de pronunciar-se como “um novo Rondon”, ou seja, afirmou que aquele estava contra os interesses de arrendatários e tinham base legal para ocupação da terra em incitar os indígenas à violência, sobretudo em um incidente em que um homem acabou morto<sup>35</sup>. O Coronel Moacyr Coelho respondeu as inquirições de Garcia, em carta dirigida ao ministro da agricultura. Em um primeiro momento, tratou de formular definições para “invasores de terras” e para esclarecer sobre os tipos de contratos de arrendamentos que o SPI fazia, definições que foram questionadas pelo deputado em seu requerimento. Assim, o Coronel Moacyr Ribeiro disse:

Parece que não convém a um Diretor que defenda o índio e que defenda os seus direitos.

Alega o sr. Edson Garcia, que eu teria dado notícias falsas, mas não diz quais são elas. Os meus pronunciamentos, quer antes, quer depois da CPI, constituem sempre resposta. Se são mais frequentes agora, é que estou sendo mais atacado agora.

(...) Para o Deputado Edson Garcia parece constituir ameaça a previsão de que os injustiçados possam, um dia, revoltar-se contra os seus opressores e usurpadores.

Não pode passar sem repulsa a leviandade da afirmativa de que “o SPI que planejou e executou massacres contra vizinhos indefesos, na procura de novas áreas para futuros e lucrativos novos arrendamentos...”<sup>36</sup>

Era uma situação aparentemente atípica. Uma disputa de interesses privados, que tomou maiores proporções, ao ser levada ao Congresso pelo deputado Edilson Garcia. O Coronel

---

<sup>34</sup>A localização se refere ao atual estado do Mato Grosso do Sul, porém o desmembramento do estado só foi firmado em 1977, por decreto do então presidente Ernesto Geisel.

<sup>35</sup>Requerimento de informação nº 576, de julho 1963, do Deputado Edmilson Garcia. Diário do Congresso Nacional. Seção 1. In. *Relatório Figueiredo*. Vol. V. f.1019.

<sup>36</sup> Carta do Cel. Moacyr Coelho Ribeiro, dirigida ao Ministro da Agricultura, em resposta às acusações do Deputado Edilson Garcia. 23 de julho de 1962. *Relatório Figueiredo*. Vol. V. fls.1027-1028.



Moacyr Ribeiro, estava na direção do SPI há pouco mais de dois anos, e as práticas de arrendamento vinha de muito tempo na história do SPI. Ademais, em um conflito entre indígenas e arrendatários, ou “intrusos”, como eram designados? Por que o coronel estava sendo responsabilizado?

Esta não era a única polêmica a que estava vinculado o referido coronel. A publicação do *Jornal do Brasil* de julho de 1963, noticiava que o padre Roberto Gomes de Arruda, da Ordem Terceira Regular de São Francisco, foi até Brasília para encontrar o Ministro da agricultura e fazer denúncias acerca da administração do Coronel Moacyr Ribeiro, afirmando que:

(...) está deixando que morram à míngua os índios Pakaas Novos, enquanto faz acôrdo com missionários estrangeiros para que exerçam influência sôbre os indígenas, na forma de assistência religiosa.

(...) O padre condenou a conduta do representante do SPI, funcionário Fernando Cruz e do próprio Diretor, Cel. Moacyr Coelho, que sem terem vivência com os problemas indígenas, só fizeram atrapalhar, chegando ao ponto de expulsar das terras indígenas compreendidas no Pôsto Major Amarante, os sacerdotes católicos que ali viviam há anos, sob a alegação de que não permitia “estrangeiros nas terras dos índios”.

Acontece que os sacerdotes eram todos brasileiros e logo em seguida o Coronel Moacyr Coelho (sic) ou convênio, contrariando ordens do Itamarati e do Conselho de Segurança Nacional, permitindo a permanência das terras dos índios dos missionários estrangeiros Abraham Cock, canadense; Moreno, mexicano; e um de nacionalidade norte-americana, além de outros mais novos, que chegam regularmente para substituir os mais velhos.<sup>37</sup>

Em carta endereçada ao ministro da agricultura, Moacyr Ribeiro se defende das acusações feitas pelo Frei da prelazia de Guajará Mirim:

(...) tal sacerdote teria feito sôbre a minha administração no SPI acusações diversas como as de: hostilizar o clero católico impedindo o trabalho de seus Missionários, descurar do socorro aos índios Pakaas-Novos, proteger Missionários estrangeiros, praticar desvios de verbas, etc.

Tais acusações, Senhor Ministro, além de absolutamente falsas – e provarei isso inclusive em juízo - fazem parte de um mesquinho “complot” de interessados que visa afastar-me da Direção do SPI, incompatibilizando-me com as autoridades superiores e com a opinião pública.<sup>38</sup>

Aparentemente, o Cel. Ribeiro tomava medidas em desagrado a muitas figuras proeminentes, figuras que não se detiveram ao levar a público essas divergências. É possível

---

<sup>37</sup>Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1967. Disponível: <[https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo\\_noticia/27299\\_20140416\\_160711.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/noticias/anexo_noticia/27299_20140416_160711.pdf)> Acesso em: 16/04/2018.

<sup>38</sup> Carta do Coronel Moacyr Ribeiro Coelho ao Ministro da Agricultura. 19 de julho de 1963. In. *Relatório Figueiredo*. Vol. V. f. 1037.

que ele não tenha sido o único diretor a contrariar as relações necessárias para a administração do Serviço, no entanto a postura tomada pelo diretor veremos mais à frente, parece ser a motivação do inquérito.

Em sua defesa, Ribeiro apresentou documentação que comprovasse sua conduta dentro do SPI. Dentre essa documentação, um ofício dirigido ao Ministro da Agricultura, sobre a sua avaliação do serviço indigenista, efetuou o período da sua investidura como presidente, bem como boletins internos e ordens de serviço que circularam durante sua administração. Esses boletins mostram ações e sinalizam o quadro que Moacyr Ribeiro tinha do Serviço quando o assumiu.

Em carta ao Ministro da Agricultura, de 23 de março de 1962, o diretor do SPI solicitava a atenção do seu superior às necessidades do órgão. No documento, Ribeiro Coelho denunciou que o índio assistido pelo SPI “vegeta em condições miseráveis”, com a conivência de funcionários desonestos. Entre outras coisas, o coronel fala do problema dos arrendamentos, que, legais ou não, eram “cada vez mais numerosos”, mencionando ainda que cada vez o índio tinha menos terras para viver. Nessa mesma ocasião, o diretor falou acerca dos índios Kaudiéus:

Em recente viagem àquela região deparei um quadro urgente e desolador; aos 61 arrendatários somam-se hoje, pelo menos, mais uns 60 intrusos; as rendas contratuais, embora estipuladas em bases ínfimas, não eram recolhidas ao Serviço ou, se o eram, não existe nenhuma contabilização comprobatória que mereça fé; os encarregados de Postos – por mim destituídos, de imediato, e “in loco” – mancomunados com os fazendeiros arrendatários, com eles mantinham negócios de gado, dilapidavam a madeira aproveitável da Reserva e coagiam os índios para sujeitá-los à submissão: arrendatários há que, tendo arrendado 3.000 Hs, cercaram 8 e até 10 mil; outros, que não se deram ao trabalho a cercar as pastagens, criam gado em promiscuidade com o do S.P.I.. Nos dias presentes estamos marcando o rebanho existente no Pôsto Indígena Nalique onde seis de 1.000 rezes não tinham marca de ferro do S.P.I.<sup>39</sup>

Esse conflito é o mesmo denunciado pelo deputado Edilson Garcia e gerou a CPI pela Câmara. Edilson Garcia afirmava que Ribeiro Coelho desfez contratos legais com o interesse de pactuar novos. Por sua vez, o diretor acusava Garcia de partir em defesa dos interesses dos latifundiários, e como veremos mais à frente, o deputado Garcia tinha de fato estreitas ligações com latifundiários da região.

Esse aspecto do inquérito evidencia os interesses no coração das investigações geradas a partir desse conflito. A contravenção da prerrogativa indígena é vista por esse ângulo como um apêndice. Enquanto se dilapidam recursos federais, o índio é violentado. É interessante

---

<sup>39</sup> Ofício nº1 de 23/08/1962. Do Diretor do SPI ao Ministro da Agricultura. In. *Relatório Figueiredo*. Vol. V. fs. 1016 - 1018.

nesse ponto a reflexão a respeito dessas violações. Ambos os lados buscavam interesses alheios. Mesmo que Moacyr Ribeiro pareça consternado com o “estado vegetativo”, sob o qual os indígenas vivem, não se detém sob essas violações, mas sim na busca por um maior controle sobre o que julga importante, ou seja: o gado, as terras etc.

Segundo Antônio Carlos Souza Lima, a proposição da prática tutelar é a raiz dessa questão:

O SPI, até então uma agência de interesse menor e pouco reativo, controlada pelo grupo associados a Cândido Rondon ou seguidores de ideais de base protecionista, passou a ser parte das barganhas políticas nas quais os cargos públicos são moeda de troca no jogo político partidário da federação. De meados da década de 1950 até sua extinção, a análise da documentação interna mostra uma tendência à crescente reposição de quadros que se fixavam e “privatizavam” regiões e relações com indígenas, utilizando-os em formas de trabalho servil, arrendando suas terras. É fácil ver por exemplo, a continuidade de pessoas das mesmas famílias na administração de certas regiões, atravessando longos períodos de tempo.”<sup>40</sup>

Por essas disputas, por essas “reposições de quadros” das quais fala Souza Lima, a comissão de Jáder de Figueiredo foi gerada. Isto é, sob o fito do combate à corrupção interna que sustentava o SPI, as estruturas seriam renovadas e os interesses reafirmados.

Quando tomou posse da direção, sua noção do poder tutelar do SPI pode ser vista através dos boletins internos que circularam dentro de sua administração. Documentos apresentados por ele próprio para ilustrar a defesa e confirmar a fala sobre as tendências de sua gestão. Em um desses boletins, depois de uma visita aos Postos do SPI, foi divulgado um planejamento a ser implantado que dispunha que “um trabalho bem ativo e bem aparelhado nos possibilitará assimilar o que resta de nossas populações aborígenes, em um prazo de 15 a 20 anos”.<sup>41</sup> O planejamento em destaque na publicação foi uma idealização de Moacyr Ribeiro, que em sua concepção, visava o melhoramento da assistência do Serviço aos indígenas.

Dessa idealização, podemos destacar os seguintes apontamentos:

Meios de trabalho moderno e produtivos; Rede escolar completa e professorado qualificado, não diletantes semi-analfabetizados ou autodidatas improvisados; Cinco centros de aprendizado agrícola distribuídos, segundo as regiões geo- econômicas do país; Duas Escolas de aprendizado profissional, para moças e rapazes; Pessoal qualificado, em número suficiente, que permita à Direção e às Inspetorias realizar as

---

<sup>40</sup> LIMA, Antônio Carlos de Souza. *Sobre Tutela e Participação: povos indígenas e formas de governos no Brasil, séculos XX e XXI*. In: Mana. Rio de Janeiro, vol. 21 n° 02, agosto/2015. p. 438.

<sup>41</sup> Boletim Interno do SPI n° 52. Meses de Janeiro- Fevereiro de 1962. *Relatório Figueiredo*, Vol V. f. 1134.

funções de Fiscalização, Planejamento e o Controle de tôdas as atividades e em todos os pontos do território, onde o SPI tenha ou venha a ter Postos Indígenas...<sup>42</sup>

Essa idealização foi estabelecida, como já vimos, desde a fundação do Serviço. No entanto, a precarização e a falta desses serviços, como Ribeiro pode constatar, possivelmente o levou a propor a efetivação do Serviço. Essa iniciativa deve explicar a nomeação conferida a ele pelo deputado Garcia de ter aspirações a ser de fato o “novo Rondon”. Porém, não são as intenções da iniciativa do Coronel Ribeiro que queremos destacar. Uma problemática maior se apresenta.

Nesse sentido, a idealização dos meios de controle do poder tutelar confere a violência simbólica a qual esses grupos étnicos estiveram submetidos. Quando existe a sugestão de “meios de trabalho modernos”, há a suposição de que o conceito de modernidade pode e deve ser aplicado ao outro, sem que seja levado em consideração a cultura e sequer a diversidade de concepções a respeito dos meios de trabalho e subsistência característico de cada etnia indígena, sem sequer considerar essa diversidade étnica. A mesma proposição é válida quando levamos em consideração a descaracterização cultural de um povo, ainda mais quando lhe é imperativo a frequência em uma escola de atividade profissional e igualmente em Centro de aprendizado agrícola. Concepções econômicas que, de modo algum, podem ser aplicados sem que se pudesse levar em conta toda imaterialidade do modo de vida característico dos povos indígenas.

O último aspecto de idealizações descrito na lista aponta ainda mais sobre as concepções de Moacyr Ribeiro e do indigenismo que se propunha para o SPI, ou seja, a ideia de “pessoal qualificado” para fazer a “fiscalização”, “planejamento” e “controle” de “todas atividades”. O poder tutelar que de fato funcionou foi o que executou essas ações efetivamente. E essas ações excluem qualquer possibilidade de se compreender as experiências étnicas e toda heterogeneidade que compõe os povos originários no Brasil. Ao apresentar sua defesa contra seus acusadores, Moacyr Ribeiro nos dá amostras do ideal civilizatório das administrações de caráter militar, atreladas ao indigenismo que, como vimos, sempre esteve articulada às práticas do SPI. Não obstante, seria muito mais duramente aplicada com o golpe civil-militar de 1964.

Outro nome aparece nesse quadro de inquirições. Fernando José Cruz foi um professor do quadro de pessoal do SPI, promovido a Chefe da 5ª Inspetoria na gestão de Moacyr Ribeiro<sup>43</sup>. Cruz esteve no centro das acusações sobre as invasões de terras no Mato Grosso do Sul. Sendo

---

<sup>42</sup> Idem.

<sup>43</sup> Portaria nº 81. 12 de junho de 1962. Boletim Interno do SPI Nº55. Meses de Maio de 1962. In: *Relatório Figueiredo*. Vol. VI. f. 1182.

Chefe da Inspetoria, foi implicado como responsável nos conflitos entre arrendatários e indígenas, tendo invalidado os contratos de arrendamento irregulares na região e permitido o armamento dos índios para se protegerem em possíveis conflitos.

Em depoimento, Fernando Cruz expôs a situação dos arrendamentos de terras na Inspetoria de Campo Grande e das implicações que o fizeram afastar-se do cargo que ocupava na 5ª Inspetoria:

Fui afastado, atendendo primeiro à minha segurança de vida. Porque eu estava ameaçado de assassinato dentro de minha Inspetoria. Em segundo lugar porque era uma reivindicação dos senhores arrendatários a minha saída de lá. Eu estava criando embaraços sérios aos interesses dos arrendatários dentro da região. E eu representava o serviço e não os arrendatários (...), devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, no incidente havido na reserva dos índios Carués, entre índios e pessoas lá localizadas, morreu um cidadão que não conheci. A família desse cidadão culpava a mim e culpa a mim a responsabilidade pela morte dessa pessoa. Então, as ameaças eram constantes à minha pessoa, muito embora eu não estivesse lá.<sup>44</sup>

Inquirido sobre o uso de armas por parte dos indígenas, fornecidas essas pelo SPI, disse que:

Na oportunidade do incidente, os índios estavam armados com armas muito antigas, do tempo ainda da Comissão Rondon. Posteriormente, tomei conhecimento de que os fazendeiros iriam fazer uma represália aos índios na região. Então, providenciei dar aos índios condições para se defenderem, no caso de invadida a reserva<sup>45</sup>.

Questionado sobre a legalidade de seus atos, Fernando Cruz afirmou que havendo um indígena morto dentro da reserva, o clima de animosidade aumentou, e mesmo tendo denunciado às autoridades, nenhuma providência foi tomada. Os indígenas passaram a se esconder e, embrenhando-se na mata, procuravam se afastar dos Postos. Parecia desacreditarem das providências e da incapacidade da chefia de lhes conferir proteção. Foi então que Cruz comprou e entregou aos indígenas 11 revólveres e os ofereceu com a intenção, segundo ele, de oferecer segurança a eles, pois um índio havia sido morto nos conflitos. É interessante observar que é a primeira vez que, em depoimento, é mencionado o fato de que um indígena também havia sido morto no conflito. Apenas a morte do não-índio foi frequentemente evocada para

---

<sup>44</sup> Depoimento de Fernando José Cruz à Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar irregularidades no SPI. Em 14/05/1963. In: *Relatório Figueiredo*. Vol. III. f. 433

<sup>45</sup> Depoimento de Fernando José Cruz à Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar irregularidades no SPI. Em 14/05/1963. In: *Relatório Figueiredo*. Vol. III. f. 435.

citar o acontecido. Nesse cenário, os deputados da comissão acusavam o SPI de incitar os índios a assegurarem os limites de suas terras, em um caso de demarcação que estava sendo julgado pela justiça de Mato Grosso do Sul. Enfim, Fernando Cruz era implicado diretamente no episódio, ao mesmo tempo que Edilson Garcia acusava o Cel. Moacyr Ribeiro de negligência, já que em entrevista à imprensa, declarou auto-suficiência dos índios<sup>46</sup>.

Foi uma situação que gerou grande repercussão no estado do Mato Grosso do Sul. Uma disputa que figurava no âmbito judicial, resultou em mortes e na divulgação de que os indígenas estavam sendo armados pelo próprio SPI. A diretoria de Moacyr Ribeiro estava ameaçada antes mesmo de se instaurar a comissão de inquérito. A sua administração enfrentava também outras inquirições levadas ao ministro da agricultura, como já dito.

Fernando Cruz respondia ainda por outras acusações. Por exemplo, de ter articulado a ida de 10 indígenas à Brasília, para falar com o Presidente da República, em favor da continuidade de Moacyr Ribeiro no cargo de diretor do SPI. Fernando Cruz era acusado de pagar todas essas despesas com dinheiro do SPI, além de utilizar uma caminhoneta do Serviço no traslado dessas pessoas.

Conforme os depoimentos indicam, Cruz foi transferido para a 1ª Inspeção, da qual estavam sob administração os postos do Amazonas e Roraima, transferência que ocorreu após pedir afastamento da 5ª Inspeção. Em segundo depoimento, arguido de má condução também nessa inspeção, foi questionado, sobretudo, quanto a venda ilegal de gado da Fazenda São Marcos, localizada em Rio Branco, para a cidade de Manaus. Ademais, as inquirições tratavam acerca da precariedade do funcionamento da Inspeção, tanto quanto do não funcionamento de alguns postos.

Nesse contexto, Cruz afirmou que as distâncias nos postos do Amazonas são muitas vezes intransponíveis e, por esse motivo, o controle administrativo foi dificultado. Sobre as atividades exercidas na 1ª Inspeção, Fernando Cruz declara:

A 1ª Inspeção é considerada a mais rica do SPI na indústria extrativa da borracha, do caucho, do pau rosa, do curare. Há venda de madeiras de lei, e acredito, não tenho certeza, há informações, de que alguns postos pertencentes à nossa Inspeção estão invadidos por particulares que estão explorando minério etc. V.Exa. há de convir que basta que eu chamo um desses elementos a fim de esclarecer junto à Inspeção a sua posição para que seja pedida imediatamente a minha transferência como aconteceu em Campo Grande.<sup>47</sup>

---

<sup>46</sup> Depoimento de Fernando José Cruz à Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar irregularidades no SPI. Em 14/05/1963. In: *Relatório Figueiredo*. Vol. III. f. 450.

<sup>47</sup> Depoimento de Fernando José Cruz à Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar irregularidades no SPI. Em 15/05/1963. In: *Relatório Figueiredo*. Vol. III. f. 459.

Fernando Cruz depôs na CPI de 1963 e deu ao seu discurso contornos pelos quais se apresentou como um funcionário perseguido por sua administração de cunho indigenista. Sobre a instalação da comissão de inquérito na Câmara dos deputados, Cruz afirmou que o Edson Garcia defendia os 80 hectares de terras invadidas pelo sogro do deputado, dentro das terras do SPI. O conflito com os indígenas ocorreu após algumas terras serem oferecidas para usufruto de outros latifundiários, os quais acordaram com o depoente sobre a concessão de terras, mediante pagamento ao SPI. No entanto, nessa área que seria concedida, estava o indivíduo Primitivo do Couto, morto no conflito<sup>48</sup>. Esse foi o cerne da disputa apresentado pelo depoente. Em suma, a questão das terras invadidas corria em processo judiciário. Porém, era uma questão ainda sem solução. Cruz afirmou que foi ameaçado por Edilson Garcia com a comissão de inquérito, se não deixasse a questão das terras da reserva dos Kaudiéus de lado<sup>49</sup>. O próprio Edilson Garcia confirmou que seu sogro era “líder de toda essa classe de posseiros” da região, centro das disputas<sup>50</sup>.

Um depoimento que corrobora essas afirmações é o de Cildo Meirelles, que se declarou ex funcionário do SPI e que, segundo depoimento, fazia favores esporádicos ao SPI por ser “estudioso do problema índio”, depois de ter sido demitido por “sem vergonhice e perseguição” do ministro da agricultura, após 28 anos como funcionário da instituição. Porém, ele não relatou em que se baseava suas afirmações. Meirelles não é um implicado nas acusações, mas foi chamado para depor acerca das administrações dos dois principais arguidos.

A respeito da administração de Fernando Cruz, afirma:

Quem fez retornar o trabalho e o amor ao índio foi Fernando Cruz era um líder devotado à causa do índio, embora para obter o que desejava em benefício do índio tumultuava imensamente a sua administração. Êle construiu um campo de aviação naquela região, que não possuía nenhum. Hoje, em Campo Grande, pode-se tomar um teco-teco e descer naquela região. Restaurou as casas de Tomé, verdadeira cidadezinha; restaurou as escolas de Buriti, iniciando a construção de casas de alvenaria. Fêz (sic.) cinco estações de rádio. Êle, de Campo Grande falava para o Interior. Instalou motor de luz em duas ou três aldeias. Sobretudo, o índio passou a ter assistência hospitalar, que nunca teve (...)<sup>51</sup>

---

<sup>48</sup> Depoimento de Fernando José Cruz à Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar irregularidades no SPI. Em 15/05/1963. In: *Relatório Figueiredo*. Vol. III. f. 469.

<sup>49</sup> Depoimento de Fernando José Cruz à Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar irregularidades no SPI. Em 15/05/1963. In: *Relatório Figueiredo*. Vol. III. f. 463.

<sup>50</sup> Depoimento de Fernando José Cruz à Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar irregularidades no SPI. Em 15/05/1963. In: *Relatório Figueiredo*. Vol. III. f. 471.

<sup>51</sup> Depoimento de Cildo Meirelles à Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades no SPI. (Sem data). In: *Relatório Figueiredo*. Vol. III. f.422.

É importante que citemos esse depoimento. Meirelles foi um dos únicos que tiveram conhecimento dos acontecimentos em Mato Grosso do Sul, que não sendo funcionário do SPI, depôs sobre a administração dos envolvidos. É também um dos únicos que depuseram em favor de Fernando Cruz.

Mais importante do que buscar sentidos de verdade nessas narrativas, ou se envolver na leitura dinâmica desses processos em lógica judicial, é pensar como, já antes do período da ditadura civil-militar de 1964, os indígenas e suas terras aparecem como tema da preocupação tutelar do estado. Igualmente observo aqui, em leitura a contrapelo dessas fontes, a possibilidade de apontarmos a resistência indígena nesses lugares, a partir de sua capacidade de lidar com tais perspectivas de política institucional de estado de forma ativa, e de se relacionarem por associações favoráveis e táticas nesse meio<sup>52</sup>.

O nome de Fernando Cruz também foi relacionado a contextos dramáticos no depoimento de Tereza Delta, ex-vereadora de São Bernardo do Campo<sup>53</sup>, porém nem tão favoráveis. Tereza Delta prestou depoimento a CPI de 1963, em 30 de maio do mesmo ano. Entre outras coisas, falou sobre sua participação na indicação do coronel para diretor do SPI, ao presidente da República, a qual o fez, por ouvir do próprio Ribeiro, que era perseguido nas Forças Armadas e por isso desejava uma colocação em cargo civil. Também deu esclarecimentos à comissão a respeito da reunião sobre disputa de terras dos Kaudiéus, fato de que, segundo ela, havia sido convidada a participar por Fernando Cruz. Nesta reunião, “todas as facções políticas” acordaram consenso sobre a disputa de terras. Mesmo assim, mesmo após essa reunião, os conflitos não puderam ser evitados.

Em depoimento, Tereza Delta foi questionada acerca do episódio da ida dos indígenas de Campo Grande até Brasília, em favor da diretoria do SPI, a qual estava ameaçada pelas complicações da 5ª Inspetoria e das animosidades do Diretor. O contato com Delta foi realizado porque seria pelo seu intermédio que eles teriam acesso ao presidente. Tereza Delta confirmou que mediou o acesso, por acreditar que Moacyr Ribeiro sofria uma perseguição política e buscava a sua saída da diretoria do SPI. A depoente também afirmou ser vítima de uma tentativa de coação pelo diretor, quando foi solicitado o seu depoimento na CPI, fato que lhe causara

---

<sup>52</sup> Sobre a questão das táticas de resistência e poderes populares, conf. CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano. Artes de fazer*. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996; e, do mesmo autor, *A invenção do cotidiano 2: morar, cozinhar*. Petrópolis, RJ, Vozes, 2016.

<sup>53</sup> Tereza Delta foi figura política ativa em São Bernardo do Campo entre 1948 e 1951, sendo eleita, posteriormente, por duas vezes como Deputada estadual em São Paulo. In: <<http://www.camarasbc.sp.gov.br/tereza-delta>> Acesso em: 21/04/2018.



grande revolta, o que agora lhe fazia falar contra o diretor, denunciando o que sabia de irregularidades sobre a sua atuação no SPI.

A figura de Moacyr Cruz foi diretamente associada à Fernando Cruz, que agia em várias instâncias para mantê-lo no cargo de diretor. Fernando Cruz negou conhecer a ex-deputada<sup>54</sup>.

A reapresentação desses debates evidenciou certo modo procedimental com que o tema foi tratado na CPI de 1963, relacionando a presença dos indígenas e etnias nessas páginas como um problema, uma questão a ser resolvida. Afinal, as divergências e acusações de lado a lado se davam dentro desse circuito. Ademais, a presença de falas divergentes ou dissonantes tampouco aparece, momento em que observamos como o trâmite de indicações e denúncias tiveram como alvo a política de cargos no órgão. Os indígenas e seu modos de vida localizamos indiretamente em meio ao tom excessivamente descritivo dessas audiências. Todavia, o campo é de tensões e de expressivas violências.

Tendo sido questionada sobre a saída de Fernando Cruz da chefia da 5ª Inspetoria, Tereza Delta falou sobre um episódio dramático que, segundo ela, ocasionou a transferência dele à 1ª Inspetoria, no Amazonas:

Sei que o Inspetor Fernando Cruz saiu de Campo Grande devido ao que ele fez com os índios. Matou um rapaz, lá; tirou os olhos, a orelha, decepou o corpo. E ele chorando, com um revólver na mão disse ao Sr. Josias Macedo, que ia deixar uma carta por escrito contando tudo o que havia acontecido no SPI e que ia depois suicidar-se. O Josias Macedo contou a mim e ao Dr. Nelson que estava presente. Foi quando o Josias Macedo foi procurar o ex-Governador de Manaus, parece que o Deputado Mestrinho, pedindo a ele que pedisse ao Ministro a volta de Fernando a Manaus. Isto contado por Josias Macedo. Então, o sr. Fernando Cruz não se suicidou.<sup>55</sup>

O relato descreve cena de bárbara tortura.<sup>56</sup> A agressividade do assassinato denunciado evidencia perspectivas de ditadura também antes do golpe de 1964, contribuindo para romper na historiografia com a ideia de “redemocratização” tecida no pós-1964 (SILVA, 1995).

No que tange ao debate interno da comissão, observamos outro contorno relacionado ao personagem de Fernando Cruz. Isso é, um sujeito com temperamento fora de controle,

---

<sup>54</sup> Depoimento de Fernando José Cruz à Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar irregularidades no SPI. Em 15/05/1963. In: *Relatório Figueiredo*. Vol. III. f. 477.

<sup>55</sup> Depoimento de Tereza Delta à Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar irregularidades no SPI. Em 30/05/1963. In: *Relatório Figueiredo*. Vol. III. fs. 402-416.

<sup>56</sup> As práticas de tortura e perseguição a grupos indígenas mereceu apuração importante da Comissão Nacional da Verdade (2012/2014). Ainda sobre o tema da tortura na ditadura civil-militar de 1964 no Brasil, conf. ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil nunca mais*. Petrópolis: Vozes, 1985. Sobre dimensões contraditórias nesse meio, envolvendo a cooptação de indígenas para a prática da tortura, ver FREITAS, *Edinaldo Bezerra de. Índios-Soldados a GRIN e a tradição militar da Política Indigenista Brasileira*. Tese de doutoramento. História Social, USP, 1999.

impulsivo e com tendências corruptas. Personagem a quem fora confiado um importante cargo, responsável por uma inspetoria a qual ele havia mergulhado no caos. Agindo em conivência com o Diretor, Moacyr Ribeiro, ambos em benefício próprio, usando do patrimônio indígena para arcar com despesas pessoais e de cunho político.

O resultado da CPI da Câmara terminou como o esperado. Foi divulgado pelo Projeto de Resolução de nº 65, de 1964. Concluiu-se sobre o diretor Moacyr Ribeiro:

As irregularidades praticadas pelo Tenente-Coronel Moacyr Ribeiro, ex diretor daquele serviço atingiram a todos os ângulos da administração. A repartição foi sacudida por uma verdadeira onda de desmandos sendo que até os crimes de morte e delitos contra a Fazenda Nacional e contra o Patrimônio Indígena, tiveram curso livre e destacado.<sup>57</sup>

As conclusões da comissão de inquérito não somente confirmaram as irregularidades que buscavam desde o início, como também concluíram que a atuação de Moacyr Ribeiro foi o ápice da corrupção e do desmantelamento do SPI. Sobre Fernando Cruz, declara que o mesmo:

Articulou e instruiu os índios para um atentado sangrento. Os índios, a quem cabe ao SPI, cuidar com dignidade, por imperativo de sua finalidade, foram moldados como criminosos, e, sob instruções do Sr. José Fernando da Cruz atacaram residências de posseiros, localizadas em zona cujo direito de propriedade continua discutível.<sup>58</sup>

Foi nesse contexto que, após a resolução da CPI da Câmara, o ministro Albuquerque Lima solicitou uma nova comissão, presidida por Jáder de Figueiredo. Embora a jurisdição da comissão tenha sido ampliada, Fernando Cruz e Moacyr Ribeiro compareceram para depoimentos no decorrer de 1967.

No relatório final de 1968, o nome de Moacyr Ribeiro foi arrolado como acusado de 46 crimes cometidos durante sua gestão como diretor do Serviço. Um fato sobre o destino de Fernando Cruz é que teve seu nome citado, porém é dito que ele foi cassado pelo Ato Constitucional nº 02, e já seguia sendo processado pela Polícia Federal, não sendo adicionado o seu nome na listagem dos acusados<sup>59</sup>. Como protagonista na CPI da Câmara, na comissão de Figueiredo, aparecem os dois apenas entre as dezenas de acusados de cometerem irregularidades no SPI.

---

<sup>57</sup>Projeto de resolução nº 65 de 1964 da Câmara dos Deputados. Aprova as conclusões da Comissão de Inquérito para apurar as irregularidades no Serviço de Proteção aos índios. In: *Relatório Figueiredo*. Vol. I. f. 5.

<sup>58</sup>Projeto de resolução nº 65 de 1964 da Câmara dos Deputados. Aprova as conclusões da Comissão de Inquérito para apurar as irregularidades no Serviço de Proteção aos índios. In: *Relatório Figueiredo*. Vol. I. f. 9.

<sup>59</sup>Relatório final encaminhado ao Ministro do Interior. In: *Relatório Figueiredo*, Vol XX, f. 4978.

Não é possível apurar se as decisões de Fernando Cruz eram práticas comuns dentro do Serviço (por exemplo, armar os índios em situação de perigo), como também se suas intenções era as que declarou em depoimento.

Apresentar aqui esses personagens, tal como descritos no relatório, cumpre a função de entendermos a movimentação do braço burocrático do Estado em ação. Como já dito, em um contexto mais amplo, pudemos identificar as microrrelações que compuseram esse contexto e fizeram parte determinante nas resoluções.

Cruz foi acusado de instigar e armar os indígenas contra os posseiros, o que, segundo afirmações do inquérito, resultou diretamente num levante, no qual um homem foi morto. A ação indígena é apresentada como reação à influência de Fernando Cruz.

É importante delinear a ação dos próprios indígenas agindo e articulando o próprio fazer-se. Reagindo às disputas e pleiteando por sua segurança. Disputas aparentemente geradas na administração de Fernando Cruz, sob a direção de Moacyr Ribeiro, mas verdadeiramente protagonizadas pelos indígenas da 5ª Inspeção do SPI, no Mato Grosso.

Sigo nesta análise perspectivas de investigação apontadas por Sidney Chalhoub, que ao investigar as vivências dos escravos no Rio de Janeiro colonial, procurou evidenciar a lógica e/ou racionalidade próprias de suas experiências, e não suas individualidades fossem apenas o reflexo das imposições de escravidão e violência praticadas contra eles. Chalhoub buscou compreender o discernimento acerca da própria existência desses indivíduos.<sup>60</sup>

Não temos depoimento de nenhum indígena sobre o caso na documentação disponível. Não há sinalização de que foram ouvidos de fato. Embora em todo o inquérito, os indígenas sejam apresentados como espoliados, subjugados, vítimas de uma má administração do Estado. A análise do conjunto da documentação nos permite afirmar, contudo, que a participação ativa dos indígenas nesse processo, suas resistências e influências indiretas na formação e gestão do SPI, seu protagonismo, está na raiz das motivações mais amplas do relatório. Mesmo que, possivelmente, porfias em diferentes esferas tenham motivado a instalação daquela comissão. Afinal, foi a configuração sistematicamente regulada pela burocracia de estado e as reivindicações e ações daqueles sujeitos que estiveram no cerne das implicações. Aqui, recuperamos a “reminescência” de que nos fala Walter Benjamin. “Arrancando a tradição ao

---

<sup>60</sup>Cf. CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

conformismo”<sup>61</sup> e procurando os agentes históricos, tomando parte na construção de sua própria existência, mesmo em um campo hegemônico em disputa.

Nessa direção podemos também escolher trilhar o caminho que não somente estabelece o protagonismo desses indivíduos, mas também que procura encontrar as violações não descritas. Aquelas que não foram listadas em ordem dos crimes cometidos pelo SPI. Mas, estão lá, como premissa da prática tutelar do Estado sobre povos conscientes e com identidades diversas em suas etnias e grupos diversificados, linguística e culturalmente.

## **1.2 O Relatório de Jäder de Figueiredo e a imprensa escrita**

Entre 2011 e 2014, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi constituída para apurar todas as violações aos direitos humanos cometidas antes, durante, e depois do golpe político que instituiu a ditadura civil-militar no Brasil. Dividido em relatório final daqueles trabalhos três volumes, a Comissão reservou o texto temático 5 às violações dos direitos indígenas. Afirma o documento, logo em sua introdução, que:

Não são esporádicas nem acidentais essas violações: elas são sistêmicas, na medida em que resultam diretamente de políticas estruturais de Estado, que respondem por elas, tanto por suas ações diretas quanto pelas suas omissões.<sup>62</sup>

Ainda segundo as conclusões do relatório da CNV, as graves falhas do Estado tendo os povos indígenas sob sua tutela, têm o seu período de acentuação muito facilmente definido, e é claramente a partir de 1968, ano da instauração do Ato Institucional de nº 05. Também a problematização das fontes de nossa pesquisa se alinha a esse campo investigativo sobre o período.

Nesse sentido, o relatório de Jäder de Figueiredo reúne documentação de diversas comissões de inquérito, dentro do período estabelecido nesta pesquisa, 1962-1968. O volume XVII traz em suas últimas páginas as considerações de encerramento da comissão. Em Ata, no dia 28 de novembro de 1967, devido a grande quantidade de documentos acumulados e sugestões de indiciamento, a comissão decidiu encerrar os trabalhos. Isto é, para apuração da documentação referente às apurações de cunho contábil, bem como produção de um relatório

---

<sup>61</sup>BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito da História. In: *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 2012, p. 224.

<sup>62</sup>Relatório final da Comissão Nacional da Verdade - CNV. 2014. <[http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_2\\_digital.pdf](http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_2_digital.pdf)>. Acesso em 21/08/2015.

geral que seria encaminhado ao ministro, e a recomendação de que se compusessem novas comissões, para que houvesse “apuração total” sobre o que por eles foi concluído.<sup>63</sup>

É fato que após a divulgação das informações sobre o genocídio e violações verificados pela comissão de Jáder de Figueiredo ainda outra comissão foi estabelecida. A CPI do Índio, como ficou conhecida, foi instalada em maio de 1968, e tinha o objetivo de revisitar o panorama dos indígenas em território brasileiro, sendo composta por parlamentares da câmara dos deputados. A CPI foi dissolvida e alguns parlamentares cassados com endurecimento do regime pelo AI5.

O documentário “Índios, Memória de uma CPI”, do cineasta Hermanno Penna, foi solicitado pelo assessor daquela Comissão Parlamentar de Inquérito, o antropólogo convidado para assessorar a expedição que a CPI então faria. Mas nada disso foi possível. De acordo com relato do próprio Penna, seu material lhe foi tirado sendo os rolos de filmes apreendidos, a exemplo do que já havia acontecido com o cineasta Eduardo Coutinho ainda em 1964, antes mesmo do Ato Institucional nº 5 (dezembro de 1968). Somente quinze anos depois Hermanno Penna pôde reaver seu material, de maneira que o documentário foi exibido em abril de 2016 pela TV Câmara. E hoje pode ser visto e acessado através da internet.<sup>64</sup>

Em 2017 outro material entrou para as fileiras da resistência contra o silenciamento imposto pela ditadura. O jornalista Rubens Valente editou minuciosa pesquisa num livro que condensa as políticas de genocídio e extermínio aos povos indígenas do período.

Trata-se de todo um processo burocrático que se direciona no apontamento de culpados dentro do corpo funcional do SPI, mas jamais para efetivar resoluções para a proteção indígena. Tal processo, serviu para a configuração de um órgão que se alinhasse às políticas do regime militar, mas jamais parca procurar meios de emancipação política para esses povos. Pelo contrário, reafirmou a necessidade de controle sobre seu modo de vida e liberdades políticas e sociais. Sobre o nascimento da Funai, as mudanças e constantes históricas desse processo, falaremos um pouco mais à frente.

A repercussão do inquérito foi acompanhada e divulgada nos jornais. Busquei analisar a imprensa como fonte nesta pesquisa a partir do entendimento de que vem a ser é uma “força social que atua na produção de hegemonia” que também “pretende articular as relações

---

<sup>63</sup>ATA de 28 de Novembro de 1967, da Comissão presidida por Jáder de Figueiredo. *Relatório Figueiredo*, Vol. XVII, pp. 4031.

<sup>64</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qlayUPFEIBI> Acesso em: 12/12/2019.

presente/passado e perspectivas de futuro”<sup>65</sup>. Buscando elucidar os reflexos da comissão de inquérito à época de sua divulgação, encontramos em jornais do Amazonas os rastros dos aspectos disseminados e que ganharam certa relevância nos noticiários.

Investigando a conjuntura a que estavam relacionados esses jornais como “força social ativa”, naquele momento da ditadura civil-militar no país, observamos vieses políticos e de compromisso com a divulgação dos projetos desenvolvimentistas, principalmente para a Amazônia. Através do Jornal *A Crítica*, do Amazonas, podemos perceber o país frequentemente divulgado como destaque no cenário econômico internacional<sup>66</sup>. Se não existiu visibilidade realmente, é possível perceber certa apreensão no país sobre a sua imagem internacional, sendo essa temática recorrente nos fascículos<sup>67</sup>.

Em meio à instalação da nova comissão, divulgação das denúncias do relatório, em 15 de fevereiro do mesmo ano, a imprensa amazonense noticiou através do Jornal *A Crítica*, a reorganização do inquérito que investigava o SPI e de sua expansão para “doze comissões de inquérito que iriam atuar em quinze Estados e três territórios, abrangendo uma área de 15 mil quilômetros para investigar o extermínio de tribos indígenas”<sup>68</sup>. Albuquerque Lima buscou apontar grande movimentação do ministério, em busca do saneamento dos problemas.

O mesmo jornal no Amazonas divulgou a nota ministerial enviada à imprensa pelo próprio ministro do Interior, em 28 de março de 1968. A essa altura, o relatório parcial já estava pronto e já havia sido apresentado ao Ministério; porém, a publicação noticiava as palavras do general em nota, que, “a divulgação do relatório final em momento oportuno” e que “o propósito do Ministério era alargar e aprofundar as investigações e a massa de fatos e elementos que contém o inquérito davam grande complexidade à matéria”<sup>69</sup>. Na mesma nota, já se apontava a instalação da “nova” Fundação Nacional do Índio-FUNAI (prevista pela Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967): “está em vias de implantação a Fundação Nacional, que terá como finalidade impor respeito a pessoa do índio, suas instituições e suas comunidades rituais”. É possível que o anúncio de instituição da FUNAI sinalize uma manobra antecipada para estancar o impacto da divulgação do conteúdo do relatório e frear a comunidade internacional que buscava posicionamento do Brasil, a respeito do genocídio indígena.

---

<sup>65</sup> CRUZ, Heloisa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do Historiador: Conversas sobre História e Imprensa. *Projeto História*: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, [S.l.], v. 35, dez, 2009. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/2221>>. Acesso em: 01/06/2018.

<sup>66</sup> Café: E.E.U.U reúnem apoio contra o Brasil. *Jornal A Crítica*, Amazonas. 10 de janeiro de 1968, p. 2.

<sup>67</sup> Costa e Silva, já no Rio, diz que é excelente o conceito do Brasil no exterior. 2 de fevereiro de 1967, p.1.

<sup>68</sup> *Jornal A Crítica*, 15 de fevereiro de 1968, p.3.

<sup>69</sup> *Jornal A Crítica*, 28 de março de 1968, p.1.

O *Jornal do Brasil*, do Rio de Janeiro, fez uma nota de página inteira, na qual questionou o caminhar das investigações, sobretudo quando Albuquerque acusou a imprensa de sensacionalismo, e evidenciou a repercussão internacional das acusações do órgão indigenista:

(...) O Ministério está fazendo figura de aprendiz de feiticeiro. Desencadeou uma tempestade que não sabe agora como deter. A tempestade, real e terrível, constituída de gravíssimas denúncias de espoliação e tortura de indígenas, levou o Brasil às páginas dos grandes jornais e revistas do mundo. Não é todos os dias que um Governo admite genocídio em suas fronteiras.

(...) As embaixadas por todo o Brasil estão sendo assediadas por jornais e por particulares que desejam saber por que se comete genocídio tão a frio no Brasil. A nota do gabinete do ministro torna o genocídio uma espécie de rotina nossa. Então é sensacionalismo chocarem-se as pessoas com a revelação de atrocidades? Saiba o presidente da República que, desta vez, a famosa imagem do Brasil vai parar na lama. Ou se publica o inquérito na íntegra, ou se punem os criminosos, ou não haverá propaganda que cole de novo os lamentáveis pedaços de um país que massacra os inocentes e oculta os culpados embaixo da mesa de um Ministro<sup>70</sup>.

Tratava-se de uma cobrança que, apesar de requerer um posicionamento do Ministro da Agricultura sobre as acusações, bem como indicar dimensões de repercussão nacional do fato, parece-nos no mínimo sensacionalista, se considerarmos que a problemática indígena não é uma constante em folhetins, e a imprensa não divulgava com frequência a luta e resistência de lideranças indígenas, frente à violência constante sofrida. Um quadro que se repete até os dias de hoje.

Vários jornais e revistas internacionais divulgaram as denúncias, apontando o genocídio contra os povos indígenas no Brasil. Segundo o *Jornal do Brasil*:

A repercussão que vem tendo no estrangeiro as denúncias das autoridades do Ministério do Interior, em relação ao inquérito-escândalo do ex-SPI está traumatizando a opinião pública da França, Alemanha, Romênia e Inglaterra, onde os órgãos mais respeitáveis têm dado grande destaque às notícias. A revista *Lumen*, órgão oficial dos Jornalistas Profissionais da Romênia, pediu por telex à agência JB o noticiário completo do inquérito-escândalo.<sup>71</sup>

Revela-se no trecho acima o posicionamento do ministro, o mais esperado no caso do “inquérito escândalo”, haja vista a violência que causa repulsa e a violência que repercute. Esta última descrita é aquela que explicita para o mundo a realidade do genocídio, principalmente

---

<sup>70</sup>*Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro. 28 de março, 1968. Editorial. p. 6. Disponível em: <<https://news.google.com/newspapers?nid=0qX8s2k1IRwC&dat=19680328&printsec=frontpage&hl=pt-BR>> Acesso em: 16/04/2018.

<sup>71</sup>*Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro. 28 de março, 1968. 1º Caderno. p. 18. Disponível em: <<https://news.google.com/newspapers?nid=0qX8s2k1IRwC&dat=19680328&printsec=frontpage&hl=pt-BR>> Acesso em: 16/04/2018.

contra os povos indígenas. Na rotina do cotidiano, a resistência que define as experiências desses grupos não repercute nem se cobra providências que os reconheçam em seus direitos. A maneira mais clara de explicitar essa postura, tanto da sociedade civil quanto da imprensa, mostrada através da reprodução dessas notícias, é que essas experiências não são levadas até os noticiários, não há interesse em ouvir os indígenas, mesmo que isso signifique a corroboração das investigações.

Nesse cenário, a imprensa amazonense esteve mais alinhada ao discurso do ministro. O Jornal *A Crítica* limitou-se a apresentar o posicionamento do ministro, o que pode ser explicado pela atuação de Albuquerque Lima, em projetos para a “valorização da Amazônia”<sup>72</sup>. Lima era ministro do Interior e sua atuação foi frequentemente divulgada como articulador de projetos desenvolvimentistas no Amazonas. Em determinada publicação, vemos a divulgação do projeto de lei da Câmara Municipal de Manaus, que propunha oferecer a Alfonso Albuquerque Lima o título de cidadão emérito “pelo trabalho que desenvolve a frente da sua Pasta para o desenvolvimento sócio-econômico para a Amazônia Ocidental e notadamente de Manaus”<sup>73</sup>.

Em março de 1968, Albuquerque Lima afirmava a continuidade das investigações. O jornal amazonense *A Crítica* noticiava, em primeira página, assim: “O ministro Albuquerque Lima, apesar do que foi noticiado pela imprensa, disse que a comissão de inquérito que apura irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios não está sofrendo qualquer pressão por parte daqueles que estão indiciados”<sup>74</sup>. A negativa do ministro evidenciava os rumores correntes e as proporções que a comissão de Figueiredo havia tomado.

A esta altura, o SPI podia ser dado como extinto desde o final de 1967, com a criação da Funai. A imprensa já noticiava a atuação do “novo” órgão, divulgando a chegada de uma comissão da Fundação Nacional do Índio-Funai, que faria visitas *in loco* para verificar “o funcionamento dos órgãos assistenciais e da realização do senso indígena”<sup>75</sup>. Após meses de pressão, Alfonso Albuquerque Lima instituiu comissões da Funai para averiguar postos indígenas pelo Brasil, sinalizando novos direcionamentos para o indigenismo de Estado.

O relatório com as conclusões do inquérito de Jáder de Figueiredo foi publicado em Diário Oficial em setembro de 1968. E apesar da pressão internacional<sup>76</sup>, o Brasil seguia

---

<sup>72</sup>Albuquerque Lima apreensivo: Verbas. Jornal *A Crítica*, Manaus. 23 de março de 1968. p. 4.

<sup>73</sup>Jornal *A Crítica*, Manaus, 23 de março de 1968. p.04

<sup>74</sup>Jornal *A Crítica*, 21 de março de 1968. p.1.

<sup>75</sup>Jornal *A Crítica*, Amazonas. 5 de Junho de 1968. p. 3.

<sup>76</sup>Itamarati recebe dados para explicar caso dos índios em reunião de direitos humanos. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro. 10 de abril de 1968. 1º caderno. p. 4. Em:



atravessado de instabilidades geradas por mudanças de cunho constitucional. No final daquele mesmo ano, em 13 de dezembro, foi instaurado o Ato Constitucional nº5, o que significou um maior endurecimento na política interna brasileira. O Congresso nacional foi fechado e com ele todos os inquéritos em curso, incluindo a CPI do Índio, a comissão que se seguiu a de Jäder de Figueiredo e instaurada ainda em 1968 para aprofundar os problemas da gestão indígena.

Elena Guimarães destaca a hipótese de que, por ocasião da configuração política que se instalou com o AI5, “os documentos foram arquivados e oportunamente esquecidos”<sup>77</sup>. Chegou a ser veiculado que o volume documental da comissão de inquérito tenha sido perdido no incêndio do Ministério da agricultura; porém, o incêndio ocorreu em junho, enquanto que a comissão no Ministério do Interior somente foi instituída em julho daquele ano.

### 1.3 Acervo fotográfico

Com uma rápida busca na internet, é possível encontrar uma série de imagens de fotografias que referenciam o Relatório de Jäder Figueiredo. Essas imagens, em sua maioria, mostram indígenas em comunidades que nos remetem as aldeias, sendo visitados ou recebendo a assistência médica. O relatório possui o total de 30 volumes que compõem o inquérito processual. Dentre esses volumes, um deles possui o acervo de fotografias das visitas da C.I de Jäder de Figueiredo e possui 107 páginas. Nenhuma das 181 imagens distribuídas entre as páginas do volume têm legenda ou descrição, o que contribui para refletirmos sobre a construção do índio genérico nesse documento, a condição aparente do indígena como exemplo de problemas pré-definidos: fome, carência, saúde,<sup>78</sup> pobreza.

A comissão de Jäder de Figueiredo percorreu cinco Inspetorias no território brasileiro, solicitando documentos, visitando postos indígenas e recolhendo depoimentos que julgasse necessários. Não nos é possível identificar os indivíduos nas imagens documentais. No entanto, fazer tal identificação não teria real proficuidade, se não a de ilustrar a narrativa do próprio redator do relatório, e é bem possível que aqui repousem também motivações para não haver intenção em situar e identificar as imagens. A hipótese seria a de que o motivo da anexação desse acervo, compondo um dos volumes do inquérito, seja o de ilustrar o próprio trabalho da comissão.

---

<https://news.google.com/newspapers?nid=0qX8s2k1IRwC&dat=19680410&printsec=frontpage&hl=pt-B>. Acesso em: 16/04/2018.

<sup>77</sup> GUIMARÃES, Elena. *O Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias*. Dissertação (Mestrado em História Social). Rio de Janeiro: UERJ, 2015. p.56.

<sup>78</sup> SILVA, James Roberto. *Fotogenia de caos: fotografia e instituições de saúde – São Paulo, 1880-1920*. Dissertação de Mestrado, FFLCH, USP, 1998.

A busca pelas problematizações possíveis sobre a produção do relatório, levou-nos a análises que se inserem no contexto das violações dos direitos indígenas não arroladas no relatório. Isto é, a violência sistêmica contra esses povos, que acompanha a própria configuração da prática indigenista no Brasil, e vai além da atuação do SPI.

Propomos uma análise dessas imagens resguardadas pelo relatório, amparados pelo viés historiográfico que busca compreender a frequência da representação de etnias, grupos e minorias que são historicamente violados pela hegemonia em questão, e podem ter semelhanças nessas representações. Talvez, não através de uma “intenção arbitrária” daqueles que produzem essas representações, mas sim da maneira que esses grupos eram vistos e efetivamente pensados numa dada sociedade.

A questão da representação dos indígenas é tema discutido em vários suportes temáticos, como, por exemplo: a sua representação na colônia,<sup>79</sup> bem como no tempo presente, assim como o uso dessas imagens em livros didáticos<sup>80</sup> e na imprensa.<sup>81</sup>

A imagem abaixo (Figura 1) é a primeira fotografia do volume. Em uma casa de palha, a imagem de um indígena com aparência esquelética e nua, assim como as crianças em fileira atrás de si. O relatório de Jäder Figueiredo tinha a função declarada de apurar denúncias de irregularidades dentro do SPI. Supostamente, fotografias da comissão em visita aos postos viriam a ser provas materiais dessa incursão.

Ao investigar a construção do imagético dos “famintos do Ceará”, Marta Emisia Jacinto Barbosa observou a utilização das imagens da fome e da seca da região do Ceará, constituindo “uma memória que se tornou dominante” sobre a região e seus habitantes. Barbosa sugere entender a origem dessas construções de forma a problematizar seus significados.<sup>82</sup>

---

<sup>79</sup> Ver: PINTO, Luciana de Queiroz. *Uma análise sobre a representação do indígena em dois mapas de Diogo Homem, 1558, 1568*, 3º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica. Belo Horizonte. MG. 2016. Disponível em: [https://www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simposio2016/pdf/27LucianaPinto\\_3SBCH.pdf](https://www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simposio2016/pdf/27LucianaPinto_3SBCH.pdf). Acesso em: 01/08/2018.

<sup>80</sup> Ver: SANTOS, M.A; DOMINGUES, A.C.B.G. Representações visuais dos indígenas no livro didático de História: Estereótipos e colonialidade. *EBR- Educação básica revista*. N. 3. Vol. 2. 2017. p.253- 272. Disponível em: [www.laplageemrevista.ufscar.br/index.php/REB/article/download/320/548](http://www.laplageemrevista.ufscar.br/index.php/REB/article/download/320/548) Acesso em:01/06/2018.

<sup>81</sup> Ver: MIZAN, Souzaana. Representações visuais de grupos indígenas no jornal Folha de São Paulo: educando por meio do educamento crítico visual. *Revista X*. Vol. 2012. p. 264- 278. In: <<https://revistas.ufpr.br/revistax/article/download/29533/20385>> Acesso em: 01/06/2018

<sup>82</sup> Barbosa, Marta Emisia Jacinto. *Famintos do Ceará: imprensa e fotografia entre o final do século XIX e o início do século XX*. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/13045>> Acesso em: 02/06/2018.

**Figura 1 - Fotografia 1**



Fonte: Relatório Figueiredo. Vol VII. fl. 1368

Dessa forma, a escolha das imagens do acervo da comissão foi importante, pois sinaliza a afirmação da narrativa construída sobre esses povos. A escolha de imagens dramáticas que colocam o indígena em situações de aparente fragilidade, favorece a perpetuação da representação do índio selvagem, que necessita da tutela do Estado. Enquanto que não há a necessidade de identificar os indivíduos que compõe a fotografia, a representação é utilizada de maneira a buscar interpretações que afirmem o objetivo do documento, ou seja, a de afirmar caráter frágil e dependente do indígena.

**Figura 2 - Fotografia 2**



Fonte: Relatório Figueiredo, Vol. VII, f. 1392.

Na busca por mostrar o imagético tradicional indígena, é possível para o produtor dela buscar o cenário ideal para essa reprodução. Na fotografia 2, há a captação do momento em que um fotógrafo registra quatro crianças indígenas em um campo, aparentemente sem estar praticando nenhuma atividade, apenas em posição de pose fotográfica. Sobre a utilização de poses em fotos, lembra Barbosa que

Sobre a pose, Roland Barthes adverte que: a pose deve ser entendida como o termo de uma “intenção de leitura”, ou seja, olhar uma foto implica incluir de imediato um pensamento daquele instante, segundo o qual “alguma coisa real se encontrou imóvel diante do olho”. Quem produziu se fez presente de carne e osso, assim, como quem foi fotografado, pessoas em foco, imobilidade construída.<sup>83</sup>

Não sabemos, ainda, se essas imagens foram mostradas a época da divulgação do relatório. Por hora, podemos analisá-las em seu contexto de produção. A fotografia 3 novamente retrata um grupo de crianças, com ventres estendidos, com semblantes distraídos e alheios ao fotógrafo. As imagens retratadas seguem o roteiro para afirmar a violência contra os indígenas. É um dos retratos comumente divulgados de indígenas.

Em outras palavras, quando não estão ornados com seus cocares e suas pinturas com características ritualísticas, estão em situação de risco e incapacitação. A fotografia 4 também representa a busca por esse objetivo. Uma das crianças, imberbe, possivelmente responsável por outra criança, em lugar inóspito, deita-se no chão de barro e areia sob nenhuma proteção acima da cabeça. Parece não haver histórias e depoimentos a serem contados, apenas a intenção de retratar aquilo que se quer extrair daquelas experiências. E dessa intenção observamos a marca construída da “passividade” e “ingenuidade”, adjetivações desvalorizadoras presentes ao longo do relatório. Aqui, não é exatamente o retrato da realidade que mais importa, mas a função atribuída a ela. É ainda Barbosa quem observou que

Sobre o caráter dado às fotos como “cópias fidelíssimas”, existe a argumentação de Barthes de que a fotografia não pode ser cópia do passado, mas parte dele.<sup>84</sup> E esse movimento do qual ela parte – o fotógrafo, o desenhista, o jornalista, o texto, a impressão, a divulgação, enfim essa dinâmica – parece constituir-se numa rede de comunicação, a produzir relações que estão adiante do ato de fotografar, e que exigem perguntar como essas linguagens dialogam, realizando um texto maior que se

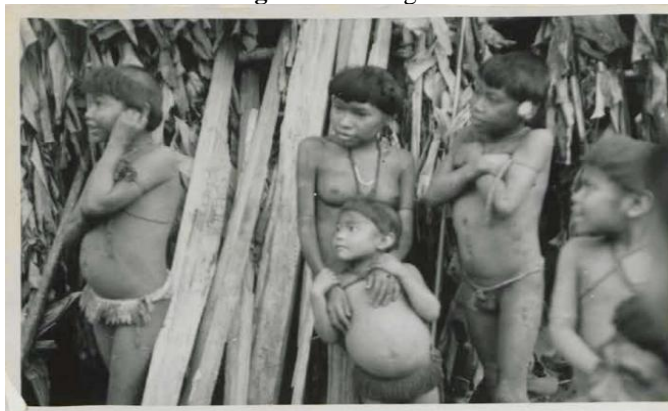
---

<sup>83</sup> BARBOSA, M.E.J. op cit. 2004, p. 96 *apud* BARTHES, R. *A câmara clara*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

<sup>84</sup>BARBOSA, M.E.J. op cit. 2004, p. 105 *apud* BARTHES, R. *A câmara clara*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

movimenta, que é lido, que é visto, que circula e dá alguma fixidez aos componentes abordados.<sup>85</sup>

**Figura 3 – Fotografia 3**



Fonte: Relatório Figueiredo. Vol. VII f. 1442.

**Figura 4 - Fotografia 4**



Fonte: Relatório Figueiredo, Vol. VII. f. 1442.

Há variações nas escolhas que se faz no ato de fotografar, e esses métodos são parte do próprio fotógrafo que, por sua vez, decide suas escolhas baseado nas dinâmicas de mídia característica da sua profissão.

Outros aspectos podem ser considerados acerca da utilização dessas imagens, mas ainda dentro do contexto que designa ao indígena uma posição de súplica pela ajuda e assistência da “civilização”.

---

<sup>85</sup> BARBOSA, M.E.J. op cit. 2004, p. 105 *apud* CRUZ, H.de F. *São Paulo em papel e tinta: periodismo e vida urbana (1890-1915)*. São Paulo: Educ, Arquivo do Estado, Imprensa oficial, 2000.

**Figura 5 - Fotografia 5**

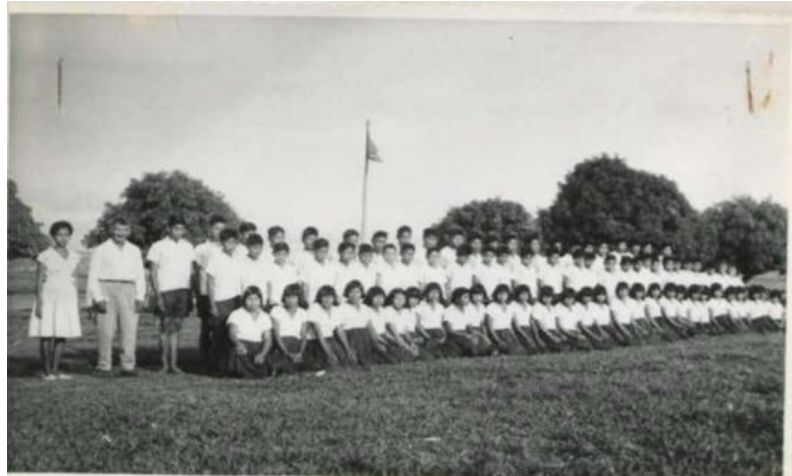


Fonte: Relatório Figueiredo. Vol VII. f.1396.

O momento em que um homem jovem recebe roupas, registrado na imagem da Fotografia 5, evidencia o lugar social pretendido e esperado para aqueles indígenas. O significado simbólico dessa imagem carrega a intenção da leitura daquele que a vê. A realidade poderia ser um momento qualquer, onde o indivíduo pega a roupa enquanto dialoga, critica, comenta sobre temas alheios. Mas, colocada em um contexto específico, ela vai em direção a temática sugerida. A foto poderia ser posada para capturar exatamente o que ela mostra. Se consideramos que mesmo se tivessem identificadas, as imagens poderiam ser manobradas a atingir qualquer objetivo proposto. Mesmo com a possibilidade de identificação dos indivíduos que compõem a imagem, a intenção dela é sugestiva. É a força de uma representação que é reproduzida desde o período colonial e faz parte de processos que atribuem ao indígena um lugar específico na História, e essa ordem não lhes confere um lugar de fala. O que também pode ser problematizado no conteúdo geral do relatório, com poucos depoimentos deles, embora o protagonismo de uma documentação dessa dimensão deveria ser atribuído a eles. Esse silenciamento denota algumas possibilidades de leitura acerca da produção do Relatório Figueiredo.

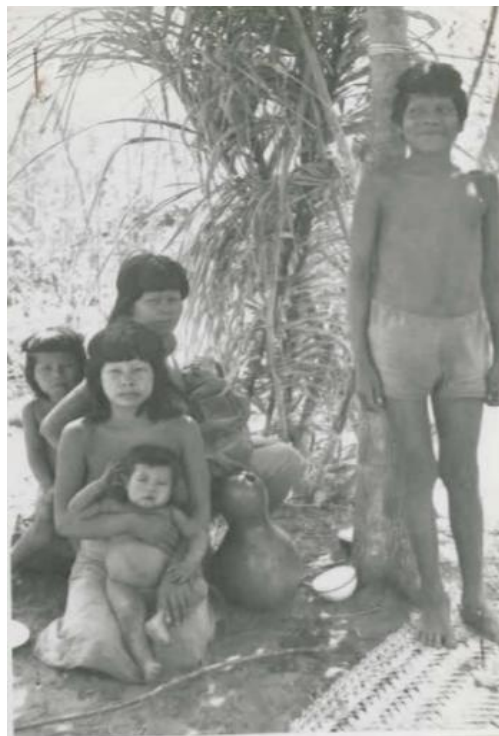
A escolha do local e disposição desses indivíduos dentro de um contexto é parte de uma instrumentalização para alcançar objetivos propostos. Em uma das imagens (Fotografia 6), vemos crianças e adolescentes fardados à maneira escolar, num campo de grama bem aparada, enquanto a bandeira tremula num entorno arborizado. Em outra imagem (Fotografia 7), crianças novamente seminuas, sentadas no chão, tendo como fundo, uma vegetação seca.

**Figura 6 - Fotografia 6**



Fonte: Relatório Figueiredo, Vol. VII. p.14

**Figura 7 - Fotografia 7**



Fonte: Relatório Figueiredo. Vol VII. f. 1406.

Mesmo quanto ao desconhecimento das localidades a que se referem, o ideal civilizatório acompanha a imagem de cunho patriótico. Ou seja, indivíduos bem amparados sob a bandeira do Brasil que é hasteada sobre suas cabeças. Eles estão padronizados, com uniformes, evocando o ideal de formação de cidadãos e educados sob a égide nacional. Outras

crianças parecem ser desamparadas por um sistema de tutela deficiente do SPI, sem o devido amparo do Estado, sem a bandeira oscilando por detrás de si.

Durante a CPI de 1963, no depoimento do então funcionário do SPI, Walter Samari Prado, em um momento de reflexão acerca do ideal tutelar, o deputado Valério Magalhães, presidente da comissão de inquérito, fala sobre uma experiência em que, a seu julgamento, constitui um ideal indigenista efetivo:

Estive num lugar em um afluente do Alto Rio Negro, viajando até certo ponto em trecho bem encachoeirado. Cheguei ao cair da noite. No dia seguinte, o padre convidou-me para assistir ao início das aulas. Mais ou menos às 7 da manhã lá chegamos. No prédio estavam cerca de 300 índios formados (...). Sou muito emotivo e muito patriota, como tôdos devemos ser. Pediram-me que hasteasse o Pavilhão Nacional. Quando peguei da driça, as crianças entoaram o Hino Nacional. Com falhas, sobretudo na pronúncia; mas aquilo me comoveu profundamente (...). Lá os índios já saíam alfabetizados para o Núcleo. E nunca apareceu ninguém do SPI nessa região. Vi então esse exemplo. De volta, embarquei na lancha que me traria de volta aonde estava o avião. O bispo veio comigo. Enfrentamos outra vez o trecho encachoeirado. Na proa, um homem; na malagueta do leme, outro (...) E desde o ajudante de cozinheiro e o motorista ao homem da malagueta, o prático, o comandante, - tôdos índios (...)<sup>86</sup>

As fotografias de crianças vestidas com farda escolar, enfileiradas e prestando homenagem à bandeira do país (Fotografias 8 e 9), como também o sentido da assistência idealizada por Marechal Rondon, transformaria a identidade indígena naquela caracterizada pelo cidadão nacional,<sup>87</sup> servindo ao país com seu trabalho, até que fossem de fato incorporados à civilização. Um princípio ao qual se agrega o culto patriótico à bandeira.

Em outras palavras, essa é uma prática idealizada no SPI e perdurou durante toda a sua existência e ainda persiste no imaginário do senso comum, quando é discutido comumente a “utilidade” desses povos e quando são frequentemente sugeridas “soluções para o problema indígena”. É o cerne da experiência compartilhada pelo deputado Valério Magalhães.

O deputado considera o sucesso da prática tutelar a busca pela disciplina de cunho militar aplicada a uma escola para indígenas, atrelada ao patriotismo. Disciplina esta, que ao ser aplicada corretamente, traz a possibilidade de determinar “ajudantes de cozinha”, “motoristas”, sendo “todos índios”. As considerações do deputado evidenciam desvalorizações dos modos de vida indígenas. Isto é, enquanto aplica ao outro a sua concepção de sucesso, ou

---

<sup>86</sup> Deputado Valério Magalhães. Sessão de depoimento. CPI do SPI. 1963. Relatório Figueiredo, Vol V. f. 1134.

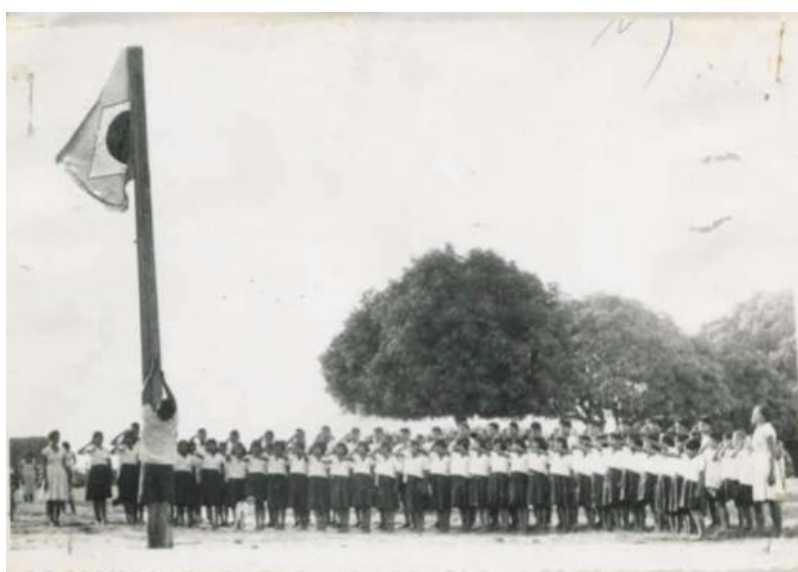
<sup>87</sup> Para problematizações acerca do tema da experiência da Comissão Rondon, imprensa e ideais civilizatórios, conf. MACIEL, Laura Antunes. Produzindo notícias e histórias: algumas questões em torno da relação telégrafo e imprensa – 1880/1920. In: FENELON, Déa Ribeiro; MACIEL, Laura A; ALMEIDA, Paulo R. de; KHOURY, Yara A. (Org.). *Muitas memórias, outras histórias*. São Paulo: Olho d'Água, 2004.



quando impõe valores alheios a indivíduos de etnias diversas e os descaracteriza para que isso seja realizado.

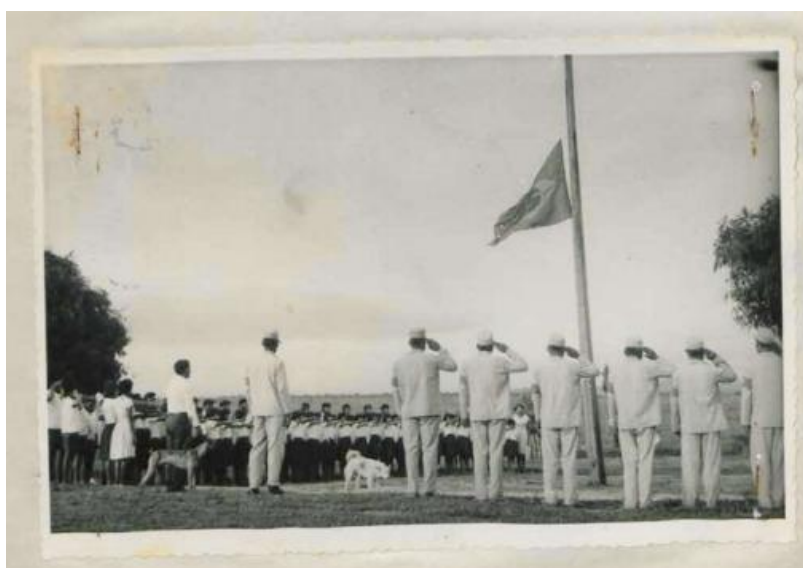
Dentre as imagens que compõe o acervo de imagens do Relatório Figueiredo, as figuras 7 e 8, podemos dizer, representam os dois estereótipos que experimentam vivência indígena sob a ótica do poder tutelar. De um lado, os indígenas vivendo de forma quase selvagem, ou em condições de miséria e necessitados da intervenção estatal. De outra, organizados e bem resguardados sob o ideal patriótico.

**Figura 8 - Fotografia 8**



Fonte: Relatório de Jáder de Figueiredo. Vol VII. f.1407

**Figura 9 - Fotografia 9**



Fonte: Relatório de Jáder de Figueiredo. Vol VII. f.1407

É a mescla de um ideal civilizatório baseado em patriotismo e militarismo que constitui as fundações do SPI, e que na prática não foi de fato realizado, seja pela corrupção ativa de seus funcionários, pela má administração, seja pela resistência desses povos em assegurar sua cultura e modo de vida.

## CAPÍTULO 2 A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS INDÍGENAS

Com inquérito processual de apuração de irregularidades entre 1962-1963, o Relatório Figueiredo foi produzido desse momento inicial até o ano de 1968, atravessando o período da sua consolidação e o início do golpe civil-militar no Brasil, evidenciando que 1964 já era ditadura (COUTINHO, 1962/1984; SILVA, 2006; SILVA 2009).

Ao retroceder à história do SPI e observar os meandros sobre os quais fora construído e dirigido através dos anos, tivemos certa facilidade em encontrar e analisar perspectivas de relação entre esse órgão e o período da ditadura civil-militar. Além disso, temos a instigante produção do Relatório, em pleno processo histórico desse período, não obstante as circunstâncias da sua divulgação e possíveis desdobramentos.

Ademais, entendo que o indigenismo no Brasil foi uma prática intrínseca ao militarismo, tanto quanto uma prática persistente e recorrente durante a existência do SPI. Foi a relação de militares com a gestão de povos indígenas. A esse respeito, Antônio Carlos de Souza Lima compreende essa prática como vestígios históricos do nosso passado colonial, sem desconsiderar as perspectivas históricas próprias de sua permanência, variações e terríveis novidades nos variados períodos em que se fez presente<sup>88</sup>. Concordo que a ideia dos militares, como supostamente qualificados para lidar com as questões nacionais, reverbera ainda nos dias de hoje. Podemos verificar essa constante histórica no quadro de diretores do SPI, sendo na sua maioria de militares<sup>89</sup>.

### **2.1 O Relatório de Jáder de Figueiredo, política indigenista e militarismo no Brasil**

O Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPI/ILTN) foi criado pelo Decreto nº 872, de 20 de junho de 1910, com a intenção de “catequizar indígenas e reabilitar o trabalhador nacional”. É certo de que o SPI colaborou nos processos de controle e exploração da força de trabalho indígena. A intenção afirma que toda a diversificação cultural, dividida entre as várias nações indígenas, estava destinada a ser assimilada e, dessa forma, apagada. As mesmas nações que resistiram às políticas de extermínio do processo de

---

<sup>88</sup>LIMA, Antônio Carlos de Souza. O governo dos índios sob a gestão do SPI. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das letras: Secretaria Municipal da Cultura: Fafesp, 1992. p.160.

<sup>89</sup>Idem, 1992. p. 159.

colonização portuguesa, estavam ameaçadas novamente, dessa vez através de um órgão de caráter estatal<sup>90</sup>.

A partir de 1918, embora o Serviço tenha perdido a responsabilidade sobre os trabalhadores nacionais, a prática tutelar do SPI, marcadamente militarista, perseguiu através dos anos a intenção de “transformar” o indígena em trabalhador rural, segundo padrões entendidos pela oficialidade do que seria o trabalho rural à época.<sup>91</sup>

Marechal Rondon, vulto conhecido pelas incursões militares de contato com indígenas em território brasileiro,<sup>92</sup> dentre outras questões, foi convidado a dirigir o órgão. Em 1911, por decreto oficial, o SPILTN foi regulamentado, tendo como finalidade a assistência plena aos indígenas e o estabelecimento de “centros agrícolas” aos trabalhadores nacionais.<sup>93</sup> Esse regulamento instituiu um quadro funcional: em primeira instância estavam as povoações indígenas (antigos aldeamentos) relacionadas à administração dos Postos e ao território de ocupação e contato direto com os indígenas, isto é, tinham um diretor em cada povoação; em segunda instância, estavam as inspetorias regionais, responsáveis pela administração de divisões regionais. Naquele ano foram estabelecidas dez Inspetorias, um responsável para cada regional.

No momento das investigações que compuseram o Relatório, podemos observar que pouca coisa nessa configuração foi modificada. Em ofício que respondia às questões quantitativas acerca da administração do SPI em território brasileiro. Percebemos que pouca coisa nesse quadro mudou. Existiam em 1963 cento e cinco postos indígenas em território brasileiro, sendo 8 deles no Estado do Amazonas, e nove inspetorias regionais supervisionavam tais postos. O Amazonas fazia parte da 1ª Inspetoria, juntamente com o Acre, que tinha sede em Manaus. Naquele mesmo período, a área territorial total do SPI foi ignorada pela administração do órgão.<sup>94</sup>

---

<sup>90</sup> Importante assinalar perspectivas e ambiguidades nesse processo de criação e constituição do SPI. Sobre o tema, conf. RIBEIRO (1962 e 1970).

<sup>91</sup> Idem.1992, p. 159.

<sup>92</sup> Outras problematizações da atuação de Rondon no estabelecimento de contatos com indígenas e o planejamento “civilizatório” de suas incursões, cf.: MACIEL, Laura Antunes. *A nação por um fio: caminhos, práticas e imagens da Comissão Rondon*. Tese (doutorado em História). São Paulo: PUC-SP, 1997.

<sup>93</sup> Art. 1 do Decreto nº 9.214 de 15 de dezembro de 1911. Regulamento do serviço de Proteção aos índios e Localização dos trabalhadores nacionais. Conselho Nacional de Proteção ao índio. Publicação de nº 94. (Anexo nº 7. Assuntos indígenas). In: *Coletânea de Leis, Atos e Memoriais referentes ao indígena brasileiro compilados pelo oficial administrativo Humberto de Oliveira*. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. 1947.

<sup>94</sup> Ofício de nº 311 de 7 de maio de 1963, do Diretor do Serviço de Proteção aos índios, Cel. Moacyr Ribeiro Coelho ao Deputado Valério Magalhães, presidente da CPI. *Relatório Figueiredo*, Vol. I, pp. 56-111.

É possível perceber que a configuração administrativa do SPI não mudou drasticamente desde a sua criação. Ao visar questões relacionadas aos povos indígenas dentro do território nacional, foi também necessário estabelecer a legalidade do Estado sobre esses povos. Dessa forma, guiado por noções de “capacidade civil” e “grau de civilização dos índios”, correntes à época, foi criado um estatuto jurídico específico para o indígena no Código Civil da época (Lei 5484, de 27/06/1928)<sup>95</sup>.

Souza Lima destaca que este sempre foi um propósito estabelecido no Brasil, foi a primeira vez que algo assim foi realizado: “o índio” passando a ser caracterizado como tal, por vias legais. Uma vez sob a tutela federal, o SPI tinha plenos poderes sobre os povos indígenas, dentre outras responsabilidades regulamentadas. A União teria como dever fixar terras em território nacional para o SPI, respeitando as demarcações estaduais<sup>96</sup>. A essa altura, um novo cenário político se configurava, e é importante atentar, por ora, retrospectivamente os passos do SPI, para entender a ação dos atores envolvidos na movimentação das engrenagens políticas do período.

Para compreender a que forma o SPI se moldava naquele momento, é necessário guiar o olhar para o aparelho que o compreendia. As forças armadas estavam intrinsecamente relacionadas ao Serviço de Proteção aos Índios, desde sua criação, em 1910. A partir de 1928, quando do estabelecimento do Estatuto do Índio, o Brasil caminhava irremediavelmente a um período de instabilidade política, com as forças armadas se mantendo em intensa atividade.

Os movimentos políticos de 1930, de diferentes correntes ideológicas e identidades de classe, e suas implicações na reorganização política nacional, davam sequência às lutas políticas e sociais dos anos 1920.<sup>97</sup> A massiva participação militar nesse ambiente político sinaliza posicionamentos e aspirações sociais de parte dos militares. O movimento tenentista incidiu novas demandas àquela agenda política, com significativa influência na conjuntura que se seguiria. Em dado momento, o tenentismo veio a apoiar a chamada Aliança Liberal, de Getúlio Vargas, sendo supostamente aderido por mais militares, civis e políticos.

---

<sup>95</sup> LIMA, Antônio Carlos de Souza. Op. Cit. p.160.

<sup>96</sup> Decreto de nº 5.484 de 27 de junho de 1928. Regula a situação dos índios nascidos em território nacional. In: *Coletânea de Leis, Atos e Memoriais referentes ao indígena brasileiro compilados pelo oficial administrativo Humberto de Oliveira*. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. 1947.

<sup>97</sup> Para maiores discussões sobre o período, cf.: DECCA, Edgar de. Op. Cit.; VESENTINI, Carlos Alberto. *A teia do fato*. São Paulo: Hucitec, 1997; CHAÚÍ, Marilena. Apontamentos para uma crítica da Ação Integralista Brasileira. In: CHAÚÍ, M.; FRANCO, M. *Ideologia e mobilização popular*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

Pesando ressalvas à ideia de “revolução”, Nelson Werneck Sodré pontua que “1930, foi, assim, uma etapa do desenvolvimento da revolução burguesa em nosso país”.<sup>98</sup> E a “revolução” suportada pela burguesia, buscou apoio dos latifundiários para deter forças antagônicas que pudessem emergir nesse cenário.

É inequívoco que se diga que, durante todo o processo “revolucionário”, a “questão indígena” não apareça como pauta importante. Há de se citar a infeliz saudação “anauê”, apropriada pelos integralistas como única lembrança tupi-guarani com visibilidade (forjada) naquele momento.

Assim configurado, o governo brasileiro sob o braço da política varguista se ancorava fortemente nas Forças Armadas. Sob essa ótica, mesmo que o SPI já estivesse alinhado ao militarismo, o que mudaria durante o regime varguista? Podemos retroceder em revista ao Regulamento do SPI. Afinal, durante esse período a instabilidade política do país transparecia no SPI e sua regulamentação e subordinação como autarquia federal foi alterada várias vezes ao longo dos anos.

Após 1930, o decreto nº 19.433 estabeleceu que o SPI estivesse submetido ao recém-criado Ministério dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio. Entre 1930 e 1939, quando deixou de responder ao Ministério da Agricultura, o SPI passou por um período de instabilidade. Segundo Souza Lima isso significou uma redução no espaço de sua atuação, inclusive com muitos postos sendo fechados.<sup>99</sup>

Cautelosamente, Lima também aponta uma “superação parcial deste quadro” de provável colapso ainda em 1932, com a criação de Inspetorias Regionais do Trabalho em cada Estado, e que ficariam a cargo da tarefa protecionista.<sup>100</sup> Durante o governo provisório, Vargas remete o SPI ao Departamento da Inspetoria Especial de Fronteiras, sobretudo ao argumentar em decreto que, em “se tratando de problemas de fronteira e de resguardo da nacionalidade, o Ministério da Guerra é naturalmente o indicado para superintendê-los”.<sup>101</sup>

Em 1936, o SPI foi subordinado ao Estado Maior do Exército<sup>102</sup> e um novo regulamento para o serviço foi aprovado em caráter provisório. Agora, pela primeira vez em

---

<sup>98</sup> SODRÉ, Nelson Werneck. *História Militar do Brasil*. 2ª Edição. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 327-328. Para o aprofundamento da temática, conf.: VESENTINI, Carlos Alberto e DE DECCA, Edgar. A revolução do vencedor. *Contraponto*. São Paulo: I (2): 60/69, nov 1976; DE DECCA, Edgar. *1930: o silêncio dos vencidos*. SP: Brasiliense, 1984.

<sup>99</sup> LIMA, Antônio Carlos de Souza. Op. Cit.

<sup>100</sup> Op. Cit.

<sup>101</sup> Decreto de nº 24.700 de 12 de julho de 1934.

<sup>102</sup> Decreto de nº 911, de 18 de junho de 1936.

regulamento foi explicitada uma instrução para “nacionalização e incorporação dos índios”. Estes receberiam instruções para exercícios físicos de cunho militar e educação moral e cívica,<sup>103</sup> muito embora essa já fosse uma intenção esclarecida muito antes da data de aprovação do regulamento. O texto reforçava ideias de instrução dos indígenas ao “culto à bandeira” e valorização da História do Brasil, num planejamento social de caráter ordenador e civilizatório que atendia o ideário positivista e ministrado desde as comissões Rondon.<sup>104</sup>

A esse respeito, Alcir Linhares vai pensar a conhecida Marcha para o Oeste instituída por Vargas, como uma imagem fortemente ancorada na técnica da propaganda para evocar a ideia da construção mítica de um país novo.<sup>105</sup> Bom recordar que a tal Marcha se refere à ocupação de áreas “desocupadas” do centro-oeste do Brasil. Linhares discute a maneira como foi articulada essa “política geral de colonização do Estado Novo”, política que serviu para fazer a manutenção de alianças com grandes proprietários de terras. Nesse ponto, vemos a nomeação do Marechal Cândido Rondon como diretor do Conselho Nacional de Proteção aos índios (CNPI) órgão criado em 1939.<sup>106</sup>

Não é necessário muito mais para questionar onde estavam os povos indígenas nesse quadro. Ademais, três anos depois da instituição do Estado Novo, em 1940, Getúlio Vargas visita uma comunidade indígena, a dos Karajás, na Ilha do Bananal. De acordo com Seth Garfield, essa busca pela figura dos indígenas se articulava à Marcha para o Oeste na também busca pela construção de uma nova identidade nacional.<sup>107</sup> É difícil compreender o SPI para os indígenas nesse período. A falta de documentos da época dificulta leituras mais aprofundadas desse momento. É a movimentação do Estado novo Varguista que nos dá as pistas.

Vemos então a imagem do indígena sendo utilizada para fins de propaganda, ao passo que, naquele período, conforme expõe Joaquim Rodrigues de Melo, evidencia-se um “colapso” da ação do SPI na 1ª Inspeção do Amazonas, conforme demonstram os relatórios de diretoria, ocasionado por cortes de verbas e pessoal até o ano de 1940.<sup>108</sup> Porém, nesses documentos, uma “melhora” foi atribuída ao “sucesso” do Estado Novo varguista, o que nos coloca questionamentos quanto aos discursos produzidos por pessoas em cargo de confiança, num regime de conhecido investimento em propaganda.

---

<sup>103</sup> Capítulo II. Artigo 7º. Decreto de nº 736, de 6 de abril de 1936.

<sup>104</sup> LIMA, Antônio Carlos de Souza. Op. Cit.

<sup>105</sup> Alcir Linhares.

<sup>106</sup> Decreto Lei nº 10.652 de 16 de outubro de 1942.

<sup>107</sup> Seth Garfield.

<sup>108</sup> MELO, Joaquim Rodrigues de. *A política indigenista no Amazonas e o serviço de proteção aos índios: 1910-1932*. Dissertação (mestrado em Sociedade e Cultura). Manaus: UFAM, 2007.

É então que o SPI foi submetido mais uma vez ao Ministério da Agricultura<sup>109</sup>. Em 1942, o regimento institucional foi estabelecido<sup>110</sup> e o quadro funcional administrativo do SPI foi o seguinte:

- 1- Seção de Estudos (S.E);
- 2- Seção de Orientação e Assistência (S.O.A);
- 3- Seção de Administração (S.A);
- 4- Inspetorias Regionais (I.R);
- 5- Postos Indígenas (P.I).

Em suma, uma reorganização que sinaliza uma renovação administrativa.

Segundo Souza Lima, para o SPI foi um período de “ênfase na gestão do patrimônio indígena”. O autor também argumenta que através da Seção de Estudos, efetivamente implementadas em 1945, ideias de preservação e aculturação ganharam espaço, coincidindo com a inclusão de civis no departamento (um período de exceção dentro do SPI que teria ocorrido até 1955). No entanto, as “pequenas variações à prática protecionista” estão localizadas nesse momento ímpar do SPI. Souza Lima encontra nos Boletins do SPI as práticas que persistiam ainda ao ideal de trabalhadores agrícolas.<sup>111</sup> Em 1963, o SPI se afirmava em definitivo como o gestor do patrimônio indígena, em detrimento das denúncias contra o genocídio amplamente divulgado, mantido até sua dissolução.

Dentre práticas disseminadas e que vieram a se tornar parte do SPI, destaca-se o arrendamento de terras, em denúncias que aparecem recorrentes nas páginas do Relatório. Este era o modo de “alugar” parte de terras indígenas para agropecuaristas e fazendeiros, gerando renda para o órgão. Curiosamente, essa foi uma prática proibida no primeiro regulamento do SPI, quando os indígenas eram impedidos de arrendar as terras entregues pelo governo federal.<sup>112</sup> Apesar de ser uma prática que, aparentemente, traz prejuízo às terras indígenas, Souza Lima a descreve como iniciada nos primórdios do SPI e não está relacionada exclusivamente a momentos de exercícios de corrupção.<sup>113</sup>

---

<sup>109</sup> Decreto Lei nº1736 de 3 novembro de 1939.

<sup>110</sup> Decreto Lei nº 1886 de 15 dezembro de 1939.

<sup>111</sup> LIMA, Antônio Carlos de Souza. Op. Cit.

<sup>112</sup> Art. 7 do decreto nº 9.214, de 15 de dezembro de 1911. Regulamento do serviço de Proteção aos índios e Localização dos trabalhadores nacionais. Conselho Nacional de Proteção ao índio. Publicação de nº 94. (Anexo nº 7. Assuntos indígenas). In: *Coletânea de Leis, Atos e Memoriais referentes ao indígena brasileiro compilados pelo oficial administrativo Humberto de Oliveira*. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. 1947.

<sup>113</sup> LIMA, Antônio Carlos de Souza. Op. Cit. p.164.



Na teoria, a função do SPI continuou em perseguir os ideais de transformar os indígenas em trabalhadores nacionais. Na prática, fato que analisamos nesta pesquisa, o SPI se tornou um órgão de corrupção aberta, onde os indígenas foram violentados sistematicamente, até que o órgão esteve em face de um escândalo internacional, o que resultou em sua extinção.

A relação do SPI com o militarismo foi estreita desde sua fundação e seguiu mesmo após sua extinção. O indigenismo continuou a ser regido pelos ideais militaristas que, muitas vezes, relegaram aos povos indígenas a espaços cada vez mais reduzidos, sujeitos a extermínios sistemáticos e outras violências, principalmente quando se colocavam no caminho de projetos desenvolvimentistas.<sup>114</sup> Em outros casos, manejados debaixo dos planos de tutela militar, etnias inteiras sofriam o terror de terem suas identidades deformadas não somente pela violência física, mas também pela violência simbólica.<sup>115</sup>

Apesar de todas as sevícias que a tutela do Estado lhes impôs e continua a impor, o que a história indígena tem experimentado cada dia mais é o crescimento e o fortalecimento da sua cultura e resistência frente a políticas de extermínio, presentes como constantes históricas. Mais do que apoio, é necessário que cada vez esses povos tomem seu lugar de fala, para o fortalecimento do seu protagonismo, na busca pela reparação dos crimes contra eles cometidos.

## **2.2 Os crimes denunciados pelo Relatório de Jäder de Figueiredo**

As violações apontadas pelo relatório trazem as mais chocantes cenas de assassinatos e torturas de homens e mulheres indígenas. São muitos os casos denunciados e como vimos até aqui, são poucas as vozes dos indígenas que puderam dar seus depoimentos. Pensar em tematizar o relatório foi um objetivo proposto desde o início desta pesquisa, uma vez que, dentro da própria documentação, não há nenhuma estrutura documental, além da numeração que segue apenas as datas das inquirições e atas das comissões de inquérito. Dessa forma, uma tematização possível de leitura do relatório é aqui articulada a partir da listagem por ordem alfabética dos

---

<sup>114</sup> Ver: GOMES, Eduardo. *Projetos desenvolvimentos na Amazônia e resistência dos Waimiri Atroari (1964-2014)*. Dissertação (Mestrado em História). Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2015.

<sup>115</sup> Em 2016 um documentário que retrata a resistência da etnia Krenak durante a ditadura militar foi lançado. Com o nome de Guerra sem fim, o documentário guarda a memória de depoimentos de indígenas que vivenciaram a violência da ditadura militar contra essa etnia. Ver *Guerra Sem Fim*. Direção: Vitor Blotta. Produção: MPF, Inês Prado Soares, Unnova, Vitor Blotta. Unnova Produções em parceria com o Ministério Público Federal (MPF - 6CCR; PR-MG; PRR 3a Região). Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DfkGVfkJpAM> Acesso em: 30/07/2018. Ver também: BARRETO, Marcos Rodrigues; ELTERER, Edylane. Memórias Indígenas na Ditadura: Cárcere e Tortura no Reformatório Krenak. *Congresso Internacional de História*, n. 7, 2015, Maringá, Anais Eletrônicos. Maringá, UEM, 2015.

funcionários infratores “de normas legais do direito brasileiro” e que deveriam ser “indiciadas no momento oportuno”.<sup>116</sup>

Uma sintetização dos crimes relatados já foi realizada por Elena Guimarães, que organizou trecho de denúncias de acordo com “a força das narrativas” e “quando essas se dão a partir da voz do próprio indígena”.<sup>117</sup> Nesse sentido, buscando outro olhar sobre o documento, fazemos a escolha de tematizar as denúncias a partir dos crimes contra os indígenas, os crimes e castigos físicos e aqueles cujas existências causaram a violência indireta, como roubos e espoliações de renda e trabalho escravo. Essas escolhas metodológicas se explicam na busca por estabelecer a organização e a problematização de dados, dividindo as denúncias, conforme a violência de gênero e outros qualificadores, como se apresenta nos tópicos deste capítulo.

Como já dito, muitas dessas denúncias não possuem a voz ativa dos indígenas que sofreram as violências em questão, quando os próprios acusadores e acusados produzem a narrativa. Mesmo assim, escolhemos demonstrá-las, buscando a problematização na análise do próprio inquérito e ações do SPI enquanto órgão indigenista.

A historiografia da História indígena tem nos inspirado a buscar o protagonismo desses sujeitos como indivíduos no controle de suas próprias vivências. Isto é, não permitir que as graves violações dos seus direitos tragam invisibilidade para as suas muitas resistências, inclusive sua intensa participação em movimentos políticos atuais, é um dos objetivos da presente investigação.<sup>118</sup> Por isso, buscamos evidenciar perspectivas de resistência contra as violações impostas, em uma leitura a contrapelo dos documentos.

### 2.2.1 Crimes contra as mulheres

Inicialmente, em uma primeira aproximação do conjunto documental aqui analisado, chamou-nos atenção que muitos dos crimes descritos estavam relacionados, especificamente, ao gênero feminino. O trabalho “braçal” realizado para a produção de itens variados e deveria gerar renda, era desempenhado essencialmente pelos indígenas, por ambos os sexos. Angela Davis, analisando as questões de gênero da sociedade escravista estadunidense do século XIX, observou os papéis de gênero que se estabelecem dentro das relações escravistas. Embora o trabalho doméstico, ou seja, dentro da casa senhorial, fosse reservado especificamente às

---

<sup>116</sup> Relatório encaminhado ao ministro Albuquerque Lima, p 16.

<sup>117</sup> GUIMARÃES, Elena. *O Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias*. Dissertação (Mestrado em História Social). Rio de Janeiro: UERJ, 2015. p.23.

<sup>118</sup> ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Os índios na História do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo. *Revista História Hoje*. V. 1, Nº 2, P. 21-39 – 2012.

mulheres e crianças; afinal, a grande maioria de mulheres escravizadas seriam levadas aos trabalhos da lavoura. No que concerne à opressão do trabalho escravo, castigos e à violência da escravidão, a diferenciação entre os gêneros impõe terríveis marcas. As mulheres eram vítimas de maus tratos muito específicos e ligados a sua condição de mulher. Comenta Davis:

A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas.  
119

Apesar das diferenças étnicas e no tempo específico desses processos de exploração do trabalho escravo, as reflexões da autora estadunidense ecoam perspectivas e permanências que evidenciam dimensões de práticas colonialistas que dialogam com o momento de produção do Relatório Figueiredo, tanto com o nosso tempo presente de golpes, ditadura e escravidão contemporânea, quanto no campo e nas cidades brasileiras.

No relatório, mais de dez episódios criminosos envolvem especificamente mulheres indígenas, e são descritos em depoimentos e denunciados nos autos do inquérito. Dentre eles, os casos de trabalho doméstico escravo, estupro e tortura de parturientes; alguns específicos, com os nomes das vítimas e onde acontecerem; outros, descritos em caráter generalizados, o que nos leva a crer que muitos episódios não eram pontuais, mas práticas recorrentes.

Como primeira denúncia descrita sobre práticas inerentemente infligidas pela condição de mulher, em relato articulado pelo Relatório e segundo interesses que atravessam o período, um agente do SPI, Eduardo Rios, dá seu depoimento a pedido da comissão, a respeito da administração do agente Flávio de Abreu, como chefe do Posto Gal.

Em suma, Couto Magalhães no estado do Mato Grosso, esclareceu que:

Existia uma casa que eram internadas as crianças após um dia de nascimento, onde ficavam como verdadeiros suínos, entregues a uma índia de nome Joanita, pois as mães eram mandadas para a roça logo no segundo dia de parto, trabalho de manhã a tarde, sem terem o direito de alimentarem os próprios filhos.<sup>120</sup>

Não se pode afirmar que Flavio de Abreu é quem inaugura a prática, nem tampouco pode-se afirmar que era uma prática permanente, mas cenas semelhantes do relato descrito eram

---

<sup>119</sup> DAVIS, Angela. *Mulheres, Classe e raça*. São Paulo: Boitempo, 2016, p.25.

<sup>120</sup> Ofício de Eduardo Rios. Em 25/03/1964. *Relatório Figueiredo*. Vol. XIX. fl. 1721.

comuns também nas lavouras de algodão no Sul dos Estados Unidos, onde os senhores de escravos não poupavam dos trabalhos as parturientes, obrigando-as a deixarem seus filhos ou a levá-los consigo para a área de trabalho:

Diferente de outras mulheres, uma jovem se recusou a deixar seu bebê no fim da fileira em que trabalhava e inventou uma espécie de mochila, feita de trapos de lençóis, na qual ela prendia a criança, muito pequena, nas costas; e ficava assim o dia todo, usando a enxada como os outros.<sup>121</sup>

Angela Davis dispõe do depoimento para demonstrar como se dava a rotina das parturientes no sistema escravista. Aspectos dessas práticas lembram a violência sofrida pelas mulheres indígenas do depoimento de Eduardo Rios. Neste caso, as mães estavam impossibilitadas de amamentar seus filhos. Fisicamente, isso acarretava tortura física, porque deixar de amamentar, ocasiona sérios problemas pela retenção de líquido, o que gera inchaço e febre. Além da tortura psicológica, a tortura física era infligida no dia a dia do puerpério:

Em outras fazendas, as mulheres deixavam seus bebês aos cuidados de crianças pequenas ou de escravas mais velhas, fisicamente incapazes de realizar o trabalho pesado da lavoura. Impossibilitadas de amamentar ao longo do dia, elas suportavam a dor causada pelo inchaço das mamas. Em um dos relatos mais populares do período, Moses Grandy descreve a difícil situação das escravas que eram mães: “Na fazenda a que me refiro, as mulheres que tinham bebês em fase de amamentação sofriam muito quando suas mamas enchiam de leite, enquanto as crianças ficavam em casa. Por isso, elas não conseguiam acompanhar o ritmo dos outros: vi o feitor espancá-las com chicote de couro cru até que sangue e leite escorressem, misturados, de suas mamas.”<sup>122</sup>

O relato descreve uma cena cotidiana em uma lavoura escravista. Porém, a parte sintomática do ato de dar à luz a uma criança é a mesma a todas as mulheres. Também essa foi uma das violências enfrentadas no cotidiano de uma mulher indígena do período descrito no Relatório, e se alinha ao depoimento sobre as mulheres em puerpério no Posto indígena General Magalhães Couto, no Mato Grosso. O relato traz uma única denúncia e não há como dimensionar uma estimativa de quantas mulheres indígenas sofreram essas violações. Essas

---

<sup>121</sup>Charles Ball, *Slavery in the United States: A Narrative of the Life and Adventures of Charles Ball, a Black Man* (Lewistown, J. W. Shugert, 1836), p. 150-1, *apud* DAVIS, Angela. *Mulheres, Classe e raça*. São Paulo: Boitempo, 2016, p.27.

<sup>122</sup>Moses Grandy, *Narrative of the Life of Moses Grandy: Late a Slave in the United States of America* (Boston, [O. Johnson,] 1844), p. 18, citado em: E. Franklin Frazier, *The Negro Family in the United States* (1939) (Chicago, University of Chicago Press, 1969). *apud* DAVIS, Angela. *Mulheres, Classe e raça*. São Paulo: Boitempo, 2016, p.27.

próprias do seu gênero, vistas em qualquer setor da sociedade e no mundo do trabalho, em qualquer tempo.

Importante destacar os interesses que atravessaram a produção do Relatório Figueiredo, no que se articula à construção de entendimentos sobre o que seja a violência a partir de práticas contra etnias, ou o que assim aí se delimitava pela palavra “indígena”, sem contudo desatentarmos para o campo dessa construção narrativa quanto ao fato de que é do capitalismo, como modo de produção e reprodução da vida, necessariamente marcado pela dominação, algo que também se evidencia nessas páginas.

É possível verificar aí as especificidades de violências e experiências naquilo que Elisabeth Souza-Lobo determinou como “destinos de gênero”. A socióloga visitou estudos de casos, e analisou a experiência de mulheres operárias na década de 80. Uma delas é a Nair, Luzia e Belisa, como trabalhadoras da indústria de autopeças, esposas, mães. Estas três mulheres carregam pontos em comum em suas histórias. Como trabalhadoras, atravessam rotinas similares que caracterizam a divisão do trabalho doméstico. Da mesma forma, como trabalhadoras nas indústrias, as experiências delas demonstram lugares bem determinados.<sup>123</sup>

As experiências de escravidão entre as mulheres indígenas e as mulheres negras escravizadas de que fala Angela Davis, trazem pontos em comum quanto à produção do espaço e a destruição de toda uma cultura e seus modos de vida, violência sem a qual o capitalismo jamais teria se estabelecido. Tanto mulheres negras quanto indígenas, em situação de escravidão, parecem submetidas a esses sistemas independente de gênero.

Angela Davis observa que:

Na época em que começaram as primeiras tentativas de industrialização no Sul, antes da Guerra Civil, o trabalho escravo complementava o trabalho livre – e frequentemente competia com ele. Industriais que possuíam escravos empregavam homens, mulheres e crianças da mesma maneira, e quando os proprietários de terras e fazendeiros arrendavam a força de trabalho de suas escravas e escravos, percebiam que as mulheres e as crianças eram tão solicitadas quanto os homens.<sup>124</sup>

A nova ideologia feminina, de acordo com Davis, foi um “subproduto da industrialização”, disseminada através de revistas e romances. As mulheres brancas passaram

---

<sup>123</sup> Em outro estudo de caso, em uma pesquisa de análise a distribuição funcional na empresa Thomas Edison, em São Paulo, Elisabeth Lobo aponta que a divisões de trabalho de acordo com o sexo, fazem parte de um mecanismo cultural que definem muito bem os papéis de gênero neste setor. In: SOUZA-LOBO, Elisabeth. *A classe trabalhadora tem dois sexos. Trabalho, dominação e resistência*. São Paulo: Editora Braziliense, 1991, p.65.

<sup>124</sup> Robert S. Starobin, *Industrial Slavery in the Old South* (Londres/Nova York, Oxford University Press, 1970), p. 165, *apud* DAVIS, Angela. *Mulheres, Classe e raça*. São Paulo: Boitempo, 2016, p.28.

a ter seu espaço reduzido ainda mais. Por outro lado, as esferas do feminino relacionadas à escravidão estavam fora dessa ideologia:

A clivagem entre economia doméstica e economia pública, provocada pelo capitalismo industrial, instituiu a inferioridade das mulheres com mais força do que nunca. Na propaganda vigente, “mulher” se tornou sinônimo de “mãe” e “dona de casa”, termos que carregavam a marca fatal da inferioridade. Mas, entre mulheres negras, esse vocabulário não se fazia presente. Os arranjos econômicos da escravidão contradiziam os papéis sexuais hierárquicos incorporados na nova ideologia. termos que carregavam a marca fatal da inferioridade. Mas, entre as mulheres negras, esse vocabulário não se fazia presente. Os arranjos econômicos da escravidão contradiziam os papéis sexuais hierárquicos incorporados.<sup>125</sup>

Se os papéis de gênero estavam se estabelecendo no mundo do trabalho após a industrialização, isso foi articulado de outra forma na escravização de indivíduos negros, e como podemos observar, também na escravidão indígena, no contexto do período de produção do Relatório Figueiredo.

Em suma, são práticas que atravessam os séculos XIX e XX e levam-nos à reflexão de que os papéis de gênero são estabelecidos de acordo com a conveniência de sistemas econômicos e culturais, sobretudo de uma sociedade dividida em classes, porque são também conflitos que se articulam pela e para a divisão de gênero.

Se o papel da mulher está sendo definido nas fábricas e na sociedade ocidental depois do processo de industrialização, como nos indicam Souza-Lobo e Davis, qual é o lugar da mulher indígena no contexto de exploração do trabalho indígena no SPI? Se pensarmos de forma ampla, o caso da violência contra a mulher indígena segue o padrão de exploração do trabalho, conforme os exemplos citados.

No contexto do relatório de Jäder Figueiredo, observamos a tortura física e psicológica infligida às mães, logo após darem à luz. Apesar de o trabalho forçado não ser legalizado, semelhante ao que aconteceu com as mulheres africanas escravizadas no contexto colonial, ele também ignorava o papel materno estabelecido. Para explicar o caso das mulheres indígenas, só teríamos o pressuposto de raça e etnia. Ademais, podemos considerar essa diferenciação como um fator de legitimação no ato de violentar as mulheres indígenas, através de trabalho forçado, tanto para os homens indígenas, quanto ao gênero. Nesse sentido, levantamos a hipótese de que, ao se permitir a diferenciação étnica e de raça, o gênero não é levado em consideração na exploração da mão de obra escrava em ambos os períodos.

---

<sup>125</sup> Angela Davis. Op. Cit. p.29.

Além da exploração do trabalho, da violência obstétrica etc, a mulher indígena sofre ainda outra: o estupro. As denúncias expostas pelo relatório de Jáder Figueiredo sequer utilizam a palavra “estupro”. Articulando ideologicamente a sua narrativa em torno de termos como “desrespeitou”, “infelicitou”, “seduziu”, “deflorou”. As denúncias são assim atenuadas por seus interlocutores, mas a descrição dos crimes são um retrato da violência sexual sem atenuantes. O fato de enquadrar o estupro como violência de gênero nesta pesquisa, deve-se ao fato de que as denúncias que encontramos no relatório se referem aos crimes contra mulheres e crianças do sexo feminino. Não há casos em homens indígenas.

O caso do funcionário denunciado, Boanerges Fagundes de Oliveira, chama-nos atenção. Acusado de “seduzir” uma índia na ilha do Bananal, o relato é citado mais de uma vez na documentação e faz parte da verificação da comissão de Jáder Figueiredo a partir de 1965. Uma ex-funcionária do SPI confirma o crime de Boanerges “por ter desencaminhado uma índia de sua vida virtuosa”<sup>126</sup>.

Já foi aqui citado muitas vezes o fato de que Jáder Figueiredo busca reiterar que, além de crimes administrativos, os acusados têm sua conduta moral colocada em dúvida na forma de diversas acusações desse cunho. Mais do que se denunciá-los como criminosos transgressores da lei, aquelas suas “atitudes” são articuladas no Relatório como desvios morais dos acusados. Em outro momento, por outra funcionária, pela primeira vez ouvimos a denúncia de forma mais direta: Fagundes de fato “abusou de índias”.<sup>127</sup> Ainda sobre Fagundes, um outro funcionário, em depoimento afirmou: “(...) Que o Sr. BONERGES, digo, Boanerges teve relações sexuais com a índia CUXIXARA; que SALIM DE OLIVEIRA mostrou ao depoente o local onde o Sr. BOANERGES sôbre uma lona havu, digo, havia possuido a india CUXIXARA.”<sup>128</sup>

Não podemos localizar as vozes das mulheres indígenas, vítimas de Boanerges, ao qual as denúncias se referem. O próprio Boanerges depôs duas vezes, em duas inquirições, entre 1963 e 1967, e sobre os abusos nada disse e nem mesmo foi inquirido. O que causa estranheza, já que consta em sua acusação oficial. Em outras palavras, os depoimentos se limitam sobre o que ele sabia ou não acerca das irregularidades dentro do Serviço e como as administrações do Cel. Moacyr Neves e de Major Vinhas Neves foram as gestões em que mais ocorreram as irregularidades.

---

<sup>126</sup> *Relatório Figueiredo*. Vol. IX. fl 899.

<sup>127</sup> *Relatório Figueiredo*. Vol. IX. fl. 910

<sup>128</sup> Fl 918

Ademais, convém lembrar que no capítulo I já atentamos para as disputas que envolviam principalmente a gestão do Cel. Neves. Isto é, acima de quaisquer crimes contra os indígenas, a comissão buscou relacionar erros e contradições da gestão de Cel. Moacir Coelho.

Com frequência, na análise dos documentos arrolados pelo Relatório, percebemos essas conexões. No caso da denúncia da indígena Terena, “deflorada” no Posto Indígena Ipegue, Djalma Mongenot foi acusado de cometer o crime na própria sede. Sendo arrolado entre os acusados por essa denúncia e ainda por enriquecimento ilícito. As denúncias se dão não por testemunhas oculares, mas por interlocutores que “ouviram falar” das denúncias contra Mongenot. Com esse sobrenome, aparecem também um José Mongenot e José Mongenot Filho, respectivamente pai e irmão de Djalma. Eles também têm seus nomes arrolados no Relatório de Figueiredo, mas durante o depoimento de uma certa Maria de Lourdes de Castro, sobre os mais diversas inquirições da comissão, alegou-se:

Que a depoente considerou JOSÉ MONGENOT FILHO sem condições para Chefiar a Inspetoria e, por essa razão, se afastou do serviço para tratamento de saúde de pessoas da família; que permaneceu afastada durante toda a gestão de MONGENOT FILHO, derrubado pela REVOLUÇÃO; que nessa administração ocorreu o defloramento de uma índia terena do posto IPEGUE, cuja responsabilidade é atribuída a seu irmão, DJALMA MONGENOT, estando o processo na Delegacia (SIC) de Polícia Federal nesta cidade;<sup>129</sup>

Nesse depoimento, a denúncia de estupro é explícita, mas o fato de que a gestão do irmão do acusado foi “derrubada pela REVOLUÇÃO”, é também um aspecto de análise. Como já sugerido no capítulo anterior, as disputas entre vários setores da sociedade se mostram à medida que esses aspectos vão surgindo.

O fato de que há um aparente expurgo em curso e é operado através da comissão de inquérito, é evidenciado, à medida que o observamos em um contexto mais amplo, o fato de que o SPI foi extinto e que se estabeleceu a FUNAI, figura jurídica para a gestão do indigenismo; ou seja, um desfecho quase esperado. Veremos mais à frente o que isso de fato significou no contexto da Ditadura militar.

No rastro dos casos de violências contra as mulheres, as denúncias continuam se distanciando do conceito de estupro como violação física sexual, sendo articuladas por perspectivas diversas no documento como degradação moral, isto é, para o acusado e para a vítima.

---

<sup>129</sup>Termo de inquirição de Maria de Lourdes de Castro. Fl 3.770



Em uma denúncia em que se observa que no ato de violência e crime se “desonrou a dignidade da índia”, ao se referir ao estupro de uma mulher indígena, parece estratégia de tolerância quanto a prática de transformar a vítima em algoz, momento em que, na sociedade autoritária brasileira, tais barbaridades apareceram justificadas como “provocadas” pela mulher.

Trata-se de uma lógica perturbadora a de que podemos aceitar a relação de poder e dominação que alicerça a continuidade dessas violências na ordem do discurso. Contrariando essa perspectiva, Angela Davis afirma que:

[...] dificilmente havia uma base para “prazer, afeto e amor” quando os homens brancos, por sua posição econômica, tinham acesso ilimitado ao corpo das mulheres negras. Era enquanto opressores – ou, no caso dos que não possuíam escravos, enquanto agentes de dominação – que os homens brancos se aproximavam do corpo delas.<sup>130</sup>

Davis está refutando a ideia de que a dominação sexual poderia estar relacionada às relações amorosas entre senhores e escravas. Neste sentido, tolerar o acobertamento que constitui o não uso da palavra “estupro” para definir a violência sexual sofrida pelas mulheres indígenas, no contexto do relatório, é também naturalizar a violação, a partir da lógica da relação enquanto bilateral e consentida. Novamente não há um caminho para a problematização da diferenciação entre as relações. Assim que se exclua a questão da legalidade da escravidão, só resta a questão étnica e de gênero, que parece prevalecer em ambos os casos.

Porém, não só a violência sexual define a totalidade das violências que podem ser infligidas ao gênero feminino, quando não apenas os homens são os algozes. As violências eram praticadas também por parte das próprias mulheres. Sabemos do testemunho de uma indígena chamada “D. Juracy”, que sabia de violações ocorridas no Posto Vanuire pela esposa do Chefe daquela região administrativa, chamada Elita Ferreira:

A Índia Candira- pertencente ao P.I. Vanuire - sabe de duas índias que foram espancadas pela esposa de Itamar - ela também é funcionária do SPI – por questão de ciúme. Uma delas, segundo ainda afirmações de Dona Juracy - foi mandada ao servidor Nilo Veloso, e até hoje, ninguém teve mais notícia dela.

A violência atravessa as relações de poder que se estabelecem nas relações de dominação e controle, no caso de uma funcionária do SPI, esposa de um Chefe de posto e uma

---

<sup>130</sup> Op. Cit. p. 39.

mulher em posição oprimida. Não é difícil buscar novamente uma referência dessas dominações estabelecidas no contexto colonial. Em um dos casos mais notórios, os relatos de Solomon Northup, nascido livre, mas posteriormente vendido como escravizado e assim permanecido durante 12 anos de sua vida, descreve um episódio na fazenda em que serviu sobre as torturas físicas e psicológicas sofridas por uma mulher negra chamada Patsy. A mulher branca, dona da casa senhorial da fazenda onde Solomon e Patsy viviam, punia Patsy com os castigos mais diversos, supostamente por ciúmes, já que seu marido, o Senhorio, forçava Patsy com investidas sexuais. Conta Solomon:

Ela fora literalmente esfolada. Suas costas tinham as cicatrizes de mil açoites; não porque fosse negligente em seu trabalho, tampouco por ser de um ânimo descuidado ou rebelde, mas porque quis o destino que ela fosse escrava de um senhor atrevido e de uma senhora ciumenta. Patsy se encolhia diante do olhar cobiçoso do primeiro e corria até mesmo risco de vida nas mãos da outra;<sup>131</sup>

A semelhança entre a descrição dos abusos em períodos tão distintos e relatados por vozes daqueles que sofreram esses abusos, apresenta similaridades em grau impossível de se ignorar. Enquanto Solomon, à medida que traça sua narrativa, tenta encontrar na culpa da própria Patsy, uma motivação para a violência acabar por encontrar no “atrevimento” do seu senhor e nos ciúmes de sua senhora a verdadeira motivação.

Ao mesmo tempo que a narrativa da índia Candira elucida a motivação dos espancamentos, atribuindo ao ciúme da esposa do chefe do posto Vanuire, Elita Ferreira Simões, observamos permanências de práticas intrínsecas à escravidão colonial, e permaneceram e se estabeleceram como práticas vigentes nas relações entre brancos e indígenas através da constituição funcional do SPI, e podem ser constatadas através da presente fonte.

Ainda sobre as violências de gênero dentro do relatório, observamos o trabalho doméstico compulsório. Mulheres e meninas foram tiradas de seus ambientes familiares e enviadas as outras fazendas, ou outros postos, longe de suas comunidades de origem, com a justificativa de receberem castigos por supostas transgressões. Porém, a justificativa, por vezes, nem era dada e essas violações aconteciam sem que mulheres, crianças, ou adolescentes fossem comunicadas previamente, muito menos seus familiares.

A exemplo, José Baptista Ferreira Filho, foi acusado de aliciar jovens indígenas para trabalho escravo em casas de funcionários do alto escalão do SPI, quase sempre sendo sequestradas das escolas, ou de suas casas, enquanto os pais trabalhavam nas lavouras. José

---

<sup>131</sup> NORTUP, Solomon. *Doze anos de escravidão*. Companhia das letras: 2014. São Paulo, p.98.

Baptista negou as acusações e alegou ter feito o contrário, agiu para proteger os indígenas, enquanto que essa era uma prática em todas as inspetorias do SPI, que funcionava em um sistema que impedia qualquer um de conseguir quaisquer avanços e com denúncias sobre os crimes praticados. Em sua defesa, alegou ter tentado reverter essa prática:

Dei conhecimento a esta comissão, que dei conhecimento a Diretoria, das medidas saneadoras, que achei bom bem tomar, recolhendo índias e índios nas fazendas, entregues a casas de famílias, para trabalho gratuito, apenas porque tanto o chefe da inspetoria, como o funcionário mas diretamente ligado às “doações”, queriam agradar aos pedintes, pois, na maioria eram pessoas de progeção (...) as índias retiradas por mim, e número de mais de Vinte, trouxe-me sérios aborrecimentos - mas não poderia de modo algum deixar de tomar estas medidas, muito embrora a diretoria fosse contrária a essa medida saneadora, pois o que me levou a fazer assim, que as moças eram tiradas do posto sem o consentimento dos pais, muitas delas saíam da escolinha para as conduções que as vinham buscar, sem os seus pais estarem presentes (...) As medidas tomadas por mim, senhor presidente, foram tomadas nos anos de 1962 (a partir de julho) quando assumi a chefia – 1963, continuei a recolher índios e índias e sempre dando conhecimento a diretoria, pois as ameaças de represálias eram incontáveis (...)<sup>132</sup>

Esse mesmo funcionário, em sua defesa, apresentou relatórios que foram por ele produzidos à época em que diz cumprir o detalhado. No documento, um ofício dirigido a uma chefia do SPI, José Baptista relatou: *“Relação de índias e índios afastados de seus postos a título de castigos, empregadas (sem remuneração), vários outros títulos.”*. Baptista relatou ainda um episódio perturbador. Uma indígena, chamada Nice, que teve seu filho de colo morto numa fuga, em suas palavras, seguida “de uma verdadeira caçada”. O agente diz que realocou todos os indígenas resgatados aos seus postos de origens, juntamente com suas famílias.

O sequestro e posterior entrega daqueles indivíduos ao trabalho doméstico escravo era justificado como castigo, por eventuais fugas dos seus postos de origem. Na verdade, a precariedade de vida, violência e a fome, levavam-os a tentarem a fuga. Quando não, a situação se dava por eventuais acertos. Mesmo assim, o trabalho doméstico compulsivo, quando não pago miseravelmente, a que esses indivíduos eram submetidos, era dado como uma justificativa. Dessa forma, as casas de funcionários do SPI, fazendeiros e outros, eram servidas por indígenas através de trabalho escravo.

A facilitação na mobilidade a que eram submetidas essas pessoas conota a desconsideração de um núcleo familiar estabelecido, onde seria difícil “mandar” e desmandar alguém entre P.Is. É difícil imaginar como uma família podia realmente ser mantida nessa

---

<sup>132</sup> Resposta de José Baptista Ferreira Filho às acusações e indagações da Comissão de Inquérito. *Relatório Figueiredo*, Vol VIII. pp. 31-32.

dinâmica. Mas, o que veremos um pouco mais adiante são as formas de resistência que faziam frente a essas violações. Mais um ponto de aproximação no modo escravista, exemplificado por Angela Davis:

Ao se dissociar das questionáveis conclusões econométricas de Fogel e Engerman, que alegavam que a escravidão deixara a maioria das famílias intacta, Gutman confirmou que inúmeras famílias escravizadas foram desfeitas à força. A separação por meio da venda indiscriminada de maridos, esposas e crianças foi uma das terríveis marcas do estilo estadunidense de escravidão. Mas, como ele aponta, os laços amorosos e afetivos, as normas culturais que governavam as relações familiares e o desejo preponderante de permanecerem juntos sobreviveram ao golpe devastador da escravidão.<sup>133</sup>

Davis demonstra que, como mostram cartas e certidões, as formas de resistência no cotidiano familiar ante ao sistema de opressão, na maioria das vezes, não permitia a subsistência de famílias. Da mesma forma, nas violações descritas no relatório, também reconhecemos o enfrentamento de um familiar indígena ante o distanciamento de um familiar. Mesmo precedendo tragédias de violências maiores, a resistência existia e muitas vezes era um meio e também negociação como meio de vivência.

O relatório não dá lugar para depoimentos dos homens e mulheres indígenas que tiveram núcleos familiares separados nesse deslocamento de indivíduos. Não há como saber de que forma se sentiam, ao passar longos períodos fora das suas terras de origem e longe dos seus.

No depoimento de José Baptista Ferreira, há o relato de uma mulher indígena de nome Brasilina que já estava há seis anos longe de casa, entre outras denúncias:

[...] Uma índia em casa do senhor Desembargador Zesarino, esta índia foi recolhida no dia em que o IPM, dirigido pelo senhor Cel. Heber Teixeira Pinto estava na Inspeção- outra índia de nome Brasilina, também a seis anos ausente do posto, estava em Santos S.P em casa da filha do senhor Desembargador- e tantas outras em casas de gente de proção (sic) que constituía naquela época e possivelmente agora a cobertura a alguns seridores de Mato Grosso- [...] <sup>134</sup>

Almir Carvalho Diniz resgatou o cotidiano das aldeias sob o comando dos jesuítas, durante a colonização portuguesa no Brasil nos séculos XVII e XVIII, no ainda Estado do Grão

---

<sup>133</sup> Herbert Gutman, *The Black Family in Slavery and Freedom, 1750-1925*. Nova York, Pantheon, 1976) *apud* DAVIS, Angela. *Mulheres, Classe e raça*. São Paulo: Boitempo, 2016, p.28

<sup>134</sup> Resposta de José Baptista Ferreira Filho... Op. Cit.

Pará e Maranhão. Sua investigação trouxe à tona a escravidão e práticas das mulheres indígenas que viviam sob o teto de brancos, que resistiam à escravidão das roças jesuítas.

Isto é, optando por viver na casa de um só senhor, evitavam o trabalho pesado e a vigilância da igreja, estabelecendo assim uma vida privada de forma extensiva e que poderiam usar de favores sexuais para obter uma vida diferente, redefinindo e ressignificando assim essas experiências.<sup>135</sup> Casos como esses podem ser lidos em nossa documentação.

Muitas das mulheres encontradas em outros postos não quiseram sair quando lhes foi dada a oportunidade. O que nos permite a leitura de que, assim como as indígenas sob o julgo dos jesuítas, as mulheres que iam trabalhar em casa de pessoas de “renome” poderiam reposicionar socialmente perspectivas de sua existência, buscando permanecer onde estavam, em lugar de voltar sob o julgo do SPI, para os seus postos de origem.

Por outro lado, tentativas de fuga demonstram as formas de resistência às cruéis imposições a que estavam submetidos os indígenas. O envolvimento e relação com todas as pessoas de diferentes esferas “de projeção”, como também indicam que o modo de operar do SPI era frequente e simplesmente uma prática regular.

Observamos que as violências sofridas por mulheres fazem parte de violações que caracterizam especificidades. Tais observações podem chegar a trazer-nos novos olhares, no que tange às repetições desses padrões nas violações de direitos às minorias.

### 2.2.2 Crimes contra a infância e a família

Podemos observar a questão da violação dos direitos indígenas, a partir de uma ótica em que a violação maior desses direitos não está no fato de que o poder tutelar é falho, mas de que os indígenas, enquanto indivíduos, constroem suas vivências na contramão daquilo que significa a razão de existir do SPI, isto é: “morrer se for preciso, matar, nunca”. Compreendemos que o lema do SPI carrega o significado do custo do trabalho do SPI, o sacrifício do civilizador como responsável por vidas indígenas. Enfim, são inúmeras as reflexões que demonstram o quanto o poder tutelar é uma prática infundada e errônea e carrega várias problemáticas. Isso fica claramente delineado quando observamos o julgamento dos próprios agentes administrativos do SPI, em visita aos postos, quando tentam definir quais localidades obtêm sucesso na administração, e quais não alcançam os objetivos traçados para os postos indígenas.

---

<sup>135</sup> CARVALHO JÚNIOR. Almir Diniz de. Índios cristãos no cotidiano das colônias do Norte. (Séculos XVII E XVIII). *Revista de História*. São Paulo, n. 68. p.69-99, jan./ jun., 2013.

Em 1962, ainda na administração do Cel. Moacyr Ribeiro, um boletim interno do SPI demonstrou expedição solicitada pelo então diretor, para averiguar a situação da etnia dos Pacaás Novos, em uma região do estado de Rondônia. O inspetor de índios, Francisco Soares de Meirelles, foi o encarregado de averiguar as condições da 9ª Inspetoria. Em suas palavras, Meirelles, entre dois postos indígenas, estabeleceu o que, para ele, significou sucesso e fracasso nas realizações dos postos.

O processo de “pacificação” dos indígenas que Meirelles vai falar trata-se da finalidade dos Postos indígenas estabelecidos pelo SPI. Cada P.I foi criado em proximidade de aldeamentos indígenas, com a finalidade de “atrair” as etnias, estabelecer contato e prestar assistência. A prática acabou por se tornar um meio de controle do trabalho indígena e arrendamento de terras e trabalho escravo indígena para fazendeiros e funcionários do próprio SPI. Quando as etnias se afastavam dos P.I, adentrando matas e tomando distância, a pacificação era considerada um fracasso.

Meirelles vai descrever a sua própria experiência, em ter estado em anos anteriores nesse dito processo de pacificação dos Pacaás Novos, no P.I Dr. Tanajura

O fato é que o grupo de Pacaas Novos, o último a ser atraído, estava em péssimas condições assistenciais, enfrentando o problema da fome, pois estavam empenhados em trabalhos de lavoura, longe de suas aldeias, não tinham mais com que se alimentar(...) quando nossos tropeiros procederam à distribuição de rações aos cavalos, foi com tristeza que presenciamos os índios disputando, com animias, as rações de milho que os mesmos comiam. Providenciamos, diante de tal cena, para que lhes fôsse fornecido o restante do milho, causando-nos admiração e satisfação que traziam estampada no rosto, como reconhecimento pela miserável alimentação que lhes pudemos fornecer (...) Nós, que daquele local vivemos, durante dois anos, em constante trabalho com eles, não pudemos deixar se sentir certa emoção quando os vimos tão tranquilos e esperançosos de nossa proteção - eles que outrora tanto nos hostilizaram e igualmente desdenharam dos nossos protestos de amizade. Ficamos chocados com a desídia que presenciamos.<sup>136</sup>

Meirelles nos dá um panorama devastador da violência do poder tutelar. Tendo participado do primeiro momento de pacificação dos Pacaás Novos naquele P.I, testemunhou a resistência da etnia ao contato e provável estabelecimento do posto. Já em 1962, presenciou a calamidade da fome a que a etnia estava submetida, e, embora não relacionou o fato à violência da exploração do trabalho indígena gerada pelo próprio SPI como órgão tutelar, afirmou que a situação se devia ao fato de que os indivíduos foram obrigados a trabalhar em lavouras distantes

---

<sup>136</sup> Boletim Interno. *Serviço de Proteção aos Índios*. Relatório Figueiredo. Vol.VI. f.1227-1228.

de suas aldeias, o que ocasionou a falta de provimentos. A tortura física a que estavam submetidos esses indivíduos era devastadora.

Ainda cumprindo sua designação, Francisco Meirelles vai comparar outro posto, o P.I Tenente Lira, no momento em que produzia seu relatório, ao momento do estabelecimento em 1940

O PI em questão, também por nós fundado em 1940, pouco estava modificado em seu aspecto primitivo, cabendo salientar que, se alguma mudança nele se operou, esta não foi para melhor, pois, por ocasião de sua fundação tínhamos, ali, um grande campo, lavoura e gado, o que não se verifica atualmente, quando só se pode divisar, em meio à capoeiras, onde outrora existiam os campos, algumas reses esqueléticas, pastando, numa demonstração tristonha do fim da pecuária que sonhamos para aquele local. O pessoal do Pôsto (compreendo a pessoa do Encarregado e dos Trabalhadores) além de não possuir capacidade para se estabelecer na região, vive entregue, exclusivamente, aos seus negócios particulares, andando completamente alheio e indiferente à situação dos índios Pacaás- Novos, que ali estão aldeados desde sua pacificação (...) <sup>137</sup>

Na opinião de Meirelles, o sucesso do posto estava diretamente relacionado ao fato de ter vasta produção de gado quando da sua fundação. No momento em que lá retornou, a produção estava deficiente, e por isso o posto, em sua opinião, foi visivelmente abandonado.

O funcionário do SPI nos oferece o retrato da visão de tutela do SPI, e quer demonstrar, através do Relatório Figueiredo, a tutela só funciona com o controle irrestrito do Estado por vias rígidas. Naquele momento, o SPI não mais serve a este intuito. Parece o momento adequado para mudanças no aparelho ideológico. É uma via que só reafirma a tutela. Busca culpados e estabelece falhas humanas.

Nesse sentido, não causa surpresa que, na conclusão do seu relatório, o agente fez sugestões para sanar as questões formuladas. As sugestões vão de “organização de planos de trabalho e fiscalização na execução dos mesmos”, a exigir dos servidores “que passem a ter maior interesse pelos índios que estão sob sua tutela”. <sup>138</sup>

As conclusões de Meirelles levam em consideração o trabalho exercido pelo SPI. O sucesso ou fracasso é determinado pelo grau de rentabilidade do posto. A existência do modo de ser indígena não é respeitada e nem mesmo é considerada. Embora os indivíduos indígenas continuassem a sobreviver se afastando dos postos ou reinventando suas práticas dentro de suas possibilidades, a tutela continuou demonstrada como essencial para uma preservação do modo indígena, porque não corresponde a um meio de subsistência dos povos originários. A opinião

---

<sup>137</sup> Idem.

<sup>138</sup> Ibidem., f. 1234

expressa de Francisco Meirelles não leva em consideração a resistência indígena, face às violações submetidas pela subversão de suas vivências pelo trabalho forçado e violência assistida; porém, as intervenções estão lá, trazendo a possibilidade de sobrevivência e que permitiram que esses indivíduos atravessassem por entre essas práticas.

Talvez um dos maiores escândalos relacionados à CPI, liderada por Jáder Figueiredo, foi a divulgação de práticas de tortura infligidas contra os indígenas na 7ª Inspetoria. Nas palavras de Figueiredo: “(...) consistia na trituração do tornozelo da vítimas (sic), colocado entre duas estacas enterradas juntas em ângulo agudo. As extremidades, ligadas por roldanas, eram aproximadas lenta e continuamente.”<sup>139</sup>

Figueiredo está se referindo ao tronco, aparelho de tortura encontrado nessa Inspetoria. A sua descrição é quase idêntica e quase pode-se dizer que foi retirada do depoimento de Samuel Brasil, agente de indígenas inquirido sobre as práticas irregulares do SPI. O agente descreve a suposta situação que encontrou. Afirmou que a tortura com o “tronco” muitas vezes levava a fratura de ossos, como aconteceu muitas vezes, e que a própria Comissão ainda poderia “encontrar no Posto Manoel Ribas, índios aleijados por essa tortura; que o depoente desarmou e banii o aparelho de tamanha atrocidade”<sup>140</sup>. O agente se exime do crime de tortura, mas foi acusado de outros crimes de cunho administrativo. O “tronco”, como foi chamado, é apontado como instrumento de tortura utilizado na gestão do funcionário Raul de Souza Bueno, então chefe do posto em questão. Bueno é acusado por Samuel Brasil de ser conhecido como torturador de índios e juntamente com irmãos seus praticava atrocidades contra os indígenas do posto. O chefe da Inspetoria, Dival José de Souza, é acusado de supostamente ser conivente com as violências praticadas pelos irmãos Bueno, tendo ignorado o apelo dos próprios indígenas contra os crimes.

Não podemos apontar como eventuais e fruto da perversidade de apenas uma pessoa com notório desvio de caráter. Trata-se de escola e política de estado. Encontramos outra denúncia do uso do mesmo instrumento de tortura, o “tronco”. Dessa vez, em curto depoimento, de um indígena de etnia Kaiang, Alcindo Nascimento, que testemunhou a utilização daquela prática de tortura no P.I de Nonoai, do Rio Grande do Sul: “(...) muitos índios sofreram essa torut, digo, tortura entre os quais, ainda existe no posto, o índio JOÃO CRESPO, aleijado porque foi fraturada a sua perna mesmo instrumento de tortura.”<sup>141</sup>

---

<sup>139</sup> Relatório encaminhado... Op.cit. fl.4913.

<sup>140</sup> Termo de inquirição de Samuel Brasil. *Relatório Figueiredo*. 1967.Vol. IX.fl.1720.

<sup>141</sup> Termo de inquirição de Alcindo Nascimento. *Relatório Figueiredo*. Vol. IX., f.1825.



Em outras palavras, postos distintos, em diferentes regiões, administradas por pessoas diferentes, porém, práticas que carregam semelhanças evidentes.

O mesmo *modus operandi* aplica-se ao uso de outro instrumento de tortura utilizado por funcionários do SPI: a “palmatória”. De acordo com o testemunho de José Baptista Ferreira Filho, ele encontrou o objeto no P.I Fraternidade Indígena, que, segundo ele, era utilizado para tortura de indígenas, sob o comando do agente João Baptista Corrêa.<sup>142</sup> Porém, o já citado torturador, Flávio de Abreu, fazia uso do mesmo instrumento quando era chefe na 6ª Inspetoria, fato denunciado por agentes do SPI, bem como Iridiano Amarinho de Oliveira, no P.I Guarita-RS.<sup>143</sup>

Além da utilização do tronco como castigo físico e elemento de tortura já descritos, na documentação há incontáveis acusações de espancamentos a título de castigo e tortura infligida através de maus tratos. A gestão dos grupos indígenas sob a responsabilidade do Serviço de Proteção aos índios parece se confundir com o direito sobre os corpos daqueles indivíduos. Práticas coloniais, nas palavras da comissão “revividas pelo SPI”.<sup>144</sup>

Somente o já citado agente Flávio de Abreu é acusado de cometer 23 crimes, dos quais seis estão relacionados com a prática de tortura. Seu nome é citado em muitos depoimentos. Entre as violências cometidas, a prática de obrigar o espancamento entre familiares. Uma forma de tortura também psicológica a que os indígenas resistiram. A esposa de um servidor conta:

Que por volta de 1962 ou 1962 o índio SALU ada raça, digo, tribo Bororo foi mandado trabalhar, sem remuneração, a título de castigo na fazenda de propriedade dos Srs. DÓCA MARQUES e FLÁVIO DE ABREU; que a razão deste castigo foi o de Abreu tinha por costume mandar os próprios filhos espancarem suas mães; (...) que em fase (sic) de maltratos recedidos, digo, recebidos, um índio Bororo contraiu tuberculose; que o Sr. Flávio de Abreu obrigou esse índio a usar um chocalho no pescoço, obrigando também a usar uma lata, para não contaminar os, digo, a família dele, Flávio de Abreu, proibindo que se prestasse qualquer assistência ao índio doente, inclusive o alimentasse; que esse índio veio a falecer dias após em completa inanição (...) <sup>145</sup>

Obrigar familiares a cometerem tortura física contra familiares era manobra de tortura de bárbaras, e tinha consequências psicológicas aplicada às famílias. Abreu, como chefe de

---

<sup>142</sup> Ofício do agente José Baptista Ferreira Filho, à Comissão parlamentar de Inquérito. *Relatório Figueiredo*. Vol. VII., f. 1503.

<sup>143</sup> Termo de inquirição de Alberico Soares Pereira. *Relatório Figueiredo*. Vol. XVI., f. 4010.

<sup>144</sup> Idem.

<sup>145</sup> Depoimento de Juracy Cavalcante Batista Ferreira. 30/10/1967. *Relatório Figueiredo*, fl. 1680.

Posto, conseguiu que poucos que conviveram com ele e sua família quisessem depor a respeito do sadismo e uso de violência com que exercia sua função.<sup>146</sup>

Uma transação organizada por Abreu deveria causar espanto com a aplicação de sérias sanções imediatas, e foi descrita no depoimento de Juracy Cavalcante Batista Ferreria, esposa de um servidor:

O Sr. FLÁVIO DE ABREU no exercício da chefia do pòsto COUTO MAGALHÃES/ (PIRAGARA), entregou a índia BORORO de nome ROSA ao indivíduo por nome/ SEABRA, em paga do trabalho de SEABRA na confecção de um fogão de barro; que este fogão foi construído na Fazenda Santa Terezinha, de propriedade de FLAVIO DE ABREU; que à escolha recaiu sobre a índia Rosa por meio de uma seleção feita entre às meninas índias que frequentavam a escola de Dona VIOLETA TOCANTINS; que na oportunidade da escolha da índia Rosa, o Sr. Flávio de Abreu em companhia de Seabra visitaram a classe de aula e após mandaram sr. Flávio fez a entrega da índia Rosa; que o pai da referida índia fez reclamações ao Sr. Flávio/ sobre a entrega de sua filha ao indivíduo Seabra; que em virtude dessa reclamação o Sr. Flávio de Abreu mandou surrar o reclamante; que a surra foi aplicada pelos índios OTAVIANO AIEPA E CPJIBA; que o indivíduo Seabra após concluir os trabalhos que estava prestando ao Sr. Flávio Abreu, devolveu a Índia Rosa; que na época que foi entregue, a índia Rosa; que o Sr. Flávio de Abreu procedia, digo, criou no pòsto sobre sua chefia um Serviço máed (sic), digo, médico; que êsses exames eram procedidos pelo próprio Sr. Flávio de Abreu; que êsses exames eram feitos à noite; que o Sr. Flávio de Abreu esclarecia que fazia êsses exames para constatar a existência de moléstias venéricas; (...)<sup>147</sup>

Violações como essas têm suas especificidades, já que as crianças, assim como as mulheres, caracterizam um grupo suscetível de sofrer violência sexual. Isto é, o relato das violações a que estavam expostas as crianças do Posto Magalhães Couto é chocante. Podemos observar também a falta de uma especificação para os crimes de Flávio e de Seabra nos depoimentos.

Mesmo no relatório que descreve os crimes e arrola o Flávio de Abreu como acusado, a acusação é de “trocar” a criança por um forno de barro. Qual a finalidade da “troca” da criança pela construção de um forno? O que nos sugere um patamar de violência que difere dos já aqui descritos: a violência sexual contra crianças. Segue o raro depoimento de uma mulher indígena, chamada Adalgisa, de etnia Bororo, que foi testemunha ocular do episódio na escola e da postura de Abreu:

---

<sup>146</sup> Uma observação no fim da sugestão para o seu indiciamento diz: “Foi constatado pela CPI que os funcionários da IR- 6 sentiam-se coagidos e temerosos de depor contra Flávio.” Relatório encaminhado ao Ministro... Op. Cit. fl. 4938.

<sup>147</sup> Depoimento de Juracy Cavalcante Batista Ferreira. Op.Cit.

(...) que nasceu e residiu durante anos na aldeia da tribo BORORO administrada pelo Posto indígena COUTO MAGALHÃES; que recorda bem o episódio da índia ROSA com DLV, digo, FLÁVIO DE ABREU e um indivíduo conhecido como SEABRA; que a depoente se encontrava também na escola quando Flávio de Abreu mandou a Professora VIOLETA TOCANTINS suspender as aulas e autorizou Seabra a escolher uma das alunas, que Seabra escolheu ROSA, índia Bororo que estudava na escola por ser a maiorzinha; que as alunas não sabiam de que se tratava sabendo depois porque o pai de Rosa, JUSTINO, foi-se queixar; que Rosa foi dada em pagamento de um fogão que Seabra na fazenda particular de Flávio, construíra; que Flávio mandou dar uma surra no pai de Rosa e o rendeu-o, digo, e o prendeu em um quarto; que conhece outras atrocidades de Flávio com os índios e a própria depoente sofreu muitas surras/dadas por ele e pela sua esposa, TEREZINHA; que Rosa foi devolvida quando o funcionário EDUARDO RIOS substituiu Flávio na chefia do Pôsto e mandou buscá-la; que a Comissão poderá saber de muitas maldades sofridas pelos índios se fôr ao Pôsto COUTO MAGALHÃES.<sup>148</sup>

O depoimento da indígena mostra outro desfecho para a violência sofrida pela criança Rosa. Falas como o de Adalgisa são raras na documentação. A reação do pai de Rosa demonstra resistência familiar e, com ela, a repressão no ato da violência física infligida contra o indígena. Não há como determinar a recorrência de práticas como essas; porém, temos outros exemplos das torturas e violações enfrentadas por crianças indígenas:

(...) que quando a depoente e seu marido chegaram ao Pôsto COUTO MAGALHÃES constaram surpresos a inexistência de crianças índias; que posteriormente viu digo, veio a saber que a grande mortandade infantil era devida ao fato do Sr. Flávio de Abreu obrigar as mulheres indígenas ao cumprimento de tarefas rurais impossibilitante as mesmas de cuidarem de seus filhos recém nascidos; que as mães/índias não disponham de tempo sequer para amamentar seus filhos; que se por acaso uma índia concluía sua tarefa mais rapidamente para dêste modo prestar assistência ao seu filho, no dia seguinte o Sr. Flávio de Bareu aumentava suas tarefas; (...) <sup>149</sup>

Ainda no caso dos crimes de Flávio de Abreu que são denunciados, é possível expor mais uma face da violência. Isto é, o trabalho forçado e a violência obstétrica transbordam questões de gênero e se unem às violações contra à infância indígena. O depoimento evidencia a hediondez dos atos que maculam não somente mulheres em situação de pós-parto, mas também crianças recém-nascidas.

Grupo fragilizado pela tenra idade, vemos também como as crianças colaboraram com formas de resistência, cujas iniciativas foram motivo de levantes que desafiavam a selvageria violenta dos chefes de postos do SPI. Foi o caso do garoto indígena da etnia Umutina, Lalico, de 14 anos, espancado por um funcionário do SPI:

---

<sup>148</sup> Depoimento da índia Bororo Adalgisa. 31/10/1967. *Relatório Figueiredo*. Ministério do Interior. fl. 1967.

<sup>149</sup> Termo de inquirição de Juracy Cavalcanti Batista Ferreira. 30/10/1967. *Relatório Figueiredo*. Ministério do Interior. fl. 1680. Vol. VIII.

(...) que no pôsto Fraternidade Indígena, chefiado por JOÃO BATISTA CORREIRA, digo, CORREIA era explorada a venda de ipecunha; que os índios trabalhavam na colheita de ipecacunha; que o Sr. João Batista Correia atrazava o pagamento devido aos índios que/ de uma feita o garôto índio de nome LALICO vendeu por conta própria na cidade de BARRA DOS BUGRES 5 ( cinco) quilos de ipecacunha, utilizando o produto dessa venda na compra de gêneros para sua mãe; que por êsse fato o Sr. João Batista Correia espancou o referido garoto índio pendurando-o pelos polegares durante todo o dia; que o servidor EDUARDO RIOS, penalizado, soltou o garoto LALICO; que Lalico refugiou-se na casa de sua mãe; que na manhã seguinte o Sr. João Batista Correia após espancar o dito garoto amarrou-o; que diante dêsse fato teve início uma revolta dos índios; que o Sr. João Batista Correia temendo por sua/ própria vida soltou o garôto Lalico.<sup>150</sup>

O levante descrito demonstra a resistência face à violência e à fome. Enquanto crianças necessitavam de cuidados familiares, sobretudo quando tal necessidade não poderia ser suprida com os pais mantidos em regime de escravidão. Crianças, adolescentes e mulheres resistiam. O ato do garoto Lalico faz frente à barbárie e se torna o eixo para que, organizados, o seu grupo buscasse segurança através do enfrentamento, podendo então mudar aquela realidade imediata. A resistência dos Umutina resultou no afastamento de João Batista Correia.<sup>151</sup>

De forma semelhante, o depoimento de Juracy Cavalcanti traz outro episódio de violência contra crianças:

[...] que as índias ADALGISA e ALICE, de seis (6) e sete (7) anos de idade eram tidas como escravas de Flávio de Abreu, trabalhando para o mesmo no campo e em casa; que ainda Adalgisa era proibida de visitar sua mãe, digo, mãe, sendo espancadas cada vez que gugia, digo, fugia para visitar a própria mãe.<sup>152</sup>

Entendemos que as mazelas a que eram submetidos os indígenas pelos chefes de Postos sob a direção do SPI e denunciadas no relatório de Jäder Figueiredo, não eram pontuais e estão presentes nos depoimentos em muitos postos espalhados pelo Brasil. Figueiredo deu seu próprio depoimento como testemunha ocular da violência contra crianças, que encontrou em um posto do Rio Grande do Sul:

Em Guarita (IR-7-RGS), por exemplo, seguindo uma família que se escondia, fomos encontrar duas criancinhas sob uma moite tendo as cabecinhas quase completamente apodrecidas de horrorosos tumores provocados pelo berne, parasita bovino. Enquanto nos adentrava-mos na mata, o capitão indígena em todos os Postos, um lacaio a serviço do Chefe, ao que sabemos, procurava nos demover dizendo-nos não haver ninguém. Exigimos o encaminhamento dos infelizes ao médico e, logo a seguir, verificamos

---

<sup>150</sup> Idem.

<sup>151</sup> Ofício de Eduardo Rios... Op. Cit.

<sup>152</sup> Depoimento de Juracy Cavalcanti... Op. Cit.

que, enquanto nenhuma assistência era prestada aos índios, o chefe Luiz Martins da Cunha, vendia grandes partidas de gêneros da produção do Posto para manutenção de sua família em regime de mesa lauta, enquanto lançava fraudulentamente os gastos na prestação de contas como sendo distribuição aos indígenas de sapatos, alimentos e remédios.<sup>153</sup>

Mesmo considerando a problemática que envolve o processo composição da comissão de inquérito, a documentação que compõe os depoimentos são importantes fontes para problematização na compreensão da manutenção de práticas de violência assistida contra os povos indígenas.

O Relatório *Violência Contra os povos Indígenas no Brasil*, com dados de 2017, traz informações que dão conta de que, ano a ano, as violências sofridas por indígenas não diminuem significativamente, antes aumentam ou, na melhor das hipóteses, circunstanciais; enfim, estabilizam-se. Por exemplo, entre 2016 e 2017, os casos de suicídios, assassinatos, mortandade infantil e violações ao direito à terra tradicional se mantiveram praticamente iguais. Esse último tendo sofrido aumento de 62% em 2017. E mesmo que no mesmo ano tenham sido registrados somente 110 casos de assassinatos indígenas, menos em relação ao ano anterior.

Em suma, os dados foram considerados parciais, já que novas denúncias poderiam chegar a qualquer momento, sem considerar as históricas práticas de subnotificação desses casos no Brasil.<sup>154</sup> Já os dados de 2018 dão conta de 135 assassinatos de indígenas, um aumento de mais de 22%. Eles demonstram perspectivas reais do aumento e continuidade das violações aos direitos da população indígena no país.

### 2.2.3 Genocídios, exploração do trabalho, e crimes contra o Patrimônio Indígena

Além das denúncias de violações cometidas contra indivíduos dentro do sistema de gestão do SPI, o relatório de Jäder de Figueiredo traz apontamentos sobre massacres de etnias, cometidos em disputas de terras e possível convivência do SPI.

A exemplo, Francisco Furtado Soares Meireles foi acusado de omissão no caso do “massacre no Rio Jamaxin, praticado contra os índios pela Firma Arruda Junqueira & Cia”.<sup>155</sup> O depoimento de José Maria da Gama Malcher, então funcionário aposentado do SPI, revela um conluio entre o inspetor Francisco Furtado e a Firma Arruda Pinto:

---

<sup>153</sup> Relatório encaminhado ao ministro. Op. Cit. fl. 4918

<sup>154</sup> O relatório do Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2018, sistematizado anualmente pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi). Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2019/09/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2018.pdf>. Acesso em: 24/10/2019.

<sup>155</sup> Relatório encaminhado ao Ministro. Op. Cit. f. 493.

[...] Que a Firma em evidência é responsável em evidência é responsávael pelo massacre dos índis, digo, índios no Rio Jmaxim, afluente do Tapajós; que volta à associação da Fri, digo, Firma com o Inspetor Meireles, para explicar o seu mecanismo que consistia, entre outras coisas num ilegal contrato da Firma com a Inspetoria, para transações de borracha (...) o Posto Mundurucus e mais o Posto Caiabis se transformaram em verdadeiras filiais da Firma Arruda Pinto & Cia.; que, em função dèsses interêsses conluídos o índio trabalhava em regime de quase escravidão econômica, indo o produto de seu trabalho para as mãos dos funcionários e da Firma.<sup>156</sup>

A etnia vítima do genocídio foi os Cinta-Larga, e o massacre desse povo foi descrito no relatório da Comissão Nacional da Verdade, divulgada em 2014. Afirmou a Comissão que:

Estima-se que uma população de 5 mil Cinta Larga morreu por diversos motivos: envenenamento por alimentos misturados com arsênico; aviões que atiravam brinquedos contaminados com vírus da gripe. Sarampo e varíola; e assassinatos em emboscadas, nas quais suas aldeias eram dinamitadas ou por pistoleiros.<sup>157</sup>

João Dal Poz Neto afirmou que as incursões da Firma Arruda Pinto continuaram por anos sucessivos, sendo um dos casos mais emblemáticos o caso do Massacre do Paralelo 11, que foi denunciado por um dos executores, e não recebeu o pagamento devido da empresa. O funcionário narrou dois meses de investida dos seringueiros na mata, perseguindo os rastros dos Cinta-Larga e que, ao encontrá-los, o grupo foi morto com requintes de crueldade, com uma mulher tendo sido cortada praticamente ao meio por golpe de facão.<sup>158</sup> O massacre também foi narrado por Jáder de Figueiredo, embora sem detalhes.<sup>159</sup> É dentro do termo de inquirição do funcionário Ramis Bucair que aparecem os detalhes das incursões feitas pela empresa para execução dos Cinta-Larga:

(...) que um bando de celerados chefiados pelo facinora alcunhado de CHICO LUIS, a soldo da poderosa firma de siringalista ARRUDA JUNQUEIRA & CIA. metralou um grupo de índios CINTA LARGAS; que, após a matança, encontraram uma índia remanescente conduzindo seu filhinho de 6 anos; que mataram a criancinha com um tiro na cabeça e penduraram a índia pelos pés, com as pernas abertas, e partiram-na a golpe de facão, abrindo-a a partir do pubis em direção a cabeça.<sup>160</sup>

---

<sup>156</sup> Termo de inquirição de Ramis Bucair. *Relatório Figueiredo*. Vol. XVI. f. 4003.

<sup>157</sup> Relatório da Comissão Nacional da Verdade. Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas. Arquivo Nacional. 2014. Volume II. Texto 07.p.237.

<sup>158</sup> DAL POZ NETO, João. *No país dos Cinta Larga: uma etnografia do ritual*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 1991, p. 56.

<sup>159</sup> Relatório encaminhado ao Ministro. Op. Cit. f. 4917.

<sup>160</sup> Termo de inquirição de José Maria da Gama Malcher. *Relatório Figueiredo*. Vol. XVI. f. 4020.

Bucair não só descreve o massacre do Paralelo 11, mas ainda outros. O envenenamento com arsênico, misturado com açúcar para ser oferecido aos indígenas da etnia Beißos de Pal, disse ele: “imitando o que fazem as expedições de atração”; ou seja, uso covarde de práticas de tutela para fins de propagação de violência praticados por seringalistas. Além disso, afirmou outras “expedições de extermínio” da Firma Junqueira & Cia; entre elas, o bombardeio aéreo com dinamite contra os Cinta-Larga.<sup>161</sup> Sobre as violações contra essa etnia, a CNV concluiu que:

Muitas dessas violações de direitos humanos sofridas pelo povo Cinta Larga foram cometidas com a conivência do governo federal, por meio do SPI, e depois da Funai, o que permitiu a atuação de seringalistas, empresas de mineração, madeireiros e garimpeiros na busca de ouro, cassiterita e diamante no território dos Cinta Larga, omitindo-se a tomar providências diante dos diversos massacres que ocorreram na área indígena. As violações também foram consequência da atuação direta do governo do estado do Mato Grosso, que fez concessões de terras para empresas de colonização e para construção de hidrelétrica em áreas habitadas pelo povo Cinta Larga.<sup>162</sup>

O Relatório de Jäder de Figueiredo – produzido em conjuntura social diversa e com perspectivas absolutamente distintas dos propósitos políticos e de governo que giraram em torno das investigações e apurações da CNV, denuncia outros massacres de etnias indígenas no relatório que encaminhou ao ministro Albuquerque Lima.

A exemplo, cita uma chacina ocorrida na Bahia, em Itabuna, na Bahia, em que “foi inoculado o vírus da varíola nos infelizes indígenas, para que se pudessem distribuir suas terras entre os figurões do Govêrno”.<sup>163</sup> De acordo com a CNV, trata-se do caso dos Pataxó-Hãhãhãe, da reserva Caramuru-Paraguaçu, e revelou ainda que a crise e genocídio contra esse povo se deu a partir das disputas, acordos ilegais do tipo arrendamentos e invasões de terra indígena. O próprio Figueiredo vai expressar em sua opinião que a falta de assistência era a maneira mais eficiente de cometer assassinato<sup>164</sup>.

A falta de assistência vai se dar de todas as maneiras possíveis no contexto do Relatório. Desde a omissão deliberada praticada por funcionários, a também deliberada falta de recursos que o SPI dispunha para prestar assistência às populações atraídas aos postos. O assistencialismo praticado pelo SPI apresenta uma problemática clara. A prática da chamada “atração” trazia etnias para os postos, sob a supervisão do SPI, e se mostra criminosa, à medida

---

<sup>161</sup> Idem.

<sup>162</sup> Relatório da Comissão Nacional da Verdade. Op. Cit.

<sup>163</sup> Relatório encaminhado ao Ministro. Op. Cit.

<sup>164</sup> Idem

que será a causa direta de várias denúncias aqui descritas e da mortalidade de grupos indígenas inteiros.

Rubens Valente irá descrever essa prática a partir do depoimento de Antonio Cotrim Soares, que conheceu dois sertanistas que o levaram a participar de uma incursão para contatar índios “hostis”, em Porto de Moz, no Pará, em 1964. Cotrim era um jovem ligado à organização das Ligas Camponesas e que, com o golpe civil-militar, teve de se esconder e reorganizar seus planos, quando soube, através de um anúncio no jornal, que o SPI estava procurando pessoas para trabalhar. O grupo de indígenas era de etnia Kayapó.

A partir de uma entrevista de Francisco de Meirelles, Alves resgatou a memória de problemáticas envolvendo o grupo indígena e a população da região de Altamira, havendo o testemunho de que os indígenas haviam matado 17 seringueiros. De acordo com Meirelles: “eram índios perigosos”.

Cotrim testemunha que a expedição foi financiada pelo então governador do Pará, Jarbas Passarinho, já que o SPI simplesmente não possuía recursos para pagar os salários naquele momento. Conforme se relatou posteriormente, o caso reproduziu a prática de contato e tração utilizada desde os tempos de Rondon:

Criava-se uma frente de atração que funcionava assim: os sertanistas distribuíam presentes aos índios; esperava-se que estes passassem a retribuir os presentes, na fase chamada de namoro; na terceira fase, os índios convidavam os sertanistas para conhecer suas malocas; a quarta fase, de consolidação de “pacificação”, constituía-se no estabelecimento de um acordo pelo qual, em resumo, “civilizados” e índios concordavam em não matar mais uns aos outros (...); por último, os índios ditos “pacificados” eram então agregados e entregues aos cuidados dos funcionários de um posto, que se encarregava de dar a eles atendimento de saúde e alimentação e ensiná-los métodos de agriculturas dos “civilizados”. Assim, os índios deixariam de atacar e matar vizinhos ou trabalhadores que passavam pela região. Estava criado um novo posto indígena para índios aldeados.<sup>165</sup>

A expedição ocorreu em 1965, e segundo Valente, a primeira do gênero que se praticaria durante a ditadura militar. O resultado foi a morte de quase todo o grupo indígena. Pelo depoimento de Cotrim, um dos sertanistas que participou do contato estava com gripe, o que foi transmitido aos indígenas. Sem defesas e medicamentos para tratamento, a gripe dizimou o grupo. Pasmado pela rápida evolução da doença que resultou na chacina, Cotrim questionou os outros, tendo como resposta que o episódio era comum e se repetia com frequência em ações de contato com indígenas.

---

<sup>165</sup> VALENTE, Rubem. *Os Fuzis e as Flechas. História de sangue e resistência na ditadura*. 2017. p.14.



A afirmação dos integrantes mais experientes do grupo se revela fundamentada. No Relatório de Jáder de Figueiredo, uma ação envolve os já citados agente Fernando Cruz e o ex diretor do SPI Moacyr Ribeiro Coelho. Uma expedição de contato com os índios Pacaás Novos resultou na morte de quase 90 indígenas de aldeias diferentes, vítimas de pneumonia disseminada pela expedição. Cruz foi acusado de negligência e Coelho de irresponsabilidade.

Para além do relatório, Rubens Valente traz uma diversidade de depoimentos sobre as desastrosas consequências de expedições de contato, durante e após o período da ditadura civil-militar. Isto é, a imperícia do SPI nos casos de genocídio e diretamente ligados à ação do órgão se mostrava quando, raramente, faziam relatórios para descrever o que ocorria.

No caso da ação com os Kayapós:

O responsável (encarregado da operação) era o Gama. O Villas Bôas chegou a ver as sepulturas. O sr. Orlando disse que não fez (relatório) porque ia prejudicar o seu Meireles. Falou lá que não ia fazer porque ia prejudicar o Meireles. Falou lá que não ia fazer porque ia prejudicar o Meireles. Falou lá, assim, pra todo mundo ver.<sup>166</sup>

De acordo com Rubens Valente, o que está em questão não é o SPI, mas a carreira de Francisco Meirelles, tendo uma longa e respeitada carreira como indigenista no órgão e dentro do contexto da ditadura, foi posto em prisão administrativa, acusado de crimes de responsabilidade.

A própria constatação pelos sertanistas de que tais acontecimentos eram comuns, traz à tona a questão da pacificação. A problemática se faz, à medida que compreendemos mais o porquê o SPI criava situações emergenciais em que os indígenas se tornavam dependentes do auxílio socorrista, mesmo que não tivesse a capacidade de oferecê-lo, fomentando diretamente o genocídio de grupos indígenas. Muito disso tem suas origens nas relações de “hostilidades” que os indígenas sofreram a partir das disputas de terras e da já conhecida e insuficiente questão de demarcação de terras pelo Estado.

A partir de uma leitura desse cenário, a Comissão Nacional da Verdade concluiu que as disputas e invasões de terras foram a base das violações dos direitos indígenas. É fato que continua como uma grave problemática e atualmente encontra resistência do governo federal, no combate às invasões e crimes contra as populações indígenas.

---

<sup>166</sup> Idem. pp.20.

Os crimes contra os indígenas e as questões das violações denunciadas pelo relatório de Jáder de Figueiredo estão relacionados também às espoliações da renda e patrimônio. São muitas, senão a maioria das denúncias constantes no relatório.

Ao longo das 123 acusações diretas a indivíduos em participação nas violações dos direitos indígenas, aos quais foram recomendadas sanções, todas estão relacionadas à espoliação de patrimônio indígena. Entre irregularidades administrativas, roubos de renda, conivência ou participação ativa no esbulho, absolutamente todos os acusados pela comissão de Jáder de Figueiredo são denunciados por crimes contra o patrimônio indígena. Não menos graves, tais crimes contribuíram na subtração de bens, o que atingiu diretamente seus meios de subsistência.

Quando iniciada as primeiras inquirições para apurar as irregularidades do SPI, focavam muito mais a respeito das ilegalidades cometidas pelos funcionários do Serviço e tratavam de roubo nas contas de um órgão público.

Como já apurado nesta e em outras pesquisas acerca da Comissão de inquérito presidida por Jáder de Figueiredo, as primeiras movimentações para composição de uma CPI foram muito provavelmente motivadas por disputas políticas e entre diferentes setores da sociedade. Ao longo das primeiras sessões realizadas, na intenção da criação de uma comissão de inquérito, é bem claro o interesse, principalmente, nas violações que se referiam ao esbulho do patrimônio público. Assim, o volume documental que compõe o Relatório Figueiredo, tem provas e documentação substancial das irregularidades e corrupção de agentes e funcionários do SPI.

A exemplo, no Posto indígena Guarita, Luiz Martis recebeu acusações de esbulho do patrimônio indígena. Tendo declarado a distribuição de vários itens, como, por exemplo: sapatos, banha, fumo e remédios. Em outras palavras, foi constatado que, com exceção do medicamento Melhoral, não houve constatação de nenhum dos itens no Posto indígena, fato que se caracterizou como fraude nas contas, implicando diretamente na saúde indígena.<sup>167</sup>

De maneira muito semelhante, o agente Miguel Lopes criava gado para seu próprio ganho em terras indígenas, sublocando-as, quando esse gado destruía as lavouras dos indígenas. O gado pertencente aos indígenas produzia leite para comercialização; porém, os indígenas eram privados do consumo daquele produto. O lucro gerou enriquecimento ilícito ao acusado e privava àqueles do fruto do próprio trabalho<sup>168</sup>. Em suma, exemplos de condutas que violam os direitos humanos de etnias diferentes e que se tornaram práticas dos agentes do SPI.

---

<sup>167</sup> *Relatório Figueiredo*. Vol. IX. fl.1851

<sup>168</sup> *Relatório Figueiredo*. Vol. IV.fl. 852

Os crimes que se referem à contratos ilícitos de arrendamento de terras são quase incontáveis e constituem uma prática gravíssima de esbulho. Além de os contratos serem adulterados e não serem honrados, a renda raramente era contabilizada de forma legal e raramente ainda era aplicada em benefício dos Postos e dos indígenas. Ademais, o trabalho escravo e as espoliações do patrimônio indígena estavam diretamente relacionados nas denúncias. Ao mesmo tempo em que a produção indígena foi tomada, a mão de obra era gratuita e, na maioria das vezes, forçada.

Outro exemplo ocorreu quando o chefe do Posto Couto Magalhães, Flávio de Abreu, subtraiu toda uma produção indígena de cereais, vendendo irregularmente o fruto do trabalho dos nativos, os indígenas não tiveram o que comer, apesar de terem produzido mais do que o suficiente para seu próprio consumo<sup>169</sup>. O indígena Kaiang, Pedro Alípio, que era capitão de indígenas no Posto Selistre de Campos, em Xanxerê, Santa Catarina, afirmou que naquele mesmo posto, a mão de obra indígena gratuita era comumente aplicada<sup>170</sup>.

Diante desse cenário, interpretamos que, através da diversidade de acusações constantes em todo o relatório, pode-se afirmar que o regime de trabalho praticado pelo SPI era o trabalho indígena escravo.

Por sua vez, nos depoimentos contra o agente Iridiano Marinho, acusado de violência e exploração contra os indígenas do Posto Paulino de Almeida, o indígena Francisco Félix, da etnia Kaiang, afirmou que o agente utilizava rabo de tatu para aplicar golpes, a fim de forçar o trabalho<sup>171</sup>. Aquele promoveu uma devastação dos pinhais naquela região por extração ilegal, sem nunca ter repassado nenhum valor aos indígenas na venda das madeiras.

Apesar da força das espoliações, a resistência se fazia e reposicionava a aposta daquele povo em seus próprios modos. Ainda, o caso de venda dos pinhais do Posto Paulino de Almeida, o cacique kaiang Gervásio Lima afirmou ter sido preso e deportado, por reivindicar uma parte da madeira vendida, acarretando em sua prisão<sup>172</sup>. Esta postura demonstrou como os indígenas enxergavam as relações estabelecidas entre os chefes de postos e as aldeias.

A consciência de como seria a justa condução dessas relações é projetada enquanto se reivindica uma parte do lucro das vendas da madeira que foi extraída por eles mesmos. No caso do cacique Gervásio, uma reação aos maus tratos ou mesmo à fome, mas foi o efeito a uma transação comercial que o fez perceber que a sua parte no trabalho não foi recompensada, com

---

<sup>169</sup> Relatório encaminhado ao Ministro. Op. Cit.fl. 1791.

<sup>170</sup> Relatório Figueiredo. *Depoimento de Pedro Alípio. Xanxerê (SC)*. 13 de Novembro de 1967.Vol. IX Fl.1828.

<sup>171</sup> Relatório Figueiredo. *Depoimento de Francisco Félix. Tapejara (RS)*. Vol. IX. fls. 1774.

<sup>172</sup> Relatório Figueiredo. *Depoimento de Gervásio Lima*. Vol. IX. fls. 1777-1778.

a certeza ainda de que deveria haver uma parte reservada para si. Podemos dizer que, para além das condições de vida precárias, os personagens se faziam mostrar, reivindicando a justa recompensa pelo seu trabalho, da forma que podiam.

Em relato sobre violência contra um menor umutina, chamado Lalico, já aqui citado, o qual teria roubado mercadoria para vender e comprar comida para a mãe, o funcionário responsável pelo posto, João Batista, espancou o garoto tão violentamente que após sua fuga da prisão em que havia sido colocado, os indígenas se colocaram em volta da aldeia, para evitar que o menino fosse pego novamente. Nas palavras do depoente: “Notei então a atitude dos índios, que era a de fazer frente a qualquer tentativa contra o índio Lalico, assumindo mesmo ares de hostilidade, visto isto, passamos toda a noite acordados, para evitar conflitos entre os índios e João Batista Côrrea.”<sup>173</sup>

Pela percepção do depoente, trata-se de reação de insubordinação, “hostil”. Na visão dos residentes da aldeia, era a consciência de que não mais aceitariam a postura do agente do SPI, e, se preciso fosse, haveria conflito para que se defendessem.

É possível fazer o exercício de olhar para o cotidiano, para a experiência vivida e para a resistência que se levantou não somente ante à opressão e à dominação; mas, quando se manifesta, ocorreu de forma organizada por consciência de direitos, e não somente em condições primordiais, como afirmou Edward Thompson, observando os motins de fome na Inglaterra do século XVIII como não espontâneos.<sup>174</sup>

No momento da CPI de Jäder de Figueiredo, as acusações e depoimentos aparecem para compor o inquérito e cumprir uma função: apurar os crimes cometidos dentro do SPI. No entanto, essa mesma CPI não inaugura as denúncias, tampouco é a primeira comissão que as recebe. Os mesmos depoentes sinalizam que já haviam denunciado práticas de violências contra indígenas. É o caso do próprio José Baptista Ferreira Filho:

Pois conforme os documentos que tive a oportunidade de mostrar a esta comissão; que compõe-se de Ofício ao Presidente do IPM – fatos relatados a comissão Parlamentar de Inquérito do S.P.I., conforme cópia em meu poder e visita pelos senhores- Nas palestras havidas entre o Chefe da 6ª. Inspetoria naquelas ocasião (então eu), fiz ciente aos membros da diretoria dos acontecimentos com relação aos índios e mesmo consta do meu relatório de 1962, quando recebi a inspetoria, onde mencionei que recebi uma agencia de empregos- pois o número de índias e índios fora dos postos eram em número alarmante- Infelizmente a Diretoria não deu a mínima importância. Já naquela época qualquer medida que se tomasse contra as pessoas responsáveis por estes fatos, implicava em contrariar os apaniguados do

---

<sup>173</sup>Relatório Figueiredo. Eduardo Rios. Cuiabá. Vol. IX. fls. 1793- 1794.

<sup>174</sup> THOMPSON, E. P. A economia moral da multidão inglesa do século XVIII. In: *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das letras, 2002, p. 150-202.

S.P.I., pois a rede de cobertura para os maus feitos sempre funcionou e perfeitamente bem. Tem a Diretoria a comunicação de muitos e muitos crimes efetuados contos índios, os mais escabrosos possíveis de se imaginar, Estupro, Morte, Espancamento (...)

Moacyr Ribeiro, em 1967, já ex-diretor do SPI e acusado de vários crimes pela comissão de Jáder de Figueiredo, evocou para si a responsabilidade de ter primeiro solicitado a comissão de inquérito. Embora isso só iria se efetivar com pedido do Deputado Valério Magalhães nos termos que já vimos anteriormente.<sup>175</sup>

É difícil compreender o funcionamento do SPI naquele momento. Não há como dimensionar as graves violações a que estavam submetidos esses grupos, precisamente quando se evocava no país noções de moralidade para a sociedade brasileira. Provavelmente, também nesse caso, evidenciam-se as razões ideológicas que cercaram então a ditadura civil-militar em sua vocação moralista e “anti-corrupção”. Prática que, aliás, cerca todas as experiências de golpe e exceção de estado, como vimos em 2016 e vemos hoje no país.

Os crimes cometidos contra os indígenas, com torturas, mortes e esbulho de terras, parecem se dividir entre uma gestão criminosamente omissa do estado e a “banalidade do mal” que se articula nesses casos, o que, conforme Hannah Arendt, pode se manifestar em pessoas comuns, através da ordem burocrática vigente. Isto é, ao se deparar no tribunal montado para o nazista Adolf Eichman, em Jerusalém, Arendt enxerga no chefe imediato da logística das deportações em massa dos judeus em toda Europa o Eichman, seu importante conceito de “banalidade do mal”. O horror de trabalhar e assistir torturando física e mentalmente indivíduos considerados incapazes mentalmente é assustadoramente possível para pessoas comuns, “sob ordens”, sem que sejam notórios criminosos.

No caso do SPI, esse foi um órgão idealizado e com a participação ativa de muitas pessoas que contribuíram para estabelecer melhores condições e planos de autogestão para os indígenas no Brasil, tendo muitos funcionários do próprio SPI que trabalhavam na causa indigenista. Afinal, foi esforço comum com o governo federal, então administrado por Jânio Quadros, que foi alcançada a homologação da primeira terra indígena, cujo território corresponde ao Parque indígena do Xingu. Tendo como principais idealizadores os irmãos Villas Bôas e como redator do projeto, o antropólogo e funcionário do SPI, Darcy Ribeiro. Há de se evidenciar precisas análises de processo, de forma a diferenciar momentos e períodos

---

<sup>175</sup> *Relatório Figueiredo*. Vol. V. fl. 106.

históricos pelos quais passou aquela instituição, sem que se homogeneízem acontecimentos com pessoas em tempos distintos de existência daquele Serviço estatal.

As violações dos direitos indígenas como padrão, como vimos, relacionado às disputas por terras e todos os conflitos existentes, tem a sua raiz neste processo que vai se transformando conforme os interesses dos poderes, com correlações de força diversas em cada momento, evidenciando-se práticas de um órgão não isolado ou sem influências várias de uma sociedade de classes, violenta e autoritária.

Em contrapartida, o movimento indígena vem lutando não apenas pela sobrevivência, mas se estabelecendo contra personagens políticos ativos em todos os setores, e mesmo com parceria e aliança nesses meios, organizando-se e resistindo, transformando-se conforme as mudanças se estabelecem, não também sem ambiguidades e vozes dissonantes internas em muitos momentos da sua história.

### CAPÍTULO 3

## O RELATÓRIO DE JÁDER DE FIGUEIREDO E A DITADURA CIVIL-MILITAR NO AMAZONAS

No Amazonas, o SPI atuava como a 1ª Inspeção Regional (I.R.1), e tinha jurisdição sobre os estados do Amazonas e do Acre, com sede em Manaus. A 1ª Inspeção foi alvo de investigações sobre o SPI ainda em 1963. Um personagem aqui já citado, Fernando Cruz, era então o Inspetor chefe da I.R.1. A questão apresentada na inquirição de Cruz era o fato de ter vindo transferido de I.R. 5, onde ele teria sido ameaçado de morte, entre outras acusações criminais. É suposto pela documentação que Fernando Cruz chegou até a Inspeção do Amazonas por arranjos políticos articulados entre o SPI e o ex-governador, então deputado Gilberto Mestrinho.<sup>176</sup> É notório a busca dos deputados da comissão de Valério Magalhães de estabelecerem as irregularidades entre as inspeções chefiadas por Cruz, sugerindo sempre uma relação de proximidade com o Cel. Moacyr Ribeiro e, posteriormente, nas transações efetuadas pelo Major Vinhas, quando diretor do SPI. Entre as acusações dispostas pelos deputados, podemos traçar um panorama dos postos indígenas localizados nessa Inspeção, bem como a atuação do SPI nas regiões do Amazonas e do Acre.

A Fazenda São Marcos foi o principal ponto de disputas nas reivindicações dos deputados sobre as irregularidades do SPI. A propriedade era localizada no município de Boa Vista, às margens do Rio Urarico, na Terra Indígena São Marcos. Entre falsificações de documentos oficiais, desvio de dinheiro e roubo do patrimônio indígena, a fazenda foi o alvo principal da comissão de inquérito presidida por Jader de Figueiredo. Apesar disso, a jurisdição da I.R. 1 correspondia a mais nove postos, não somente a área de São Marcos:

Postos Indígenas da 1ª Inspeção com sede em Manaus:

- 1- Posto Barbosa Rodrigues- Demarcada área de 445,4295 hm<sup>2</sup>.
- 2- Lobo D'almada- Não demarcada.
- 3- Ajuricaba- Não demarcada.
- 4- Jatapu- Não demarcada.
- 5- Waupés- Não demarcada.
- 6- Ticunas- Não demarcadas.
- 7- Cananaú- Não demarcadas.
- 8- São Marcos- Terras pertencentes à União.
- 9- Alalaú- Não demarcadas.
- 10- Manoel Miranda- Não demarcadas.

---

<sup>176</sup> Termo de inquirição de Tereza Delta. Relatório Figueiredo. Vol. III fl. 411.

Em novembro de 1967, a comissão esteve em Manaus para inquirições. As acusações trataram de períodos distintos. Foram irregularidades apontadas durante a administração do Cel. Moacyr Coelho Ribeiro e do Major Luiz Vinhas Neves, com a suposta venda irregular e roubo de renda indígena nas terras de São Marcos, em transações efetivadas em Manaus. A comissão de inquérito ouviu os envolvidos e determinou as acusações.

Sobre as acusações do Major Luiz Vinhas Neves, o testemunho de um funcionário do SPI esclareceu que:

Que Jacobina trazia ordenado do MAJOR VINHAS para vender uma partida de gado que totalizasse CR\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS ANTIGOS); que o depoente ponderou ser inconveniente venda tão grande porque/ iria atingir 250 bois adultos, quantidade esta que não existia na FAZENDA SÃO MARCOS; que haveria, então, que vender gado mais jovem e prejudicaria o desfrute da FAZENDA SÃO MARCOS nos anos subsequentes; que JACOBINA Não aceitou a ponderação porque o MAJOR NEVES não se satisfaria com quantia inferior; que o depoente na ocasião era o administrador da FAZENDA DE SÃO MARCOS;

A transação foi efetivada posteriormente por 18 milhões de cruzeiros antigos e caracteriza venda sem concorrência. A espoliação e parte do pagamento foi destinada à conta pessoal de Vinhas. Ao longo das inquirições e acusações sobre as I.R 1, não há nada sobre os indígenas. A Comissão estava determinada a buscar irregularidades administrativas na gestão do Major Vinhas. O Major declarou “que tudo faz parte de uma campanha iniciada após o governo do falecido presidente Castello Branco”<sup>177</sup>. Alegando perseguição política, Vinhas Neves foi incapaz de apresentar provas contundentes em sua defesa.

Ao que parece, as transações de venda do gado indígena originados da Fazenda São Marcos, faziam parte de práticas que não foram inauguradas na gestão de Vinhas. O Cel. Moacyr Ribeiro Coelho foi também acusado de tais transações, essas com a participação do então Chefe da 1ª I.R, Fernando Cruz. Ribeiro alegava total desconhecimento das transações:

[...] que o gado vendido pelo depoente na IR 1ª. Foi autorizado pelo Sr. Diretor; que, aliás, tôdas as inúmeras vendas de gado realizadas pelo depoente tiveram a chancela do Diretor do SPI (...) que o CEL MOACIR sabia perfeitamente do fato porque recebia o valor dessas vendas; que o CEL MOACIR não pode dizer que somente soube do fato quando da CPI (...) <sup>178</sup>

---

<sup>177</sup> Jornal *A crítica*. 28 de março de 1968. Caderno 2. p. 05.

<sup>178</sup> Relatório encaminhado ao ministro. f. 496.



Além das denúncias de venda irregular de gado da Fazenda São Marcos, Fernando Cruz teve outras participações na região do Amazonas, citadas no relatório de Jader de Figueiredo. Uma carta da Associação Rural de Benjamim Constant, cita a criação de postos de atração na região, implementadas por Fernando Cruz:

É com muita justificada satisfação que agradecemos a V.S. a gentileza de ter determinado a instalação do Posto Indígena de Atração Atalaia, destinado a atrair a civilização aos índios localizados na região dos rios Quixito, Ituí, Curuçá e Juquirana. É uma medida de alto alcance, que muito beneficiará a todos que vivem e labutam nesta extensa área do vale do Javari, medida essa a tanto solicitada e tãez nunca atendida, por não ter contado essa Inspeção com um Chefe com os conhecimentos e qualidades que o ilustre patriçio possui em alta dose, tendo conhecido “in loco” os enormes prejuízos que há longos anos vem sofrendo os extratores florestais desta região, devido a ação danosa de bandoleiros que se infiltram entre os indígenas, conseguem atraí-los para a prática dos malefícios que até aqui não cessaram. (...) O Posto localizado em tal região, possibilitará, estamos certos, a todos que trabalham nos rios Quixito e baixo Curuçá, exercerem os seus labores sem os atuais riscos e ataques, quase sempre funestos, praticados pelos “maios” (sic) (...) Pode V.S ter a certeza que tudo faremos para o mais completo êxito dos trabalhos programados por esse utilíssimo Serviço para esta região, programa esse que constitui o ponto alto dos anelos de todos que aqui labutam, expostos aos constantes ataques de bandoleiros de permeio com índios.”<sup>179</sup>

As motivações do agradecimento são problemáticas. A presença de um Posto do Serviço de Proteção aos Índios foi solicitada como importante, à medida que os “extratores” da região não têm segurança. Não sabemos como a criação do posto afetou de imediato o Vale do Rio Javari. Já vimos como os postos de tração afetam as etnias contatadas.

Hoje, cinco etnias compartilham as terras indígenas do Rio Javari.<sup>180</sup> *Matsés, Kulina, Marubos, Kanamari*. Os índios Matsés também são conhecidos como *Mayoruna*. Os “maios”, citados na carta dirigida a Fernando Cruz, foi um grupo conhecido por fazer dura defesa de seus territórios, com longo histórico de conflitos com seringueiros, registrados a partir da década de 1920. Nesse cenário, houveram ataques retribuídos pelos brancos com as “correrias”, expedições de caráter punitivo, em que os indígenas foram mortos ou capturados.

Os Matsés tiveram a sua mobilidade comprometida entre 1947 e 1965, pela expansão de extração madeireira na região. A documentação do período registra a ação do exército brasileiro em retaliação à defesa dos Matsés. Nas décadas seguintes, os Matsés e demais etnias

---

<sup>179</sup> Carta de Antonio de Souza Braga, presidente da Associação Rural de Benjamim Constant ao Chefe da 1ª Inspeção Regional. 18 de julho de 1963. *Relatório Figueiredo*. Vol. XVIII. fl. 4274-4275.

<sup>180</sup> As terras indígenas do rio Javari somente foram homologadas e demarcadas pelo decreto presidencial de 30 de abril de 2001.

do Vale do Rio Javari enfrentaram subsequentes epidemias, derivadas do contato tanto com madeireiros e seringalistas, quanto com missões religiosas do lado fronteira do Peru.

Importante destacar que a construção de ideologias explicativas no campo da história sobre epidemias e outras causas biológicas determinísticas, como exclusiva violências praticadas contra os indígenas na região, esconde orientações de planejamento desses genocídios por formas e violências do trabalho impostos a toda aquela população. Esses homens e mulheres, conforme discussão acima mencionada, e que se baseia no próprio relatório de Jader de Figueiredo, revela que podem ter sofrido em alguns momentos, inclusive, a suposta inoculação deliberada de vírus (varíola), em tentativas de seu extermínio e submissão.

A chegada da Funai na região vai coincidir, não por acaso, com a abertura da Rodovia Perimetral Norte. Os dados do Instituto Socioambiental indicam que:

Em 1975, havia onze seringais no Jaquirana (alto Javari), um no médio Javari, também chamado Lameirão, e dois no Rio Pardo (Melatti, 1982: 80). Em 1985, o documento “Campanha Javari” registra mais de 170 madeireiros e mais de 70 seringueiros, além de 11 resgates trabalhando regularmente nos rios Jaquirana (alto Javari) e afluentes, no rio Pardo e igarepe Grande (área da comunidade Lameirão). Está registrado também o trabalho de homens Matsés na extração de mandieira e seringa (Campanha Javari, 1986).<sup>181</sup>

Entre as décadas de 1960 e 80, a exploração no Vale do Javari cresceu exponencialmente. A rodovia veio alinhar os planos de desenvolvimento da Amazônia. As fontes demonstram que a atuação do SPI e, posteriormente, da Funai não priorizavam a assistência aos indígenas, mas antes tinha o intuito de realizar maior controle nas áreas de exploração.<sup>182</sup>

É neste contexto que vai se dar a derrocada do SPI, com a divulgação dos primeiros dados recolhidos pela comissão de Jader de Figueiredo. Major Vinhas e o Cel Moacyr Ribeiro foram apresentados como principais acusados. De acordo com Rubens Valente, ao todo 17 servidores do SPI foram presos administrativamente, outros 31 foram desligados do órgão.<sup>183</sup> Já no final de 1967, planos para um novo órgão indigenista foram entregues ao presidente. O projeto de lei previa a fusão do SPI, do Parque do Xingu e do Conselho Nacional de Proteção ao Índio. A FUNAI seria instituída em 05 de dezembro de 1967.<sup>184</sup> No volume 30 do conjunto

---

<sup>181</sup>Ver: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Mats%c3%a9s>. Acesso em 20/12/2019.

<sup>182</sup> Idem.

<sup>183</sup> Rubens Valente. Op. Cit. p. 45.

<sup>184</sup> Rubens Valente. Op. Cit.

documental do Relatório Figueiredo, conta a documentação da comissão de inquérito, tratando da Fundação Nacional do Índio. O Serviço de Proteção aos Índios estava em processo de extinção.

Nos jornais amazonenses, já em 1968, era noticiado que o ministro estava tentando acalmar os ânimos e afirmando que os integrantes da comissão de Jäder de Figueiredo não estariam sofrendo nenhum tipo de retaliação por parte dos acusados, e outra comissão continuaria o trabalho em breve. Em 22 de março de 1968, Albuquerque Lima instituiria novamente uma comissão presidida por Jader de Figueiredo, agora com o objetivo de recolher a defesa dos acusados.

Na Amazônia, projetos estavam em curso pelos planos de desenvolvimento dos militares através da recém-criada SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia).<sup>185</sup> Já em junho de 1968, um jornal amazonense noticiava a chegada de uma comissão da FUNAI para “fazer um levantamento de tudo o que se refere ao índio” e para verificação das “necessidades gerais que promovam a integração da Amazônia”<sup>186</sup>.

Rubens Valente observou contradições na instituição do novo órgão indigenista. A Funai foi submetida ao Ministério do Interior, logo “o ministro que pregava o desenvolvimento e a ocupação da Amazônia era o mesmo que deveria zelar pelos direitos dos índios que lá viviam, acossados pelos projetos agropastoris que começavam a sair do papel.”<sup>187</sup>

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) trouxe à tona a atuação da ditadura civil-militar com as populações indígenas no Amazonas. A construção de uma estrada que ligaria o Amazonas com Roraima afetou diretamente 700 indígenas Yanomami. Em 1974, a construção do trecho São Gabriel da Cachoeira - Rio Padauri “a dinâmica do contato produziu a desestruturação social e sanitária das aldeias da região”.<sup>188</sup> A Funai, não tendo dado o apoio às necessárias condições para garantir a saúde dos indígenas, foi diretamente responsável pelo que houve a seguir:

Como consequência dessa situação de omissão do órgão indigenista, diversas epidemias de alta letalidade, como sarampo, gripe e, malária, caxumba, tuberculose, além da contaminação por DSRs, eclodiram entre os Yanomami, vitimando, já no primeiro ano da construção da estrada, cerca de 22% da população de quatro aldeias. Dois anos depois, mais de 50% dos habitantes de outras quatro comunidades na área de influência da estrada cucumbiram a uma epidemia de sarampo. No rio Apiaú, no extremo leste do território Yanomami, estima-se que cerca de 80% da população tenha

---

<sup>185</sup> Jornal *A Crítica*. 21 de março de 1968. p.01.

<sup>186</sup> Jornal *A Crítica* 5 de junho de 1968. p.03.

<sup>187</sup> Op. Cit.

<sup>188</sup> Comissão Nacional da Verdade. Vol 2. Texto 5. Violação aos direitos indígenas. p. 232.

morrido em meados da década de 1970. (RAMOS, 1993). Apenas no vale do rio Ajarani a população foi reduzida de cerca de 400 nos anos 1960 a 79 indivíduos em 1975.<sup>189</sup>

No Amazonas, a ação desenvolvimentista do governo foi devastadora para os indígenas. A CNV se debruça largamente sobre o genocídio do povo *Waimiri Atroari*, em consequência dos planos de construção da BR 174. Com longo histórico de enfrentamento por sucessivas invasões em seu território, essa etnia resistia ao contato. Frentes de atração foram criadas (PIA-Postos Indígenas de Atração), com a intenção de “acelerar o processo de integração na sociedade nacional, assim como realizar trabalhos e apoio aos serviços da estrada BR-174”.<sup>190</sup>

O posicionamento da FUNAI foi agir com o “reboque do exército”, conforme descrição do ofício nº 42- E2- CONF, assinado pelo general de brigada Gentil Paes, em 1974, em que se lê: “Esse Cmdo., caso haja visitas dos índios, realiza pequenas demonstrações de força, mostrando aos mesmos os efeitos de uma rajada de metralhadora, de granadas defensivas e da destruição pelo uso de dinamite.”<sup>191</sup>

O órgão indigenista brasileiro, agora, não somente era amparado por força militar, mas guiado por ela. O Coronel responsável pelo batalhão de construção da rodovia avisou que a BR seria construída “custe o que custar”. O resultado ficou conhecido na história como o Massacre dos Waimiri Atroari e trouxe inúmeras consequências para essa etnia. Tamanha violência e também as resistências daí geradas são objetos de pesquisas atuais no estado do Amazonas.<sup>192</sup>

Outro conflito dirigido pela ditadura militar no Amazonas, sob o amparo da Funai, também foi abordado pela Comissão Nacional da Verdade. A invasão do território *Sateré-Mawé* trouxe mudanças definitivas para essa etnia entre os anos 1981 e 1984. O consórcio entre Petrobrás e estatal francesa Elf Aquitaine, resultou em prejuízos de desmatamento da floresta e mortes entre os indígenas, como dinamites sendo deixadas enterradas, mesmo após a saída da empresa do território. A mesma empresa foi responsável por outro conflito no Vale do rio Javari, resultando em mortes tantos de indígenas como de trabalhadores. A Funai permanecia omissa, enquanto a Petrobrás assegurava a continuação dos trabalhos: “serão tomadas medidas para que se evite qualquer incidente com os índios, mas, caso ocorra, se minimize ao máximo

---

<sup>189</sup> Idem.

<sup>190</sup> Conforme Relatório Gilberto Pinto. 27 de outubro de 1973. In: *Comissão Nacional da Verdade*. Vol 2. Texto 5. Violação aos direitos indígenas. p. 232.

<sup>191</sup> Os fuzis e as Flechas. Op. Cit. p. 45.

<sup>192</sup>Ver: SILVA FILHO, Eduardo Gomes. *Projetos desenvolvimentistas na Amazônia e a resistência dos Waimiri-Atroari (1964-2014)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015.

seus efeitos de modo que as atividades de exploração da Petrobrás possam ter prosseguimento.”<sup>193</sup>

A esse respeito, Eduardo Gomes disse que a Funai “assimilou” o discurso integracionista do governo civil-militar e, citando o antropólogo Shelton Davis, sinalizou essa intenção através do discurso do General Ismarth de Araújo Oliveira, presidente da FUNAI:

Minha tarefa será a de integrar o índio na sociedade nacional, porque é impossível deter o processo de desenvolvimento do país com o argumento de que os índios deveriam ser protegidos e mantidos em seu estado puro. General Smarth de Araújo Oliveira. Presidente da Fundação Nacional do índio<sup>194</sup>.

O trecho do discurso do General Ismarth evidenciou que as mudanças jamais viriam para esse “novo” órgão. Isto é, o militarismo, agora mais articulado à FUNAI, com o governo federal agora ainda mais rígido pela ditadura civil-militar pós-1968, com o AI-5.

Apesar da grande repercussão da comissão de inquérito que envolveu o Serviço de Proteção aos Índios, pouco se sabe sobre a transição do SPI para a FUNAI. A relação entre essa mudança e a comissão de Jäder de Figueiredo parece concreta. Sobre isso, Souza Lima diz:

A extinção do Serviço e a criação da Funai, em 1967, ainda que atendendo também a uma necessidade de conferir no plano internacional, visibilidade positiva aos aparelhos de poder de Estado no país – fruto da importância do financiamento externo para as transformações que se queria implementar –, devem ser entendidas como dentro de um movimento mais geral de redefinição da burocracia de Estado, realizado nos anos de 1967-8, quando se preparava mais um fluxo de expansão econômica e da fronteira agrícola do país, com a consequente montagem de alianças e esquemas de poder que a ditadura militar implantaria.<sup>195</sup>

Souza Lima não cita diretamente o relatório da comissão de Jader de Figueiredo, mas sublinha a mudança transcorrida, em face dos problemas internos do SPI, somados à fatores das relações comerciais e à necessidade de manutenção da imagem do país no exterior, já que uma nova estrutura política era implantada no Brasil. A hegemonia disputada em espaços de poder, encontrou seu curso e se acomodou em novos moldes.

---

193 Comissão Nacional da Verdade. Vol 2. Texto 5. Violação aos direitos indígenas. p. 237.

<sup>194</sup> Idem. p.31.

<sup>195</sup> LIMA, Antônio Carlos de Souza. O governo dos índios sob a gestão do SPI. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das letras: Secretaria Municipal da Cultura: Fafesp, 1992, p.170.

### 3.1 FUNAI, 1967

É necessário que se pense agora a história da Funai e dos enredos dessa transição nas permanências dessas violências, naturalizadas pela atuação do Estado sobre esses povos. A continuidade de práticas desarticuladoras de direitos deve ser tomada, “seja para o passado mais tardio, que se deve ter a coragem de desnaturalizar, seja para os anos mais recentes para os quais tem também o papel de denúncia”.<sup>196</sup>

Buscando compreender a continuidade das irregularidades e violações contra os direitos indígenas, praticados pelo SPI, podemos observar o que mudou com sua destituição como órgão indigenista.

Na teoria, uma Fundação pública é personificação do patrimônio público, com finalidade não lucrativa, e de cunho social. Na prática, a diferenciação do SPI para a FUNAI se fez muito pouco perceptível. A FUNAI continuaria subordinada ao Ministério do Interior, agora o presidente seria um civil, nomeado pelo ministro Albuquerque Lima, José Queirós Campos. Era um político sem experiência na causa indígena, e se denominava nacionalista e conservador. Militares tomaram cargos no alto escalão do órgão.<sup>197</sup> Pelo Artigo I do Estatuto da FUNAI sabemos de orientações gerais sobre:

(...) I -

a) Respeito à pessoa do índio e às instituições e comunidades tribais; b) garantia à posse permanente das terras que habitam e ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes; c) preservação do equilíbrio biológico e cultural do índio, no seu contato com a sociedade nacional; d) resguardo à aculturação espontânea do índio, de forma a que sua evolução sócio-econômica se processe a salvo de mudanças brutais;

II - gerir o patrimônio indígena, no sentido de sua conservação, ampliação e valorização; III – promover levantamentos, análises, estudos e pesquisas científicas sobre o índio e os grupos sociais indígenas;

IV - promover a prestação da assistência médico- sanitária aos índios;

V - promover a educação de base apropriada do índio, visando a sua progressiva integração na sociedade nacional;

VI - despertar, pelos instrumentos de divulgação, o interesse coletivo para a causa indígena;

VII - exercer o poder de polícia nas áreas reservadas e nas matérias atinentes à proteção do índio.

No SPI, não havia preparação para atuação junto aos índios. Em entrevista à Rubem Alves, o sertanista Antonio Cotrim Soares comenta que, quando estava desempregado, atendeu

---

<sup>196</sup> Idem.

<sup>197</sup> Idem.

a um anúncio do jornal que transmitia a procura do SPI por trabalhadores. Ao aceitar o emprego, Cotrim seguiu uma expedição na região de Porto de Moz, no Pará.<sup>198</sup> O ministro do Trabalho, em comentário sobre o escândalo envolvendo o SPI, disse que “o salário pago aos chefes de posto era tão baixo que não se podia exigir alguém competente”.<sup>199</sup> Uma das mais evidentes mudanças do SPI para a Funai será a preparação dos seus funcionários para atuarem como indigenistas.

Segundo Luiza Saldanha, os cursos de formação dos técnicos de indigenismo da Fundação Nacional do Índio começaram a ser organizados a partir de 1970 e fizeram parte de intenções sumárias de se compor um quadro de funcionários, ideologicamente preparados para efetivar o exercício da tutela para o qual a Funai havia sido estabelecido.

Analisando fontes orais e documentais, Saldanha pretendeu observar o órgão através prática do discurso indigenista como um papel estabelecido a ele, ou seja, “o de mediadores em um conflito, ora velado, ora aberto, entre as comunidades indígenas e a sociedade brasileira”.<sup>200</sup> O primeiro concurso para indigenista da Funai foi realizado em 1970 e buscou profissionalizar e padronizar as admissões. Essa primeira experiência traria um modo simples, ainda experimental de localizar esses funcionários.

a) a FUNAI vem selecionando candidatas à Escola de indigenismo através de entrevistas pessoais; b) Na impossibilidade do candidato apresentar-se em Brasília no período das inscrições, será entrevistado na sede da Delegacia Regional (...) c) No ato da entrevista o candidato deverá preencher ficha com seu ‘curriculum-vitae’ e apresentar folha corrida da polícia; (...) f) o nível de conhecimento mínimo deve ser equivalente ao ginásio;<sup>201</sup>

Vemos um cuidado com eventuais antecedentes criminais dos candidatos. As próprias entrevistas, quando não ocorriam em Brasília, davam-se em uma delegacia. O nível de conhecimento é um requisito básico, mas mesmo assim, nunca antes visto no extinto SPI. Há um controle na seleção.

---

<sup>198</sup> Entrevista de Antônio Cotrim Soares a Rubem Alves. In: *Os fuzis e as Flechas*. Op. cit.

<sup>199</sup> Os fuzis e as Flechas. Op. Cit. p. 46.

<sup>200</sup> SALDANHA, Luiza. “*Escola de Heróis*”: os cursos de formação dos técnicos em Indigenismo da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de 1970 a 1985. Monografia (Bacharelado) – Faculdade de História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1996.

<sup>201</sup> Disposições gerais sobre o curso piloto de 1970. In: SALDANHA, Luiza. “*Escola de Heróis*”: os cursos de formação dos técnicos em Indigenismo da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de 1970 a 1985. 1996... Op. Cit. p.

Posteriormente, em 1974, uma espécie de “moralização” se fez mais visível na busca por possíveis indigenistas da Funai. Os “requisitos necessários” para o cargo foram:

1- Liderança Democrática 2- Firmeza 3- Autoconfiança 4- Calma (ponderação) 5- Perseverança 6- Equilíbrio Emocional 7- Equilíbrio Sexual 8- Capacidade de aceitar 9- Conviver e valorizar padrões culturais diferentes dos seus 10- Espírito de iniciativa 11- Larga visão dos problemas indígenas brasileiros 12- Disposição para participar das atividades empreendidas pelos indígenas.

Brasília 6 de agosto de 1974<sup>202</sup>

Para Saldanha, o curso intencionava tornar os indigenistas da Funai heróis. De fato, as exigências nesse ponto, em 1974, colocaram-se em um nível que correspondeu muito mais a questões morais e éticas que a qualificações profissionais. A dinâmica se assemelha ao ideal rondoniano “Morrer se preciso for. Matar nunca”, o lema do marechal que fundou, dirigiu e cujos valores estiveram nas fundações do Serviço de Proteção aos Índios. A Funai sinalizava está à procura de personagens prontos a servir o Estado tão bravamente, a ponto de elevar seu decoro e retidão moral, acima de quaisquer imprevistos do serviço.

A Funai documentou essa busca pelo maior critério da composição de seus funcionários, mas como vimos, os ideais de desenvolvimento da ditadura civil-militar passaram por cima de qualquer ideal heroico estabelecido.

Existe ainda outro paradoxo que se fará, à medida que foram instituídos os novos chefes de postos indígenas da Funai e se mostraram a medida em que se observam os enfrentamentos ideológicos existentes na razão primeira de ser do órgão

Defender os direitos indígenas, estar à frente do que supostamente seria de interesse daquela comunidade deveria estar acima dos interesses particulares dos servidores e dos interesses governamentais ali por ele, em última instância, representados. A confusão entre ser representante das comunidades indígenas versus ser representante da FUNAI mais uma vez se torna gritante.<sup>203</sup>

O paradoxo entre agir conforme as políticas de Estado e agir de acordo com os interesses dos indígenas, certamente se apresenta como uma problemática para a compreensão da ação institucional na aplicação do indigenismo.

O trabalho de Luiza Saldanha também traz depoimentos de técnicos indigenistas da Funai, e demonstrou a forma como esses indivíduos enxergavam o trabalho que exerceriam:

---

<sup>202</sup> Idem.

<sup>203</sup> Idem. p.51.



“(...) é preciso gostar de índio, porque se você foi trabalhar com índio e não gostar você não fica, você não aguenta, é difícil defender minoria num país de regime capitalista, você vai sofrer o diabo para defender índio (...) (entrevistado H)<sup>204</sup>”

Em outras palavras, foi um embate ideológico que ocorreu na dimensão institucional da Funai, sob os ideais militares, que novamente um órgão indigenista foi estabelecido, ou seja, como já vimos, suas bases ideológicas estavam alinhadas aos intuítos promovidos pelo golpe civil-militar.

Para Antônio Carlos de Souza Lima, a Funai é “parte do esforço global de redefinição do aparato burocrático-administrativo do Estado, realizado por volta de 1967- 1968, quando se preparava mais um dos ciclos de expansão econômica e espacial da formação econômico-social capitalista brasileira”.<sup>205</sup>

Sistematicamente demonstrados pela Comissão Nacional da Verdade, a prática tutelar do estado continuou a ter resultados desastrosos durante o regime. Mesmo que a Funai estivesse sob direção de um funcionário civil, foi submetida a um estado autoritário e militarmente amparado por ele.

### **3.2 Outras considerações sobre a Ditadura civil-militar e o Relatório**

O Relatório de Jáder de Figueiredo que foi enviado ao ministro Albuquerque Lima, contém muitas impressões pessoais, se não da Comissão de Inquérito, então do próprio procurador, enquanto presidente responsável por aqueles trabalhos.

Figueiredo apresenta a lista de funcionários acusados em ordem alfabética, e em seguida os crimes a que estão relacionados. As suas impressões pessoais são percebidas em cada acusação, assim como na forma em que se expressa, conforme pode-se observar em suas anotações sobre o caso de um funcionário do posto Cacique Doble, da 7ª Inspeção, localizada no estado do Rio Grande do Sul.

Alvaro de Carvalho foi acusado pela comissão de Figueiredo pelos crimes de assassinato e espancamento e desvio de renda indígena. Chama-nos atenção aí a sugestão de um “crime” não tipificado no código civil brasileiro, o de ser “beberrão e valentão”<sup>206</sup>. Embora os crimes descritos sejam o bastante para imputar qualquer processo administrativo ou criminal,

---

<sup>204</sup> Através de depoimentos orais, Luiza Saldanha busca a crítica a visão que busca tornar heroica a atividade de técnico indigenista, formados pelos primeiros cursos para o cargo, promovidos pela Funai. OP.Cit.

<sup>205</sup> LIMA, Antônio Carlos de Souza. FUNAI. In: BELOCH, Israel; ABREU, Alzira Alves de (Coords.). Dicionário histórico- biográfico brasileiro 1930- 1983. Rio de Janeiro: FVG- CPDOC, FINEP, 1984. V.2 p. 1410-1411.

<sup>206</sup> Relatório encaminhado ao Ministro... op. Cit. f. 4926.

Figueiredo não deixa de expressar sua impressão em muitos nomes da listagem, sinalizando a avaliação também da conduta moral dos funcionários do Serviço de Proteção aos Índios.

Um exemplo está na descrição dos crimes praticados pelo agente Boanerges Fagundes de Oliveira. O relatório o acusa de ter responsabilidade na tentativa de suicídio de outra funcionária, pois foi imputado indevidamente a essa servidora um certo caso de desvio de pneus da Inspetoria. Apesar da acusação, Boanerges não foi responsabilizado no desvio dos pneus. E ainda em suas acusações, entre a “subtração de dinheiro da renda indígena” e “dilapidação dolosa de verbas”, também consta que “embriagou-se na ilha de Bananal”.

O relatório foi minucioso ao acusar os funcionários e diretores do SPI de praticarem inúmeros crimes e delitos na administração do órgão. Esse cuidadoso do relatório sinaliza o empenho das acusações em também demonstrar o desvio moral da repartição, fato amplamente divulgado na mídia. Esse aparente cuidado em documentar o inquérito também corresponde a uma característica da ditadura civil-militar, a de documentar e cumprir processos devidamente burocráticos, sempre de acordo com os interesses e objetivos do “regime”. Fato que é discutido por Carlos Fico<sup>207</sup> e que o levou a cunhar o termo “ditadura documentada”, ao analisar a abertura dos arquivos de documentos produzidos durante o período, em comparação a outros governos de caráter totalitário, em países da América do Sul.

Observar esse apelo corrobora na compreensão de como esse setor do governo veio a se movimentar quanto a um importante órgão como o SPI, sabendo que tinham ações diferentes dependendo do setor do estado.<sup>208</sup>

Como podemos trazer à luz o julgamento de cunho moral que transparece nas denúncias, é importante recordar as narrativas que se fazem dentro do contexto de desenvoltura da comissão de inquérito. Muitos depoentes utilizaram-se de argumentos políticos para acusar e assim também ocorre com os acusados. É o caso do agente Samuel Brasil, seu nome consta como depoente e como acusado. Em seu termo de inquirição, Samuel denunciou que na 7ª Inspetoria, existia um “conluio da maioria dos funcionários com fins escusos” e apontando um Dival Jose de Souza como “mentor intelectual e líder incontestável dessa ‘sociedade’.” No mais, acusa Dival de ser “elemento da prole do Diretório Estadual do extinto PTB” e que Dival utilizava os rádios da Inspetoria para fazer campanha política para Leonel Brizola.<sup>209</sup> As

---

<sup>207</sup> FICO, C. A ditadura documentada: acervos desclassificados do regime militar brasileiro. *Acervo – Revista do Arquivo Nacional*, v.21, n.2, p.67-78. 2008. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/44086>. Acesso em: 13 ago. 2019.

<sup>208</sup> Idem.

<sup>209</sup> Termo de inquirição de Samuel Brasil. *Relatório Figueiredo*. Vol. IX. fls.1719.

disputas que se iniciaram em 1962, no momento dos primeiros inquéritos, continuariam a vir à tona na comissão de Jader de Figueiredo. Ultrapassando a questão de terras, agora deparamos com o expurgo de elementos indesejáveis ao governo. Enfim, consideramos que podem haver manobras para manipulação dos depoimentos na imputação de crimes de indivíduos, considerados “prole” de partidos de ideologias contrárias à ditadura militar.

Em outro exemplo, os agentes Luiz França Pereira de Araújo, Francisco Meirelles e Lourival Mota Cabral, são acusados de serem presos em Fernando de Noronha, em 1935, em virtude da Intentona Comunista. Luiz França é também apontado como presidente do Comitê do Partido Comunista. Em seguida às declarações, ele foi finalmente acusado de ser “manipulador da renda do Patrimônio Indígena”.<sup>210</sup> São relatos pontuais, mas que deixam rastros sutis de práticas que parecem ter sido muito comuns durante a ditadura civil-militar. O próprio Jader de Figueiredo, dirigindo-se ao ministro Albuquerque Lima, disse acreditar que a CPI que originou a sua própria comissão de inquérito o seguinte: “vital importância para a moralização do Serviço”<sup>211</sup>.

O comentário de Álvaro Villas Bôas, à CPI do Índio, sobre a substituição dos agentes foi que:

Foram admitidos muitos elementos militares, geralmente das polícias estaduais e alguns oficiais reformados do Exército. Isso criou um problema muito sério dentro da fundação, porque não podemos contar com muitos elementos antigos, afastados pelo inquérito [de Jader]. De fato, eram elementos que mereciam ser dispensados, mas esses militares que entraram não têm muita vivência do problema.<sup>212</sup>

A extinção do SPI serviu para afastar funcionários que, como vimos, cometeram graves crimes, mas também outros indivíduos, ideologicamente contrários ao governo militar. Tal perseguição foi uma prática regular e notória da ditadura no Brasil. Mesmo que forjando ataques para fabricação de supostos inimigos do “regime”<sup>213</sup>, a ditadura civil-militar se estruturou como forma social de violência contra a sociedade brasileira, sobretudo trabalhadores e trabalhadoras, também indígenas.

---

<sup>210</sup> Termo de inquirição de Benedito Pimentel. *Relatório Figueiredo*. Vol. IV. fls. 910.

<sup>211</sup> Relatório encaminhado... Op.Cit. f.4911.

<sup>212</sup> Depoimento de de Álvaro Villas Bôas À CPI do Índio, ago. 1968. Álvaro ocupava na época o cargo de diretor do Departamento de Assistência da Funai. In. Rubem Alves. Op. Cit.

<sup>213</sup> Carlos Fico traz à memória que na busca pela justificação dos atos de terror e tortura, a ditadura militar cometeu muitos atentados à bomba, tendo em vista a culpabilização dos movimentos de resistência. In: FICO, C. *Como eles agiam. Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

Os povos indígenas no Brasil foram mesmo alçados à condição de inimigos do desenvolvimento nacional e assim tratados pela ditadura. Trata-se de discurso agressivo e perigoso, ainda vigente, e ainda mais amplamente veiculado no Brasil após o golpe de 2016. São ecos de violência e de política autoritária que parecem ter sobrevivido na sociedade brasileira como permanência de outras ditaduras, dialogando com o atual momento ditatorial de forma diferente, mas não sem se valer de métodos que lembram aquelas violências do passado recente, inclusive na Amazônia, com incêndios, inquéritos forjados, perseguições inúmeras contra modos de vida e costumes indígenas tradicionais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões acerca do papel do Relatório de Jäder de Figueiredo se dão no sentido de encontrar paralelos entre as denúncias dentro dele, das ações da Funai, tendo em vista a movimentação da ditadura civil-militar para o indigenismo e perspectivas atuais dos povos indígenas no Brasil.

As violações dos direitos indígenas ocorreram em períodos distintos da história do nosso país, como permanências de violações e lutas travadas que remontam perspectivas de dominação de classe antiga e recorrente. Os discursos que pregam assimilação do indígena pela cultura urbana, chocam com a resistência e organização mais forte de etnias do país inteiro.

Discursos que se revezam com noções de senso comum, à respeito da cultura indígena e tentativas de desqualificação, sobretudo no entendimento no que é “ser indígena”, porque disputam lugar com os discursos autoritários sobre o desmerecimento na demarcação de terras e na defesa violenta à propriedade privada.

A cultura indígena nunca esteve somente em suas áreas reservadas e demarcadas. As resistências se fizeram e se fazem também dentro de um contexto urbano e é uma configuração que se faz em tempos presentes, mas também em outras épocas, outras configurações políticas e sociais.

O sentido social da cultura indígena entra em choque agora, não somente com um estado militarizado, mas no embate de caráter neoliberal, com a compreensão do que é o direito à terra e dos aspectos de relação desse modo de vida com a natureza. Todo o discurso de exploração das reservas naturais, daquilo que não é considerado lucrativo, é tido como sem “utilidade” dentro do discurso político atual.

É necessária a compreensão desse contexto para o cenário atual de embates sobre as violações dos direitos indígenas. A luta pela demarcação de terras se torna irrisória, quando há discursos extremamente autoritários e violentos, embasando a violação desses direitos. O risco à vida de homens, mulheres, crianças e idosos indígenas, no sentido estrito da palavra, está novamente em iminência de emparelhar com os crimes aqui descritos.

Em um terrível retorno às práticas do Serviço de Proteção aos Índios, as redes indígenas denunciam com lamentável regularidade, violências que civis se permitem estar habilitados à

tortura e práticas de assassinato indígena, sem que haja risco imediato de punições legais. E sendo amparados pela violenta manifestação do fascismo na política brasileira recente.

A partir de 2016, o país submergiu no que seja talvez uma das mais profundas crises políticas atravessadas desde a redemocratização. Crise estabelecida a partir das (não tão democráticas) manifestações do conluio entre o legislativo e a sociedade civil e que se consolidou na ocasião do golpe parlamentar, na forma de impeachment da presidente Dilma Rousseff. Desde então, as únicas certezas para as políticas indigenistas foram configuradas no sentido de instituir no país, governos neoliberais que destituiriam boa parte das políticas públicas para as populações indígenas no país.

Os discursos de caráter neofascista, surgidos ainda nas manifestações contrárias às ideologias que serviram de esteio nos últimos quinze anos, configuram um decisivo pêndulo quando se procura a compreensão das violações dos direitos indígenas pela história social brasileira recente.

No contexto do relatório, como vimos, compreendemos a rasa visão na qual se estabelece o indígena nu, dependente da mata, e que se faz uma figura que evoca o paternalismo no Estado. Essa figura é pintada, hoje, como um peso para as contas da União, o qual precisa urgente se desprender dos valores da terra, que sob sua gestão não oferece lucro. Não por acaso, é semelhante com o discurso da ditadura que se estabeleceu em 1964. A partir de 2016, os ideais militares continuam a perseguir as populações indígenas e encontram na atual política, um novo (mas nem tanto) arauto para o desenvolvimento.

É preciso compreender a análise de tendências e permanências nesses momentos da história da sociedade autoritária brasileira. A problematização de que as minorias étnicas sofrem violências entre períodos advém tanto da sociedade civil, quanto o estado burocrático e ideais de desenvolvimento, porque empatam e ao mesmo tempo incentivam, respectivamente, as constantes violências sofridas pelos povos indígenas no Brasil.

Os assassinatos denunciados pela comissão estão no contexto de disputas da posse e utilização de terras indígenas, ao mesmo tempo que, em 2019, ainda as mesmas disputas se fazem presentes, estando em um contexto de que os discursos políticos incentivam diretamente a violência contra aqueles povos.

Em outras palavras, períodos distintos e tem como denominador comum a violência promovida por parte da sociedade civil, incentivada por discursos autoritários, porque têm em sua raiz o ideal capitalista da posse da propriedade privada, esbulho de terras indígenas e uso abusivo de recursos naturais.

Segundo dados da Pastoral da Terra (CPT), o número de assassinatos de lideranças indígenas em 2019 foi o maior em onze anos. Um número alarmante e aponta resultados importantes em nossa pesquisa. Claro que a partir do relatório de Jader de Figueiredo, em 1962, não se falava em lideranças indígenas. O que demonstra a resistência como movimento social organizado e fez grande resistência ao período da ditadura e seu após, inclusive no período de “redemocratização” do país.

Em Manaus, ainda em 2019, um indígena ativista da etnia Tuyuca, Humberto Peixoto Lemos, foi brutalmente agredido até a morte. Indígena que trabalhava na cidade, o fato demonstra que os crimes cometidos ultrapassam a dicotomia campo-cidade, evidenciando a presença de indígenas como relação histórica no mundo social do trabalho, não apenas territorial. Humberto trabalhava na Cáritas Arquidiocesana de Manaus, como assessor da Pastoral Indigenista da Arquidiocese de Manaus (PIAMA). Foi um dos apoiadores na constituição da AMARN (Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro). A violência cometida demonstra a violência do discurso de ódio promovido não apenas como parte da articulação de ideais agressivos, mas como reflexo da violência como projeto de governo.

Entre janeiro e setembro de 2019, o CIMI (Conselho Indigenista Missionário) mostrou um aumento nos casos de invasão ilegal de terras indígenas. No ano passado, Rondônia e Amazonas foram os estados com maior incidência nessas invasões. Antes de encerrar o ano de 2019, cento e onze (111) invasões foram registradas, 40% maior do que em 2018.

O Relatório Figueiredo traz as disputas e manobras políticas entre diferentes setores da sociedade. Apesar de esclarecer e denunciar as violências sofridas pelos indígenas, sob a gestão do SPI, o relatório muito mais revela as contínuas falhas no exercício de tutela, do que serviu para punir efetivamente os responsáveis pelos crimes. A burocracia de estado imposta serviu muito mais no intuito de afastar e manobrar indivíduos relacionados, enquanto se instituía o processo, do que para consumir a sua função de denunciante.

Ademis, um órgão indigenista caiu e outro se levantou nesse processo, e mesmo com muitos indivíduos que se colocassem e se posicionassem pela causa indígena, ideologicamente em ambos os casos, SPI e FUNAI foram manejados por ideais de uma sociedade e instituições que, em sua maioria, tratavam de diversos interesses que não os dos indígenas.

A contrapelo, o movimento indígena se articula e tem buscado seus próprios meios de resistência, através dos quais se impõe a luta em tempos atuais, mesmo que não sendo uniforme, seguindo perspectivas de histórias e traçando outras memórias possíveis.

A ditadura civil-militar trouxe o silenciamento sobre essa experiência e documentos de seus fazeres e táticas de resistência. Espera-se com a presente pesquisa dar uma contribuição, para trazer à luz, acontecimentos e problematizações acerca da produção de sua memória, em fatos eventualmente invisibilizados por esse período violento da história do Brasil.

A busca pelo esclarecimento pela instituição da Funai, no período de endurecimento da ditadura, foi também um caminho com resultados que podem ainda expandir horizontes de problematizações acerca da ação tutelar no Amazonas.

Os indígenas no Brasil têm enfrentado longo caminho de lutas sociais, e a pesquisa em história pode contribuir evidenciando suas disputas também no campo da memória, contra o fascismo e as ideologias do desenvolvimento e do progresso, em defesa de sua cultura, seus modos próprios de viver, trabalhar e resistir.



## REFERÊNCIAS

### FONTES

MINISTÉRIO DO INTERIOR. Comissão parlamentar de inquérito para apurar irregularidades no serviço de proteção aos índios: Relatório elaborado pelo procurador Jáder de Figueiredo Correia. 30 volumes. 7000 f. Governo Federal: Brasília, 1968. Disponível em: <http://www.janetecapiberibe.com.br/component/content/article/33-relatorio-figueiredo/20-relat%C3%B3rio-figueiredo.html>

CNV, Comissão Nacional da Verdade. Relatório da Comissão Nacional da Verdade. V. I e II. Brasília, 2014. Disponível em [http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_1\\_digital.pdf](http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf) e [http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_2\\_digital.pdf](http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_2_digital.pdf). Acesso em 21/08/2015.

### BIBLIOGRAFIA

ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém. Um relato sobre a banalidade do mal.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: Nunca mais.** Prefácio de D. Paulo Evaristo Arns. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985.

BARRETO, Marcos Rodrigues; ELTERER, Edylane. **Memórias Indígenas na Ditadura: Cárcere e Tortura no Reformatório Krenak.** In: Congresso Internacional de História, n. 7, 2015, Maringá, Anais Eletrônicos. Maringá, UEM, 2015.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura.** São Paulo: Brasiliense, 2012.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **Uma introdução à História.** São Paulo: Brasiliense, 1986.

CARONE, Edgar. **Movimento Operário no Brasil (1945-1964).** Vol. II. São Paulo: Difel, 1981.

CARVALHO JÚNIOR. Almir Diniz de. Índios cristãos no cotidiano das colônias do Norte. (Séculos XVII E XVIII). **Revista de História.** São Paulo, n. 68. p.69-99, jan./jun., 2013.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano. Artes de fazer.** 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano 2: morar, cozinhar.** Petrópolis, RJ, Vozes: 2016.

CHAUÍ, Marilena. **Conformismo e Resistência. Aspectos da cultura popular no Brasil.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

CHAUÍ, Marilena. **Apontamentos para uma crítica da Ação Integralista Brasileira.** In: CHAUÍ, M.; FRANCO, M. Ideologia e mobilização popular. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial.** São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

CORDEIRO, Enio. **Política indigenista brasileira e promoção internacional dos direitos das populações indígenas.** Brasília: Instituto Rio Branco; Fundação Alexandre Gusmão: Centro de estudos estratégicos, 1999.

CORRÊA, José Gabriel Silveira. **Tutela & Desenvolvimento / Tutelando o desenvolvimento: questões quanto à administração do trabalho indígena pela Fundação Nacional do Índio.** Tese. (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

COUTINHO, Eduardo. **Cabra Marcado para Morrer.** (Filme, 35 mm, 120 min.) Mapa Filmes: 1962/1984.

CRUZ, Heloisa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do Historiador: Conversas sobre História e Imprensa. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, [S.l.], v. 35, dez. 2009. ISSN 2176-2767.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos índios no Brasil** (Org.). São Paulo: Companhia das letras: Secretaria Municipal da Cultura: Fafesp, 1992.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Os direitos do Índio.** São Paulo: Ed. Brasiliense, 1987.

CUNHA, Manoela Carneiro da; MAGALHÃES, Sônia Barbosa. (Org.). **A expulsão de ribeirinhos em Belo Monte.** Relatório da SBPC [Livro eletrônico]. São Paulo: SBPC, 2017.

DA SILVA, Cristhian Teófilo. Indigenismo como ideologia e prática de dominação: Apontamentos teóricos para uma etnografia do Indigenismo latino-americano em perspectiva comparada. **Latin America Research Review**, vol. 47, nº01, 2012. Disponível em:

DA SILVA, Cristhian Teófilo; Lorenzoni, Patrícia. **A moldura positivista do Indigenismo. A propósito do Estatuto do Índio para a proteção dos povos indígenas do Brasil.** Série Ceppac. Brasília, nº 40, 2012.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Classe e raça**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE ALMEIDA, Carina Santos; NÖTZOLD, Ana Lúcia Vulfe. **A proteção tutelar às avessas: O Relatório Figueiredo e a violência contra o povo Kaiang**. In: Encontro Estadual de História “1964-2014: Memórias, Testemunhas e Estado”, n. 15, 2014. Anais Eletrônicos. Florianópolis: UFSC, 2014.

DECCA, Edgar de. **1930: O silêncio dos vencidos**. 6ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004.

FERREIRA, Jorge; GOMES, Angela de Castro. **1964: O golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FERREIRA, Jorge. (Org.). **O Populismo e sua história: debate e crítica**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FREIRE, Carlos Augusto da Rocha (Org.). **Memória do SPI: textos, imagens e documentos sobre o serviço de proteção aos índios (1910-1967)**. Rio de Janeiro: Museu do Índio/FUNAI, 2011.

FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **Rondon: a construção do Brasil e a causa indígena**. Brasília, Abravideo, 2009.

FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **Indigenismo e antropologia: o Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI) na gestão Rondon (1939–1955)**. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social – PPGAS/MN, UFRJ, Rio de Janeiro, 1990.

FICO, C. A ditadura documentada: acervos desclassificados do regime militar brasileiro. **Acervo – Revista do Arquivo Nacional**, v.21, n.2, p.67-78. 2008. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/44086>>. Acesso em: 13 ago. 2019.

FICO, C. **Como eles agiam. Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GOMES, Mercio Pereira. **Os índios e o Brasil**. 2ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1991.

GOMES, Ângela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1987.

GOMES, Ângela de Castro; FERREIRA, Jorge. **Jango e as múltiplas faces**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

GRUPIONI, Luís D. B. (Org.) **Índios no Brasil**. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura, 1992.

GUIMARÃES, Elena. **Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias.** Dissertação (Mestrado em Memória Social) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória.** Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1990.

LEFORT, Claude. **As formas da história: ensaios de antropologia política.** São Paulo: Brasiliense, 1979.

LEFORT, Claude. O que é burocracia. In. CARDOSO, F. H.; MARTINS, C. E. (Org.). **Política & Sociedade.** São Paulo: Nacional, 1979.

LIMA, Antônio Carlos de Souza. O exercício da tutela sobre os povos indígenas: considerações para o entendimento das políticas no Brasil **contemporâneo.** **Revista de Antropologia,** São Paulo, vol. 55, n. 02, 2012.

LIMA, Antônio Carlos de Souza. Diversidade Cultural e Política Indigenista no Brasil. **Revista Tellus,** Campo Grande, n°. 03, out. 2002.

LIMA, Antônio Carlos de Souza. Sobre Tutela e Participação: povos indígenas e formas de governos no Brasil, séculos XX e XXI. **Mana.** Rio de Janeiro, vol. 21 n° 02, agosto/2015.

MACIEL, Laura Antunes. **A nação por um fio: caminhos, práticas e imagens da Comissão Rondon.** Tese (doutorado em História). São Paulo: PUC-SP, 1997.

MARTINS, Fábio do Espírito Santo. A justiça distributiva como práxis da Comissão Nacional da Verdade: Uma possibilidade de reparação às sociedades indígenas do Brasil. **Revista Direitos Humanos e Democracia,** vol.03, n° 05, p. 4 – 28, Jan/Jun, 2015.

MELO, Joaquim Rodrigues de. **A política indigenista no Amazonas e o serviço de proteção aos índios: 1910-1932.** Dissertação (mestrado em Sociedade e Cultura). Manaus: UFAM, 2007.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra: índios e bandeirantes na origem de São Paulo.** São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MONTEIRO, John Manuel. **Tupis, Tapuias e historiadores. Estudos de História Indígena e do Indigenismo.** Tese (Livre Docência) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2001.

NORTUP, Solomon. **Doze anos de escravidão.** São Paulo: Companhia das letras: 2014.

OLIVEIRA, João Pacheco de e FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **A presença indígena na formação do Brasil.** Brasília: Ministério da educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. LACED/ Museu Nacional, 2006.

REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Orgs.). **O golpe e a ditadura militar - 40 anos depois (1964-2004)**. Bauru: Edusc, 2004.

RIBEIRO, Darcy. **A política indigenista brasileira**. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1962.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. **Espelhos Partidos. Etnia, legislação e desigualdade na colônia**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2011.

SANTOS, Francisco Jorge dos. **Além da conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalina**. Manaus: EDUA, 2002.

SALDANHA, Luiza. **“Escola de Heróis”**: os cursos de formação dos técnicos em Indigenismo da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de 1970 a 1985. Monografia (Bacharelado) – Faculdade de História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1996.

SILVA, James Roberto. **Fotogenia de caos: fotografia e instituições de saúde – São Paulo, 1880-1920**. Dissertação de Mestrado, FFLCH, USP, 1998.

SILVA, Marcos A. da (Org.) **Brasil, 1964/1968: a ditadura já era ditadura**. São Paulo: LCTE Editora, 2006.

SILVA, Marcos A. da. O historiador, o ensino de história e seu tempo (notas sobre a problemática da ditadura no Brasil – 1964/1985). **Revista Antíteses**, vol. 2, n. 3, UEL, 2009.

SILVA, Marcos A. da. **História: o prazer em ensino e pesquisa**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

STARLING, Heloísa Maria Murgel. Silêncios da Ditadura. **Revista Maracanã**. Rio de Janeiro, n. 12, p. 37–46, julho/2015.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História Militar do Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010. pp. 327-328.

SOUZA-LOBO, Elizabeth. **A classe trabalhadora tem dois sexos. Trabalho, dominação e resistência**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.

TRATENBERG, Maurício. **Burocracia e ideologia**. 2ª ed. São Paulo: UNESP, 2006.

VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas: história de sangue e resistência indígena na ditadura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, 518 p.

VESENTINI, Carlos Alberto. **A teia do fato**. São Paulo: Hucitec, 1997.

VESENTINI, Carlos Alberto e DE DECCA, Edgar. A revolução do vencedor.  
**Contraponto**. São Paulo: I (2): 60/69, nov 1976.